

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	4
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	6
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	14
--------------------------	----

Notas Explicativas	35
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	128
--	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	129
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	130
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	299.075
Preferenciais	0
Total	299.075
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	28.342.457	28.630.905
1.01	Ativo Circulante	6.766.391	7.122.385
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	228.420	460.692
1.01.02	Aplicações Financeiras	7.259	5.971
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	7.259	5.971
1.01.02.02.01	Títulos disponíveis para venda	7.259	5.971
1.01.03	Contas a Receber	4.246.328	4.148.876
1.01.03.01	Clientes	4.064.104	4.049.106
1.01.03.01.01	Consumidores, revendedores e outros	4.064.104	4.049.106
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	182.224	99.770
1.01.04	Estoques	35.174	29.075
1.01.04.01	Almoxarifado	35.174	29.075
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.483.123	1.642.446
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.483.123	1.642.446
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	168.896	11.877
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	1.314.227	1.630.569
1.01.07	Despesas Antecipadas	57.908	53.267
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	708.179	782.058
1.01.08.03	Outros	708.179	782.058
1.01.08.03.03	Outros créditos	457.271	403.513
1.01.08.03.05	Serviços em curso	244.587	378.410
1.01.08.03.06	Operação com instrumento derivativo	6.321	135
1.02	Ativo Não Circulante	21.576.066	21.508.520
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	17.751.812	17.426.800
1.02.01.04	Contas a Receber	36.503	48.816
1.02.01.04.01	Consumidores, revendedores e outros	36.503	48.816
1.02.01.07	Tributos Diferidos	3.528.871	4.303.682
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.788.594	2.509.661
1.02.01.07.02	Benefício fiscal	1.740.277	1.794.021
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	14.186.438	13.074.302
1.02.01.10.04	Depósitos vinculados	714.939	693.705
1.02.01.10.06	Outros tributos compensáveis	2.078.804	2.212.117
1.02.01.10.08	Ativo financeiro da concessão	8.952.503	8.317.479
1.02.01.10.09	Outros créditos	50.918	56.172
1.02.01.10.11	Ativo contratual (infraestrutura em construção)	1.922.072	1.352.551
1.02.01.10.12	Instrumentos financeiros derivativos	467.202	442.278
1.02.02	Investimentos	37.681	37.018
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	37.681	37.018
1.02.03	Imobilizado	196.844	195.297
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	196.844	195.297
1.02.03.01.01	Ativo de direito de uso	178.948	176.459
1.02.03.01.02	Imobilizado em serviço	17.896	18.838
1.02.04	Intangível	3.589.729	3.849.405
1.02.04.01	Intangíveis	3.589.729	3.849.405

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	3.589.729	3.849.405

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	28.342.457	28.630.905
2.01	Passivo Circulante	9.806.944	8.664.639
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	116.591	113.802
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	116.591	113.802
2.01.02	Fornecedores	2.922.666	2.684.098
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2.922.666	2.684.098
2.01.03	Obrigações Fiscais	482.748	506.176
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	123.371	123.084
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais Federais	123.371	123.084
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	353.779	379.111
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	5.598	3.981
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.059.733	1.516.348
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.603.305	1.117.790
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	892.206	292.494
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	711.099	825.296
2.01.04.02	Debêntures	456.428	398.558
2.01.05	Outras Obrigações	3.997.038	3.656.929
2.01.05.02	Outros	3.997.038	3.656.929
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	100.638	160.138
2.01.05.02.06	Encargos Setoriais	647.249	541.388
2.01.05.02.08	Outras Obrigações	767.276	721.904
2.01.05.02.09	Passivo financeiro setorial	1.363.873	872.417
2.01.05.02.11	Obrigações com Benefícios pós-emprego	6.140	6.741
2.01.05.02.12	Contas a pagar - acordo Eletrobras	0	66.282
2.01.05.02.13	Obrigações por arrendamento	62.497	51.894
2.01.05.02.14	Instrumentos financeiros derivativos	85.001	238.873
2.01.05.02.15	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	964.364	997.292
2.01.06	Provisões	228.168	187.286
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	228.168	187.286
2.01.06.01.05	Provisão para processos judiciais e outros riscos	228.168	187.286
2.02	Passivo Não Circulante	13.094.558	17.143.350
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5.379.356	5.510.823
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.051.703	1.757.085
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	253.103	0
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.798.600	1.757.085
2.02.01.02	Debêntures	3.327.653	3.753.738
2.02.02	Outras Obrigações	7.069.866	10.687.438
2.02.02.02	Outros	7.069.866	10.687.438
2.02.02.02.07	Obrigações com Benefícios pós-emprego	4.370.605	6.629.343
2.02.02.02.09	Encargos Setoriais	108.345	98.703
2.02.02.02.12	Outras Obrigações	123.491	120.850
2.02.02.02.13	Passivo financeiro setorial	225.866	502.616
2.02.02.02.15	Obrigações por arrendamentos	138.971	150.086
2.02.02.02.16	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	2.079.683	2.983.143
2.02.02.02.17	Instrumentos financeiros derivativos	22.905	202.697

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.02.04	Provisões	645.336	945.089
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	645.336	945.089
2.02.04.01.05	Provisão para processos judiciais e outros riscos	645.336	945.089
2.03	Patrimônio Líquido	5.440.955	2.822.916
2.03.01	Capital Social Realizado	4.532.525	3.079.525
2.03.02	Reservas de Capital	2.268.430	2.268.430
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	2.267.883	2.267.883
2.03.02.07	Outras reservas	547	547
2.03.04	Reservas de Lucros	2.237.488	2.237.488
2.03.04.01	Reserva Legal	196.766	196.766
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.040.722	2.040.722
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-100.689	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	504.544	552.068
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-4.001.343	-5.314.595

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	5.411.298	14.955.734	4.801.894	14.273.602
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4.365.951	-11.655.273	-3.731.092	-10.591.879
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-2.338.475	-6.162.040	-2.037.132	-5.689.762
3.02.03	Encargos do Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-765.229	-2.406.310	-767.473	-2.230.940
3.02.07	Pessoal e Administradores	-123.132	-339.744	-121.479	-374.117
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-1.334	-4.378	-1.312	-4.125
3.02.09	Serviços de Terceiros	-315.513	-707.992	-167.561	-515.591
3.02.10	Material	12.238	-2.939	-19.837	-45.938
3.02.11	Custo de Construção	-632.628	-1.410.236	-402.245	-1.089.814
3.02.13	Provisão para Processos Judiciais e Outros, Líquida	-611	-968	-453	-1.029
3.02.16	Depreciação e Amortização	-188.218	-545.414	-168.714	-497.589
3.02.17	Outras Receitas e Despesas Operacionais	-13.049	-75.252	-44.886	-142.974
3.03	Resultado Bruto	1.045.347	3.300.461	1.070.802	3.681.723
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-255.939	-797.283	-372.589	-996.315
3.04.01	Despesas com Vendas	-114.116	-350.577	-181.243	-511.009
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-113.568	-468.965	-164.306	-511.285
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-28.255	22.259	-27.040	25.979
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	789.408	2.503.178	698.213	2.685.408
3.06	Resultado Financeiro	-303.991	-1.244.910	-427.070	-1.164.582
3.06.01	Receitas Financeiras	61.873	480.416	84.213	526.228
3.06.02	Despesas Financeiras	-365.864	-1.725.326	-511.283	-1.690.810
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-365.171	-1.721.817	-510.970	-1.691.826
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	-693	-3.509	-313	1.016
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	485.417	1.258.268	271.143	1.520.826
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-155.143	-447.502	-62.889	-407.059
3.08.01	Corrente	984	984	-38.344	-90.503
3.08.02	Diferido	-156.127	-448.486	-24.545	-316.556

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	330.274	810.766	208.254	1.113.767
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	330.274	810.766	208.254	1.113.767
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,2974	3,1848	1,05463	5,64027

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	330.274	810.766	208.254	1.113.767
4.02	Outros Resultados Abrangentes	9.258	354.273	15.238	-777.207
4.02.04	Ajuste de Avaliação Atuarial	0	501.674	0	-1.181.814
4.02.05	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial	0	-170.570	0	401.817
4.02.06	Valor justo de hedge de fluxo de caixa	14.027	35.104	23.087	4.227
4.02.07	Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	-4.769	-11.935	-7.849	-1.437
4.03	Resultado Abrangente do Período	339.532	1.165.039	223.492	336.560

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	29.797	1.320.035
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3.394.905	3.762.977
6.01.01.01	Lucro líquido do período	810.766	1.113.767
6.01.01.02	Depreciação e amortização	771.738	676.877
6.01.01.03	Variações cambiais - instrumento derivativo	-354.579	70.097
6.01.01.04	Ajuste a valor de mercado instrumento derivativo	150.516	-45.291
6.01.01.05	Variações monetárias	39.006	12.805
6.01.01.06	Atualização do ativo financeiro da concessão	-276.507	-259.818
6.01.01.07	Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	350.577	362.852
6.01.01.08	Provisão para processos judiciais e outros, líquida	-12.760	-110.958
6.01.01.09	Atualização Acordo Eletrobras	3.714	28.253
6.01.01.10	Custo de empréstimos e Debêntures (encargos de dívidas)	795.662	501.820
6.01.01.11	Benefícios pós-emprego	388.617	464.519
6.01.01.13	Baixa de ativo financeiro, intangível da concessão e imobilizado	34.997	73.271
6.01.01.14	Tributos e contribuições sociais diferidos	448.486	316.556
6.01.01.15	Marcação a mercado - dívida	-155.481	0
6.01.01.16	Juros sobre obrigações de arrendamento	18.388	22.195
6.01.01.17	Juros sobre instrumentos financeiros derivativos	171.709	387.875
6.01.01.18	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	210.056	148.157
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-214.993	-399.341
6.01.02.01	Consumidores, revendedores e outros	-560.743	-612.744
6.01.02.02	Depósitos vinculados	-21.234	0
6.01.02.03	Almoxarifado	-6.099	55.386
6.01.02.04	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	-32.944	-129.654
6.01.02.05	Outros tributos compensáveis	449.655	1.128.921
6.01.02.06	Despesas pagas antecipadamente	-4.641	-11.082
6.01.02.07	Créditos a receber - subvenção e outros	-82.454	-57.948
6.01.02.08	Outros créditos	26.595	-37.543
6.01.02.10	Obrigações sociais e trabalhistas	2.789	472
6.01.02.11	Fornecedores	318.033	-99.010
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social a pagar	0	-270.428
6.01.02.13	Outros tributos a pagar	-23.428	118.697
6.01.02.15	Serviços em curso	133.823	92.074
6.01.02.16	Encargos setoriais	115.503	-22.535
6.01.02.17	Passivo financeiro setorial	214.706	649.881
6.01.02.19	Outras obrigações	191.834	25.380
6.01.02.20	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	-936.388	-1.229.208
6.01.03	Outros	-3.150.115	-2.043.601
6.01.03.01	Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	-229.530	-383.818
6.01.03.03	Pagamento de obrigações com benefícios pós-emprego	-2.146.283	-804.011
6.01.03.04	Pagamento de processos judiciais e outros	-285.117	-105.576
6.01.03.06	Pagamento de juros de obrigações por arrendamento financeiro	-18.700	-19.865

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
6.01.03.07	Pagamento de juros de operações com derivativo	-276.414	-353.517
6.01.03.08	Pagamento de contas a pagar - acordo Eletrobras	-69.996	-376.814
6.01.03.09	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-124.075	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.576.617	-1.023.808
6.02.01	Adições para ativo contratual e intangível da concessão	-1.497.655	-1.090.073
6.02.02	Consumidores participação financeira	0	96.535
6.02.03	Aplicações em investimento de curto prazo	-1.288	-51.588
6.02.05	Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados	-69.103	43.763
6.02.07	Recebimento de venda de ativo imobilizado e intangível	-8.571	-22.445
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.314.548	-716.815
6.03.01	Ingresso de novos empréstimos e debêntures	2.152.927	343.700
6.03.02	Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	-2.157.732	-1.014.076
6.03.04	Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	-53.245	-46.439
6.03.05	Amortizações de instrumentos financeiros derivativos	-20.902	0
6.03.06	Pagamento de dividendos	-59.500	0
6.03.08	Aumento de capital	1.453.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-232.272	-420.588
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	460.692	1.338.169
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	228.420	917.581

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.079.525	2.268.430	2.237.488	0	-4.762.527	2.822.916
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.079.525	2.268.430	2.237.488	0	-4.762.527	2.822.916
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.453.000	0	0	0	0	1.453.000
5.04.01	Aumentos de Capital	1.453.000	0	0	0	0	1.453.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-148.214	1.313.253	1.165.039
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	810.766	0	810.766
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-958.980	1.313.253	354.273
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	35.104	35.104
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-11.935	-11.935
5.05.02.06	Ajustes atuariais	0	0	0	-1.453.000	1.954.674	501.674
5.05.02.07	Tributos s/ Ajustes atuariais	0	0	0	494.020	-664.590	-170.570
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	47.525	-47.525	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	72.008	-72.008	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-24.483	24.483	0
5.07	Saldos Finais	4.532.525	2.268.430	2.237.488	-100.689	-3.496.799	5.440.955

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.079.525	2.268.430	1.275.570	0	-4.229.736	2.393.789
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.079.525	2.268.430	1.275.570	0	-4.229.736	2.393.789
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-330.000	0	-330.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-330.000	0	-330.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.113.767	-777.207	336.560
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.113.767	0	1.113.767
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-777.207	-777.207
5.05.02.06	Ajuste de avaliação atuarial	0	0	0	0	-1.181.814	-1.181.814
5.05.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	401.817	401.817
5.05.02.08	Valor justo de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	4.227	4.227
5.05.02.09	Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	-1.437	-1.437
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	44.283	-44.283	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	67.096	-67.096	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-22.813	22.813	0
5.07	Saldos Finais	3.079.525	2.268.430	1.275.570	828.050	-5.051.226	2.400.349

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
7.01	Receitas	22.895.949	21.557.122
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	15.599.623	15.757.640
7.01.02	Outras Receitas	6.236.667	5.220.677
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	1.410.236	1.089.814
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-350.577	-511.009
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-11.575.783	-10.596.990
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-9.330.677	-8.683.811
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.119.020	-1.741.352
7.02.04	Outros	-126.086	-171.827
7.03	Valor Adicionado Bruto	11.320.166	10.960.132
7.04	Retenções	-771.737	-710.168
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-771.737	-710.168
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	10.548.429	10.249.964
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	480.416	526.228
7.06.02	Receitas Financeiras	480.416	526.228
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	11.028.845	10.776.192
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	11.028.845	10.776.192
7.08.01	Pessoal	449.651	477.121
7.08.01.01	Remuneração Direta	283.207	318.842
7.08.01.02	Benefícios	140.418	133.140
7.08.01.03	F.G.T.S.	26.026	25.139
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	8.043.259	7.507.564
7.08.02.01	Federais	4.776.119	4.333.150
7.08.02.02	Estaduais	3.231.527	3.144.780
7.08.02.03	Municipais	35.613	29.634
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.725.169	1.677.740
7.08.03.01	Juros	1.725.326	1.690.810
7.08.03.02	Aluguéis	-157	-13.070
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	810.766	1.113.767
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	810.766	1.113.767

Divulgação de Resultados

Comentário do Desempenho



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo (“ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO”), distribuidora de energia elétrica que atende 24 municípios paulistas (cerca de 18 milhões de habitantes) divulga seus resultados do segundo trimestre (“3T24”) e primeiro semestre (“9M24”) de 2024. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas de acordo com a legislação brasileira aplicável e vigente.

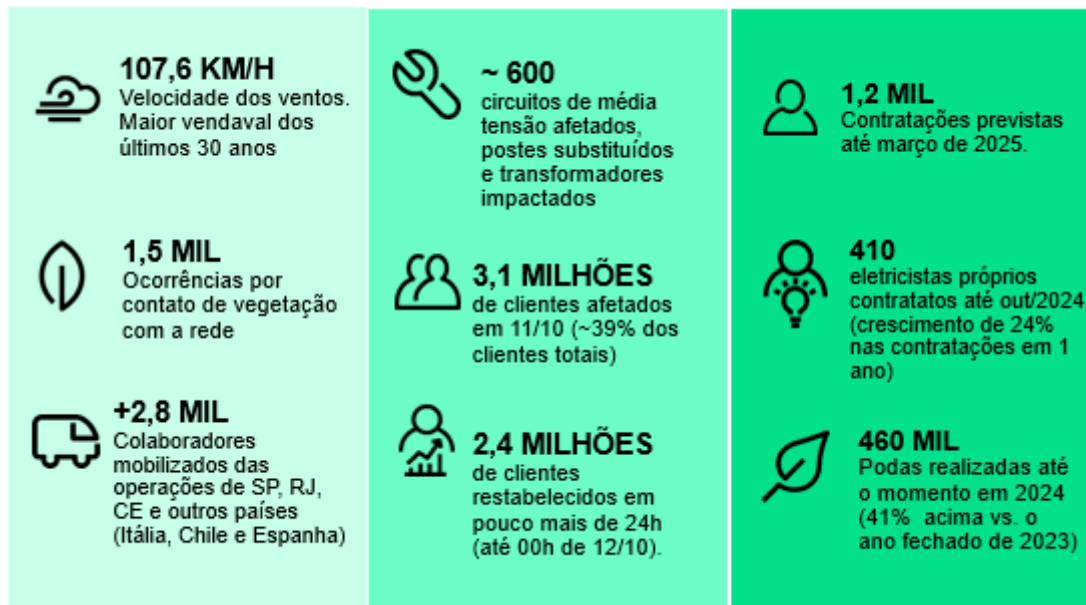
Evento climático ocorrido no dia 11 de outubro

No dia 11 de outubro, a área de concessão da Companhia enfrentou uma tempestade considerada o mais grave evento climático na Região Metropolitana de São Paulo nos últimos 30 anos, com ventos de até 107,6 Km/h e uma das maiores contingências em impacto nas redes elétricas.

O número total de clientes afetados inicialmente chegou a 3,1 milhões na noite do dia 11 de outubro. Na mesma noite, sobretudo em razão da atuação dos sistemas de automação e de manobras remotas da rede elétrica, o volume de clientes foi reduzido em 1 milhão. Até o fim do dia 12 de outubro, a energia já havia sido restabelecida para cerca de 80% dos consumidores afetados.

Diante da tempestade, a Enel São Paulo acionou, desde o primeiro momento, seu plano de operação para eventos climáticos extremos e reforçou o número de equipes em campo. A companhia contou com o reforço de profissionais de outras distribuidoras do Grupo Enel, vindo do Rio e do Ceará, além de equipes do Chile, Itália, Espanha e Argentina, além do apoio de outros grupos de distribuição de energia. Com esse incremento, o número de profissionais em campo chegou a 2.800.

Nos últimos 12 meses, até 10 de outubro, a Enel São Paulo aumentou em 24% a força de trabalho de eletricitas próprios (+ 410 profissionais). A companhia segue com o plano de aumento do número de profissionais para atuação em campo e, até março de 2025, irá adicionar um total de 1.200 novos colaboradores.



DESTAQUES

DESTAQUES NO PERÍODO

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Receita Bruta (R\$ mil)	8.253.052	7.420.552	11,2%	7.456.318	10,7%	23.304.908	22.068.131	5,6%
Receita Líquida (R\$ mil)	5.411.298	4.801.894	12,7%	4.706.556	15,0%	14.955.734	14.273.602	4,8%
EBITDA (3) (R\$ mil)*	1.046.437	923.688	13,3%	1.033.149	1,3%	3.239.438	3.362.285	-3,7%
Margem EBITDA (%)*	19,3%	19,2%	0,1 p.p.	22,0%	-2,6 p.p.	21,7%	23,6%	-1,9 p.p.
Margem EBITDA ex-Receita de Construção (%)*	21,9%	21,0%	0,9 p.p.	24,1%	-2,2 p.p.	23,9%	25,5%	-1,6 p.p.
EBIT (4) (R\$ mil)*	789.408	698.213	13,1%	787.574	0,2%	2.503.178	2.685.408	-6,8%
Margem EBIT (%)*	14,6%	14,5%	0,05 p.p.	16,7%	-2,1 p.p.	16,7%	18,8%	-2,1 p.p.
Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ mil)	330.274	208.255	58,6%	219.975	50,1%	810.766	1.113.768	-27,2%
Margem Líquida (%)	6,1%	4,3%	1,8 p.p.	4,7%	30,6%	5,4%	7,8%	-2,4 p.p.
Margem Líquida ex-Receita de Construção (%)	6,9%	4,7%	2,2 p.p.	5,1%	34,6%	6,0%	8,4%	-2,5 p.p.
Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)*	10.676	10.399	2,7%	11.392	-6,3%	33.266	31.648	5,1%
CAPEX (R\$ mil)*	574.460	372.039	54,4%	542.507	5,9%	1.489.605	1.243.969	19,7%
DEC - horas (12 meses)*	6,73	6,27	7,4%	6,93	-2,8%	6,73	6,27	7,4%
FEC - vezes (12 meses)*	3,30	3,34	-1,2%	3,48	-5,3%	3,30	3,34	-1,2%
Índice de Arrecadação (12 meses)*	99,63%	96,30%	3,3 p.p.	98,54%	1,1 p.p.	99,63%	96,30%	3,3 p.p.
Perdas de Energia (12 meses)*	11,16%	10,53%	0,6 p.p.	11,08%	0,08 p.p.	11,16%	10,53%	0,6 p.p.
PMSO (5) /Consumidor*	82,5	89,6	-8,9%	70,4	17,1%	229,1	254,5	-10,0%

(1) Variação entre 3T24 e 2T24; (2) Variação entre 9M24 e 9M23;

(2) EBITDA: EBIT + Depreciação e Amortização, (3) EBIT: Resultado do Serviço e (4) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

PERFIL CORPORATIVO

Área de Concessão*

A Enel Distribuição São Paulo é a maior distribuidora de energia elétrica do Brasil em volume de energia vendida, com presença em 24 municípios da região metropolitana de São Paulo, incluindo a capital paulista, um dos principais centros econômico-financeiro do país. A área de concessão, de 4.526 km², conta com 8,0 milhões de unidades consumidoras e envolve uma população estimada de aproximadamente 18,0 milhões de habitantes¹.

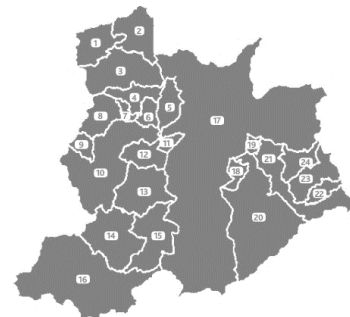
DADOS GERAIS*

	3T24	3T23	Var. %
Linhas de Distribuição (Km)	42.625	42.538	0,2%
Linhas de Transmissão (Km)	1.846	1.846	0,0%
Subestações (Unid.)	163	163	0,0%
Volume de Energia 12 meses (GWh)	44.306	41.997	5,5%
Marketshare no Brasil - Nº de Clientes (1)	8,86%	8,89%	-0,03 p.p.
Marketshare no Brasil - Volume de Energia (2)	7,97%	8,11%	-0,14 p.p.

(1) Estimativa do número de Consumidores Brasil de acordo com ABRADÉE

(2) Estimativa do volume de energia Brasil de acordo com a EPE

- 1 Pirapora do Bom Jesus
- 2 Cajamar
- 3 Santana de Parnaíba
- 4 Barueri
- 5 Osasco
- 6 Carapicuíba
- 7 Jandira
- 8 Itapevi
- 9 Virgem Grande Paulista
- 10 Cotia
- 11 Taboão da Serra
- 12 Embu das Artes
- 13 Itaquera da Serra
- 14 São Lourenço da Serra
- 15 Embu-Guaçu
- 16 Jquiritiba
- 17 São Paulo
- 18 Diadema
- 19 São Caetano do Sul
- 20 São Bernardo do Campo
- 21 Santo André
- 22 Rio Grande da Serra
- 23 Ribeirão Pires
- 24 Mauá

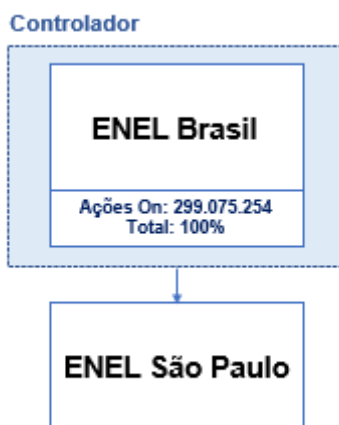


*Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 3T24.

¹ Número de Habitantes de acordo com o último censo realizado em 2022 pelo IBGE.

Organograma Societário Simplificado

Posição em 30 de setembro de 2024



3 DESEMPENHO OPERACIONAL

Mercado de Energia*

Unidades Consumidoras

NÚMERO DE CONSUMIDORES*

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Mercado Cativo	7.985.554	7.847.148	1,8%	7.955.071	0,4%	7.985.554	7.847.148	1,8%
Residencial	7.514.444	7.384.123	1,8%	7.485.896	0,4%	7.514.444	7.384.123	1,8%
Industrial	24.211	24.775	-2,3%	24.390	-0,7%	24.211	24.775	-2,3%
Comercial	430.266	419.457	2,6%	424.484	1,4%	430.266	419.457	2,6%
Rural	576	587	-1,9%	576	0,0%	576	587	-1,9%
Setor Público	16.057	18.206	-11,8%	19.725	-18,6%	16.057	18.206	-11,8%
Cientes Livres	5.590	3.731	49,8%	4.900	14,1%	5.590	3.731	49,8%
Industrial	1.390	822	69,1%	1.187	17,1%	1.390	822	69,1%
Comercial	3.969	2.840	39,8%	3.578	10,9%	3.969	2.840	39,8%
Setor Público e outros	231	69	234,8%	135	71,1%	231	69	234,8%
Total - Número de Consumidores (faturados)	7.991.144	7.850.879	1,8%	7.959.971	0,4%	7.991.144	7.850.879	1,8%

(1) Variação entre 3T24 e 2T24; (2) Variação entre 9M24 e 9M23

O número de unidades consumidoras faturadas apresentou um crescimento de 1,8% no 3T24 em relação ao 3T23. O crescimento do mercado cativo concentrou-se principalmente no setor comercial e residencial.

Em relação ao mercado livre, destacam-se as classes industrial e comercial, com aumentos de 69,1% e 39,8% respectivamente, reflexo da aceleração na migração de clientes do mercado cativo para o mercado livre, impulsionada pela abertura desse mercado para os clientes do Grupo A, a partir de janeiro de 2024.

Venda e Transporte de Energia na Área de Concessão²

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWh)*

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. %
Mercado Cativo	7.003	7.139	-1,9%	7.549	-7,2%	22.166	21.774	1,8%
Cientes Livres	3.672	3.260	12,7%	3.842	-4,4%	11.100	9.874	12,4%
Total - Venda e Transporte de Energia	10.676	10.399	2,7%	11.392	-6,3%	33.266	31.648	5,1%

(1) Variação entre 3T24 e 2T24; (2) Variação entre 9M24 e 9M23

* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 3T24.

² Não Inclui Consumo Próprio

Mercado Cativo

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWh)*

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. %
Residencial	4.368	4.271	2,3%	4.524	-3,4%	13.440	12.797	5,0%
Industrial	363	478	-23,9%	411	-11,5%	1.181	1.411	-16,3%
Comercial	1.823	1.921	-5,1%	2.108	-13,5%	6.094	6.091	0,0%
Rural	8	8	0,9%	8	-1,2%	25	25	3,5%
Setor Público	440	461	-4,4%	498	-11,6%	1.425	1.451	-1,7%
Total - Venda de Energia no Mercado Cativo	7.003	7.139	-1,9%	7.549	-7,2%	22.166	21.774	1,8%

(1) Variação entre 3T24 e 2T24; (2) Variação entre 9M24 e 9M23

O mercado cativo totalizou 7.003 GWh no 3T24, representando uma redução de 1,9% em relação ao mesmo período no ano passado (7.139 GWh), derivado principalmente da migração dos clientes para o mercado livre.

O consumo na classe residencial registrou um aumento de 2,3% no trimestre e 5,0% no acumulado do ano em relação ao ano anterior em decorrência do impacto positivo associado a temperaturas mais elevadas no período observado.

Já na classe industrial, a redução de 23,9% e 16,3% no trimestre e no acumulado do ano respectivamente em relação ao mesmo período no ano anterior, é efeito da migração para o mercado livre, impulsionado pela abertura desse mercado para os clientes do Grupo A, a partir de janeiro de 2024.

O consumo da classe comercial apresentou uma redução de 5,1% no trimestre e se manteve estável no ano também em razão do efeito da migração dos clientes para o mercado livre, mais do que compensando o efeito positivo das temperaturas mais elevadas e do bom desempenho econômico.

Em relação ao setor público, observa-se o mesmo efeito, com redução no consumo tanto no trimestre quanto no acumulado do ano (-4,4% e -1,7% respectivamente), devido principalmente a migração da categoria poder público para o mercado livre.

Clientes Livres

TRANSPORTE DE ENERGIA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWh)*

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. %
Industrial	1.587	1.423	11,5%	1.575	0,8%	4.552	4.178	8,9%
Comercial	1.635	1.426	14,6%	1.803	-9,3%	5.190	4.452	16,6%
Setor Público e outros	451	411	9,6%	465	-3,1%	1.358	1.244	9,2%
Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres	3.672	3.260	12,7%	3.842	-4,4%	11.100	9.874	12,4%

(1) Variação entre 3T24 e 2T24; (2) Variação entre 9M24 e 9M23

O mercado faturado dos clientes livres totalizou um volume de 3.672 GWh no 3T24, um aumento de 12,7% quando comparado ao 3T23, em decorrência principalmente da migração de clientes do mercado cativo, impulsionada pela abertura do mercado para clientes do Grupo A.

Além do efeito da migração, o aumento do consumo na classe comercial e industrial, reflete o dinamismo do mercado de trabalho e alta na massa de renda e forte alta na indústria, principalmente a de veículos.

No acumulado do ano, o mercado livre registrou crescimento de 12,4% em comparação ao mesmo período do ano anterior, seguindo as mesmas tendências observadas no trimestre.

Compra de Energia*

COMPRA DE ENERGIA (GWH)*

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Itaipu	1.769	1.835	-3,6%	1.750	1,1%	5.270	5.426	-2,9%
Angra 1 e 2	351	354	-0,8%	347	1,1%	1.046	1.050	-0,4%
Proinfa	173	169	2,3%	166	4,1%	495	483	2,5%
Leilão e Quotas	7.250	6.585	10,1%	6.197	17,0%	19.686	19.896	-1,1%
Total - Compra de Energia s/ CCEE	9.542	8.942	6,7%	8.459	12,8%	26.497	26.855	-64,5%
Liquidação na CCEE	-899,2	-228,6	>100,0%	437,2	-305,7%	292,2	-660,6	36,1%
Total - Compra de Energia	8.643	8.714	-0,8%	8.896	-2,8%	26.789	26.194	2,3%

(1) Variação entre 3T24 e 2T24; (2) Variação entre 9M24 e 9M23

* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 3T24.

Balanco de Energia*

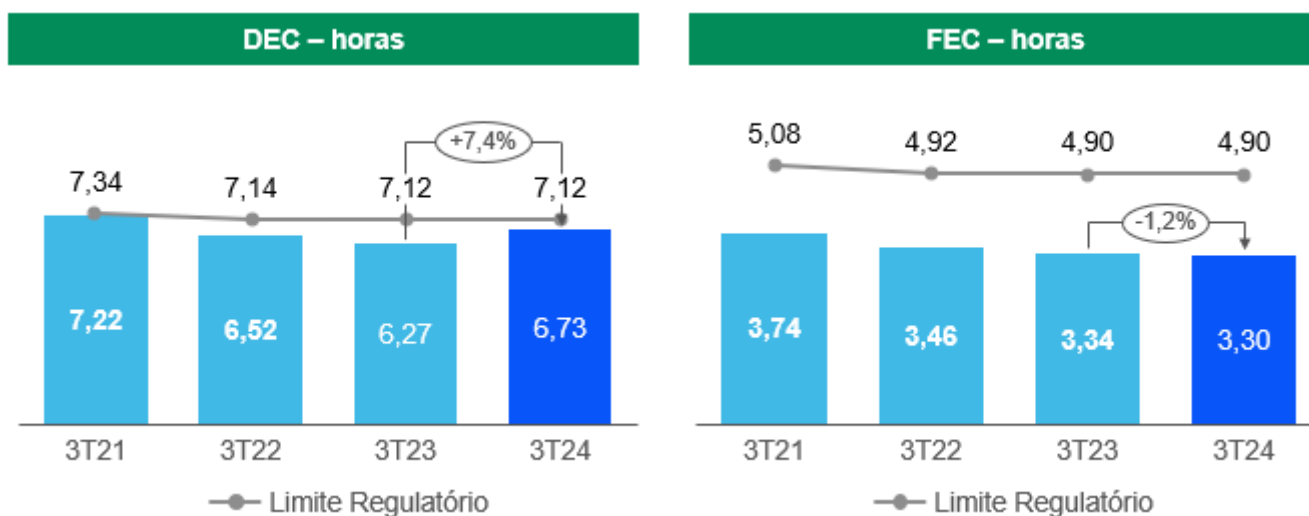
BALANÇO DE ENERGIA (GWh)*

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Energia Requerida (GWh)	12.319,4	11.950,2	3,1%	12.478,5	-1,3%	37.628,1	35.658,4	5,5%
Energia Distribuída (GWh)	10.755	10.457	2,9%	11.273	-4,6%	33.301	32.020	4,0%
Mercado Cativo	7.085	7.200	-1,6%	7.693	-7,9%	22.470	22.003	2,1%
Mercado Livre	3.670	3.257	12,7%	3.580	2,5%	10.831	10.017	8,1%
Perdas na Distribuição - Sistema Enel SP (GWh)	1.564	1.493	4,8%	1.205	29,8%	4.327	3.639	18,9%
Perdas na Distribuição - Sistema Enel SP (%)	12,70%	12,50%	0,2 p.p.	9,66%	3 p.p.	11,50%	10,20%	1,3 p.p.

(1) Variação entre 3T24 e 2T24; (2) Variação entre 9M24 e 9M23

Indicadores Operacionais

Qualidade do Fornecimento*



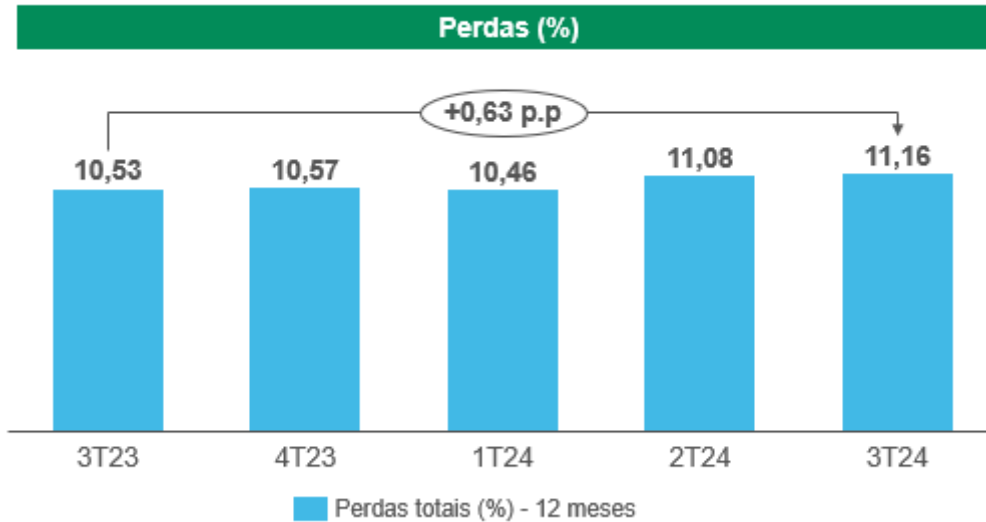
Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia.

No 3T24, considerando os últimos 12 meses, o indicador DEC apresentou um crescimento de 7,4% enquanto o FEC registrou uma redução de 1,2% em relação ao mesmo período em 2023. O crescimento observado do DEC reflete, principalmente, os eventos climáticos ocorridos em novembro e no início do ano, além das interrupções no fornecimento de energia ocorridos no início do ano na região central da cidade de São Paulo.

Destaca-se que os níveis de DEC e FEC registrados no período estão dentro dos limites regulatórios estabelecidos na revisão tarifária (DEC: 7,12 / FEC: 4,90).

* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 3T24

Disciplina de Mercado*

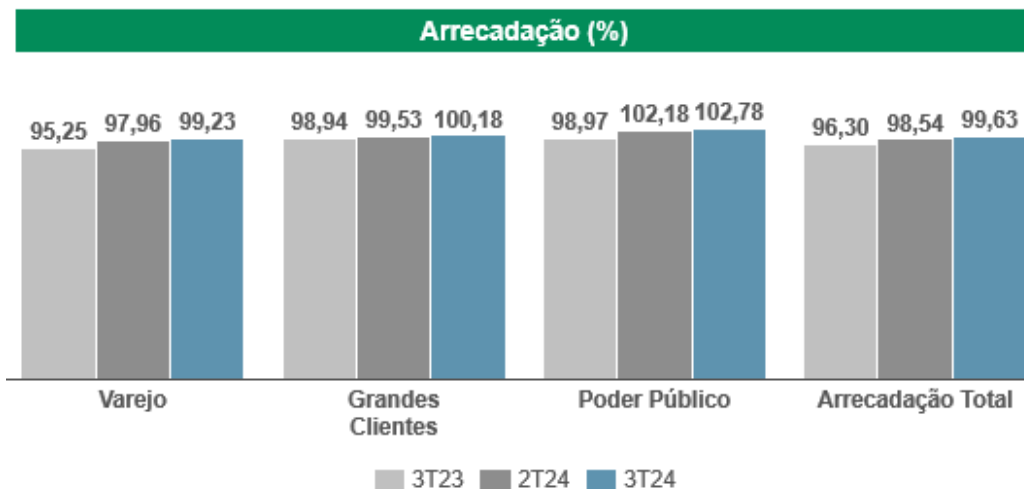


As perdas de energia TAM³ – Taxa Anual Móvel (medição acumulada em 12 meses) alcançaram 11,16% no 3T24, um aumento de 0,63 p.p. em relação às perdas registradas no 3T23, de 10,53%. O aumento do nível de perdas, em particular as perdas não técnicas, foi fortemente influenciado pelas grandes elevações de temperatura ocasionadas pelas ondas de calor durante o período analisado.

As altas temperaturas registradas geraram um incremento na demanda, elevando a energia injetada na rede, aumentando consequentemente o nível de perda.

Dentre as principais ações promovidas para a redução de perdas, incluindo os esforços com a população de baixa renda, destacam-se: (i) Inspeções de fraude: tem por objetivo identificar instalações com erros de medição, seja por defeitos nos equipamentos ou por ações de terceiros forjando a medição, (ii) Programa de recuperação de instalações cortadas: tem por objetivo recuperar as instalações de clientes cortados por inadimplência e que, ao não efetuarem a quitação dos débitos pendentes, passam a consumir energia de forma irregular e (iii) Regularização de ligações informais (clandestinas): Tem por objetivo transformar consumidores clandestinos em clientes regulares. Através das ações de recuperação de energia, a Companhia obteve um incremento no mercado faturado de 306 GWh de energia no 3T24.

Arrecadação*



O índice de arrecadação da companhia atingiu 99,63% no 3T24 contra 96,30% no mesmo período do ano anterior, representando um aumento de 3,32 p.p. Neste trimestre, o índice de arrecadação da Companhia foi impactado positivamente pelo início do programa Limpa Nome do Serasa, além do programa do Governo Federal Desenrola Brasil,

* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 3T24.

³ O cálculo de perdas reflete as perdas regulatórias calculadas pela Aneel. Os dados utilizados para o cálculo são extraídos diretamente do relatório SAMP (Sistema de Acompanhamento de Informações de Mercado para Regulação Econômica /SIASE (Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico) e estão passíveis de ajustes posteriores por parte da Aneel através de Ofícios e/ou PRORET 10.2.

que viabilizou cerca de 44 mil negociações, totalizando aproximadamente R\$ 66 milhões.

Além disso, a Companhia manteve ações recorrentes, voltadas para o aumento de arrecadação com cobranças administrativas e redução dos níveis de inadimplência, tais como ações de comunicação junto aos clientes, bem como a disponibilização de canais digitais de pagamento, implementação do PIX, parcelamento de faturas e canal de negociação online para equacionar valores em aberto.

4 DESEMPENHO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Receita Operacional Líquida

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo	2.445.889	2.491.536	-1,8%	2.642.115	-7,4%	6.317.880	6.001.214	5,3%
(-) DIC / FIC / DMIC / DICRI	(17.059)	(18.022)	-5,3%	(21.016)	-18,8%	(73.189)	(70.312)	4,1%
Subvenção de recursos da CDE	231.987	236.360	-1,9%	252.698	-8,2%	730.315	654.323	11,6%
Disponibilidade do Sistema - TUSD (Livre)	775.185	711.108	9,0%	809.048	-4,2%	2.366.958	2.161.322	9,5%
Disponibilidade do Sistema - TUSD (Cativo)	2.910.057	2.965.994	-1,9%	3.095.381	-6,0%	9.131.824	9.624.576	-5,1%
Receita de construção	632.627	402.245	57,3%	423.484	49,4%	1.410.236	1.089.814	29,4%
Atualização do ativo financeiro da concessão	57.429	28.089	>100,0%	89.907	-36,1%	276.507	259.818	6,4%
Ativo financeiro setorial, líquido	906.010	452.064	>100,0%	292.843	>100,0%	1.422.529	802.526	77,3%
Outras receitas originadas de contratos com clientes	310.928	151.178	>100,0%	(128.142)	<-100,0%	1.721.849	1.544.850	11,5%
Total - Receita Operacional Bruta	8.253.053	7.420.552	11,2%	7.456.318	10,7%	23.304.909	22.068.131	5,6%
ICMS	(1.027.165)	(1.017.776)	0,9%	(1.097.154)	-6,4%	(3.223.876)	(3.134.100)	2,9%
COFINS	(490.480)	(454.123)	8,0%	(443.092)	10,7%	(1.387.421)	(1.353.939)	2,5%
PIS	(106.376)	(98.618)	7,9%	(96.220)	10,6%	(301.145)	(293.822)	2,5%
ISS	(80)	(82)	-2,4%	(81)	-1,2%	(243)	(249)	-2,4%
Total - Tributos	(1.624.101)	(1.570.599)	3,4%	(1.636.547)	-0,8%	(4.912.685)	(4.782.110)	2,7%
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	(47.662)	(43.343)	10,0%	(41.089)	16,0%	(132.519)	(128.318)	3,3%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(1.005.733)	(985.960)	2,0%	(1.051.293)	-4,3%	(3.108.319)	(2.752.365)	12,9%
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(6.982)	(6.255)	11,6%	(6.255)	11,6%	(19.492)	(22.031)	-11,5%
Encargos do consumidor - PROINFA	3.268	(12.210)	<-100,0%	(14.919)	<-100,0%	(16.126)	(108.961)	-85,2%
Encargos do consumidor - CCRBT	(160.545)	(291)	>100,0%	341	<-100,0%	(160.034)	(744)	>100,0%
Total - Encargos Setoriais	(1.217.654)	(1.048.059)	16,2%	(1.113.215)	9,4%	(3.436.490)	(3.012.419)	14,1%
Total - Deduções da Receita	(2.841.755)	(2.618.658)	8,5%	(2.749.762)	3,3%	(8.349.175)	(7.794.529)	7,1%
Total - Receita Operacional Líquida	5.411.298	4.801.894	12,7%	4.706.556	15,0%	14.955.734	14.273.602	4,8%

(1) Variação entre 3T24 e 2T24; (2) Variação entre 9M24 e 9M23

A receita operacional líquida da Enel Distribuição São Paulo totalizou R\$ 5,4 bilhões no 3T24, representando um aumento de 12,7% (R\$ 609,4 milhões) em relação ao 3T23. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia, no 3T24, alcançou o montante de R\$ 4,8 bilhões, um aumento de R\$ 379,0 milhões em relação ao 3T23, cujo montante foi de R\$ 4,4 bilhões. Este aumento é resultado, principalmente, dos seguintes efeitos:

- Aumento de R\$ 453,9 milhões na linha de Ativo financeiro setorial líquido relacionado em razão principalmente do: (i) aumento dos custos de compra de energia e aumento da carga contratada, (ii) do aumento relevante da venda de energia no mercado de curto prazo a um PLD superior no 3T24 vs 3T23 e (iii) associado a um aumento da amortização, em particular dos itens relacionados aos créditos do PIS/COFINS;
- Aumento de R\$ 229,7 milhões na rubrica Outras Receitas Originadas de Contratos de Clientes em decorrência de: (i) aumento do fornecimento não faturado (clientes lidos após o fechamento do faturamento de determinada competência) e (ii) aumento da venda de energia na CCEE, em decorrência do aumento do PLD no 3T24 versus 3T23;
- Aumento de R\$ 64,1 milhões na rubrica de Disponibilidade do Sistema - TUSD (Livre) decorrentes do aumento do consumo neste segmento;
- Aumento de R\$ 29,3 milhões na linha de Atualização do Ativo Financeiro da concessão em decorrência do efeito negativo não recorrente da revisão tarifária em 2023, que impactou negativamente o 3T23.

Tal efeito foi parcialmente compensados por:

- Redução na rubrica de Fornecimento de Energia – mercado cativo em R\$ 115,6 milhões e na rubrica de receita pela disponibilidade do sistema – TUSD para o mercado cativo em R\$ 55,9 milhões devido ao reajuste tarifário de 2024 de -2,43%, em vigor desde julho. Durante o 3T23, tais rubricas foram impactadas pelo reajuste tarifário de 2023 (-2,24%);

- Aumento nas deduções da receita no 3T24 na ordem de 8,5% ou R\$ 223,1 milhões em comparação com o 3T23. Os principais efeitos são apresentados a seguir:
 - Aumento de 3,4% (R\$ 53,5 milhões) no total de tributos, decorrente principalmente do aumento na rubrica do COFINS, devido ao aumento da alíquota efetiva no período analisado;
 - Aumento de 16,2% ou R\$ 169,6 milhões em Encargos Setoriais, derivado sobretudo pelo aumento de R\$ 160,3 milhões em Encargos do consumidor - CCRBT em função principalmente da vigência das bandeiras amarela, verde e vermelha nos meses de julho, agosto e setembro respectivamente versus a vigência da bandeira verde no 3T23.

No acumulado do ano, a receita operacional líquida da Companhia apresentou um aumento de 4,8%, em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 15,0 bilhões. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia, alcançou o montante de R\$ 13,5 bilhões, representando um crescimento de 2,7% em relação ao patamar registrado no 9M23, devido principalmente aos seguintes fatores:

- Aumento de R\$ 620,0 milhões na linha de ativo financeiro setorial líquido relacionado em razão principalmente do: (i) aumento dos custos de compra de energia e aumento da carga contratada, (ii) do aumento relevante da venda de energia no mercado de curto prazo a um PLD superior no 9M24 vs 9M23 e (iii) associado a um aumento da amortização, em particular dos itens relacionados aos créditos do PIS/COFINS;
- Aumento de R\$ 177,0 milhões na rubrica Outras Receitas Originadas de Contratos de Clientes em decorrência de: (i) aumento do fornecimento não faturado (clientes lidos após o fechamento do faturamento de determinada competência) e (ii) aumento da venda de energia na CCEE, em decorrência do aumento do PLD no período;
- Aumento na rubrica de Fornecimento de energia – mercado cativo em R\$ 316,7 milhões. Mesmo considerando os últimos reajustes tarifários (2024: -2,43% e 2023: -2,24%), a melhora observada decorre do aumento do consumo devido as altas temperaturas registradas no período;
- Aumento na rubrica relacionada à linha referente a Disponibilidade do Sistema - TUSD (Livre) no valor de R\$ 205,6 milhões em razão do aumento do consumo nessa classe;
- Aumento de R\$ 76,0 milhões na rubrica de subvenção de recursos da CDE decorrentes do aumento de clientes cadastrados como baixa renda.

Tais efeitos foram parcialmente compensados por:

- Aumento nas deduções da receita no 9M24 na ordem de 7,1% ou R\$ 554,6 milhões em comparação com o 9M23, sendo R\$ 130,6 milhões em tributos, relacionados principalmente a arrecadação do ICMS e COFINS e R\$ 424,1 milhões em encargos setoriais, derivados pelo aumento de R\$ 356,0 milhões no encargo CDE em função principalmente do pagamento do empréstimo da conta covid e escassez hídrica e pelo aumento de R\$ 159,3 milhões em Encargos do consumidor - CCRBT em função principalmente da vigência das bandeiras amarela, verde e vermelha nos meses de julho, agosto e setembro respectivamente versus a vigência da bandeira verde no 3T23. Tal efeito foi parcialmente compensando por uma redução de R\$ 92,8 milhões na rubrica relacionada ao PROINFA, em razão da redução das tarifas homologadas para faturamento dos consumidores livres conforme reajuste tarifário 2024 que passou a vigorar a partir de julho/2024.

Custos e Despesas operacionais

CUSTO DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ MIL)

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Custos e despesas não gerenciáveis								
Energia Elétrica Comprada para Revenda - inclui PROINFA	(2.338.475)	(2.037.132)	14,8%	(1.915.628)	22,1%	(6.162.040)	(5.689.762)	8,3%
Encargos dos Serviços dos Sistemas de Transmissão e Distribuição	(765.229)	(767.473)	-0,3%	(804.625)	-4,9%	(2.406.310)	(2.230.940)	7,9%
Total - Não Gerenciáveis	(3.103.704)	(2.804.605)	10,7%	(2.720.253)	14,1%	(8.568.350)	(7.920.702)	8,2%
Custos e despesas gerenciáveis								
Pessoal	(150.876)	(152.420)	-1,0%	(130.516)	15,6%	(431.744)	(471.846)	-8,5%
Previdência Privada	(1.648)	(1.708)	-3,5%	(1.997)	-17,5%	(5.354)	(5.302)	1,0%
Material e Serviços de Terceiros	(283.153)	(241.646)	17,2%	(275.626)	2,7%	(803.660)	(731.620)	9,8%
Depreciação e Amortização	(257.030)	(225.475)	14,0%	(245.575)	4,7%	(736.261)	(676.877)	8,8%
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(41.710)	(116.814)	-64,3%	(26.150)	59,5%	(143.096)	(362.852)	-60,6%
Custo de Construção	(632.628)	(402.245)	57,3%	(423.483)	49,4%	(1.410.236)	(1.089.814)	29,4%
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	(37.431)	(22.413)	67,0%	(25.148)	48,8%	(93.381)	(64.029)	45,8%
Perda de recebíveis de clientes	(72.406)	(64.429)	12,4%	(65.793)	10,1%	(207.481)	(148.157)	40,0%
Receita de multas por impuntualidade de clientes	32.149	34.099	-5,7%	33.019	-2,6%	98.574	102.388	-3,7%
Outras receitas (despesas) operacionais	(73.453)	(106.025)	-30,7%	(37.460)	96,1%	(151.567)	(219.383)	-30,9%
Total - Gerenciáveis	(1.518.186)	(1.299.076)	16,9%	(1.198.729)	26,6%	(3.884.206)	(3.667.492)	5,9%
Total - Gerenciáveis (excluindo custo de construção)	(885.558)	(896.831)	-1,3%	(775.246)	14,2%	(2.473.970)	(2.577.678)	-4,0%
Total - Custos do Serviço e Despesas Operacionais	(4.621.890)	(4.103.681)	12,6%	(3.918.982)	17,9%	(12.452.556)	(11.588.194)	7,5%

(1) Variação entre 3T24 e 2T24; (2) Variação entre 9M24 e 9M23

Os custos do serviço e despesas operacionais da Enel Distribuição São Paulo totalizaram R\$ 4,6 bilhões no 3T24, um aumento de R\$ 518,2 milhões em comparação com o 3T23. Esses efeitos são resultado principalmente, das seguintes variações:

Custos e Despesas Não Gerenciáveis, totalizaram R\$ 3,1 bilhões, montante 10,7% (R\$ 299,1 milhões) superior ao registrado no 3T23, explicado pelo aumento do custo de energia no período analisado.

Os Custos e Despesas Gerenciáveis no 3T24, excluindo o efeito de custo de construção, apresentaram uma redução de R\$ 11,3 milhões (-1,3%). As principais variações podem ser explicadas pelo:

- Melhora de R\$ 75,1 milhões na rubrica Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em razão da recuperação de dívidas antigas através do programa Serasa Limpa Nome, implementado no 3T24, além do programa Desenrola Brasil e intensificação de ações de renegociação, como por exemplo a realização de feirões de negociação;
- Redução de R\$ 32,6 milhões em outras receitas (despesas) operacionais explicado principalmente pela redução na baixa do ativo financeiro da concessão ocorrida após a revisão tarifária, o que elevou a base de comparação em 2023 e maior nível de capitalização, em linha com o crescimento dos investimentos. Tais efeitos foram parcialmente compensados pelas perdas líquidas relacionadas à alienação e desativação de bens e direitos.

Tais efeitos foram parcialmente compensados por:

- Aumento de R\$ 41,5 milhões na linha de Material e Serviços de Terceiros em razão do aumento de ocorrências emergenciais, além da intensificação de ações de manutenção. As despesas e custos relacionados as atividades de poda totalizaram R\$ 39,7 milhões no 3T24;
- Aumento de R\$ 31,6 milhões na linha de depreciação e amortização relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia;
- Aumento de R\$ 15,0 milhões na linha de Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas;
- Aumento da rubrica de Perdas de Recebíveis de Clientes (R\$ 8,0 milhões) em razão de *write off* da dívida;

No acumulado do ano, os custos do serviço e despesas operacionais da Enel Distribuição São Paulo registraram um aumento de 7,5% ou R\$ 864,4 milhões em comparação com o 9M23, totalizando R\$ 12,5 bilhões. Esses efeitos são resultado principalmente, das seguintes variações:

Custos e Despesas Não Gerenciáveis, totalizaram R\$ 8,6 bilhões, representando um crescimento de 8,2% ou R\$ 647,6 milhões em comparação ao 9M23, relacionado ao aumento do custo de energia no período analisado.

Os Custos e Despesas Gerenciáveis, no 9M24, apresentaram redução de R\$ 103,7 milhões, excluindo o efeito de custo de construção. As principais variações podem ser explicadas pelo:

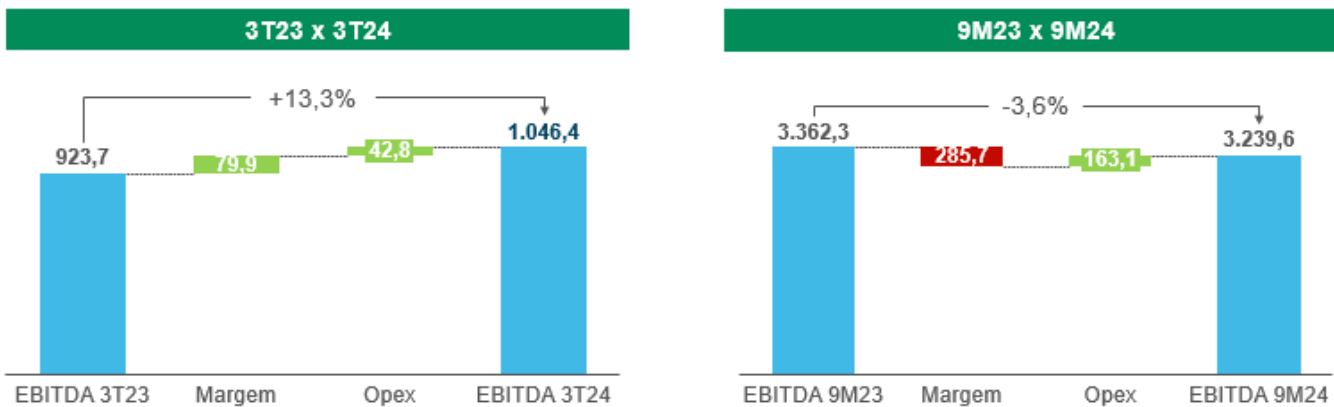
- Redução da rubrica de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (R\$ 219,8 milhões) explicado em razão da recuperação de dívidas antigas através da implementação do programa Serasa Limpa Nome no 3T24, do programa do Governo Federal Desenrola Brasil, além da intensificação de ações de renegociação, como por exemplo a realização de feirões de negociação;

- Redução de R\$ 67,8 milhões em outras receitas (despesas) operacionais explicado principalmente pela redução na baixa do ativo financeiro da concessão ocorrida após a revisão tarifária, o que elevou a base de comparação em 2023 e maior nível de capitalização, em linha com o crescimento dos investimentos. Tais efeitos foram parcialmente compensados pelas perdas líquidas relacionadas à alienação e desativação de bens e direitos.
- Redução de R\$ 40,1 milhões em despesas de pessoal explicado por uma reversão de provisão relacionado ao pagamento do bônus anual, que ocorreu no 2T24.

Tais efeitos foram parcialmente compensados por:

- Aumento de R\$ 72,0 milhões na linha de Material e Serviços de Terceiros em razão do aumento de ocorrências emergenciais, além da intensificação de ações de manutenção. As despesas e custos relacionados as atividades de poda totalizaram R\$ 70,8 milhões no 9M24;
- Aumento de R\$ 59,4 milhões na linha de depreciação e amortização relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia;
- Aumento da rubrica de Perdas de Recebíveis de Clientes (R\$ 59,3 milhões) em razão de *write off* da dívida;
- Aumento de R\$ 29,4 milhões na rubrica de Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

EBITDA*



O EBITDA da Enel São Paulo no 3T24 atingiu o montante de R\$ 1,0 bilhão, o que representa um aumento de R\$ 122,8 milhões em relação ao 3T23 em decorrência de maior margem auferida no período, devido principalmente ao aumento do ativo financeiro setorial líquido e aumento da venda de energia no curto prazo e menor nível de custos e despesas operacionais (OPEX), em razão especialmente do menor nível de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

No acumulado do ano, a Companhia atingiu EBITDA na ordem de R\$ 3,2 bilhões, o que representa uma redução de R\$ 123,0 milhões em relação ao 9M23, devido à redução da margem, reflexo do aumento das deduções e dos custos do serviço de energia elétrica (compra de energia e encargos do sistema de transmissão e distribuição). Tal efeito foi parcialmente compensado pela redução dos custos e despesas operacionais (OPEX), explicada principalmente pelo menor nível de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Renda de Aplicações Financeiras	10.347	62.824	-83,5%	18.037	-42,6%	33.411	215.993	-84,5%
Atualização Monetária sobre Contas de Energia Elétrica em Atraso	3.614	11.978	-69,8%	16.488	-78,1%	22.881	36.081	-36,6%
Subvenções governamentais	-	184	-100,0%	1	-100,0%	59	724	-91,9%
Atualização de Créditos Tributários	19	24	-20,8%	19	0,0%	1.645	71	-73,2%
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	11.791	15.908	-25,9%	11.918	-1,1%	44.482	47.877	-7,5%
Atualização Monetária do Ativo e Passivo Financeiro Setorial	(9.753)	(39.083)	-75,0%	(10.085)	-3,3%	(27.323)	30.123	<-100,0%
Ajuste MTM Dívida	(25.604)	18.745	<-100,0%	103.378	<-100,0%	187.669	143.725	-28,1%
Juros e variações monetárias - outros	64.081	11.457	>100,0%	71.219	-10,0%	196.524	47.335	50,5%
Outras Receitas Financeiras (incluindo partes relacionadas)	11.457	8.128	41,0%	11.665	-1,8%	34.495	22.178	-47,4%
(-) PIS e Cofins sobre Receita Financeira	(4.079)	(5.952)	-31,5%	(5.207)	-21,7%	(13.427)	(17.879)	-24,9%
Total - Receitas Financeiras	61.873	84.213	-26,5%	217.433	-71,5%	480.416	526.228	-8,7%
Despesas Financeiras								
Encargo de Dívidas - Empréstimos, Debêntures e Mútuos	(122.540)	(127.823)	-4,1%	(119.056)	2,9%	(350.121)	(397.645)	-12,0%
Varição Monetária - Empréstimos e Derivativos	(12.619)	(9.052)	39,4%	(24.997)	-49,5%	(90.904)	(99.278)	-8,4%
Instrumentos Financeiros de hedge	(49.806)	(145.506)	-65,8%	(156.290)	-68,1%	(354.412)	(462.194)	-23,3%
Juros sobre Obrigações de Arrendamento Financeiro	(6.135)	(8.614)	-28,8%	(5.799)	5,8%	(18.388)	(22.195)	-17,2%
Subvenções governamentais	-	(184)	-100,0%	(1)	-100,0%	(59)	(724)	-91,9%
Atualização Monetária - Incluindo P&D, Efic. Energ. e Energia Livre	(10.726)	(6.086)	76,2%	(8.131)	31,9%	(15.159)	(16.337)	-7,2%
Juros Capitalizados Transferidos para o Intangível em Curso	3.343	1.398	>100,0%	2.074	61,2%	6.072	5.767	5,3%
Cartas Fiança e Seguros Garantia	(8.676)	(12.391)	-30,0%	(14.132)	-38,6%	(33.460)	(29.346)	14,0%
Atualização Monetária de Processos Judiciais e Outros	52.829	(22.550)	<-100,0%	(38.315)	<-100,0%	(39.007)	(74.270)	-47,5%
Atualização Acordo Eletrobras	(276)	(2.163)	-87,2%	(2.151)	-87,2%	(3.713)	(28.253)	-86,9%
Custo dos Juros (líquidos) do Plano de Pensão	(116.501)	(153.407)	-24,1%	(115.177)	1,1%	(383.643)	(460.220)	-16,6%
Comissão de fiança - partes relacionadas	(2.537)	(1.938)	30,9%	(6.507)	-61,0%	(10.624)	(4.993)	>100,0%
Juros e variações monetárias - outros	(52.197)	(1.836)	>100,0%	(56.900)	-8,3%	(171.951)	(6.462)	>100,0%
Outras Despesas Financeiras	(23.522)	(722)	>100,0%	(34.657)	-32,1%	(95.379)	(6.462)	>100,0%
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial	(15.808)	(20.095)	-21,3%	(71.780)	-78,0%	(161.069)	(90.148)	78,7%
Total - Despesas Financeiras	(365.171)	(510.969)	-28,5%	(651.819)	-44,0%	(1.721.817)	(1.692.760)	1,7%
Variações Cambiais	(693)	(313)	>100,0%	(2.694)	-74,3%	(3.509)	1.016	<-100,0%
Variações cambiais - Empréstimos	35.251	(102.753)	<-100,0%	(311.949)	<-100,0%	(354.579)	70.085	<-100,0%
Variações cambiais - Instrumentos Financeiros de Hedge	(35.277)	102.752	<-100,0%	311.969	<-100,0%	354.579	(70.097)	<-100,0%
Outras Variações Cambiais	(667)	(312)	>100,0%	(2.714)	-75,4%	(3.509)	1.028	<-100,0%
Total - Receitas e Despesas Financeiras	(303.991)	(427.069)	-28,8%	(437.080)	-30,4%	(1.244.910)	(1.165.516)	6,8%

(1) Variação entre 3T24 e 2T24; (2) Variação entre 9M24 e 9M23

O Resultado Financeiro da Companhia encerrou o 3T24 com uma despesa de R\$ 304,0 milhões, uma redução de R\$ 123,1 milhões em comparação ao mesmo período do ano anterior. Tal variação é explicada, principalmente, por:

- Redução líquida de despesa no montante de R\$ 53,0 milhões nas rubricas de dívida (Dívida marcação a mercado, instrumento financeiro de hedge, ajuste MTM dívida, encargos de dívidas e variação monetária, variações cambiais – empréstimos e instrumentos financeiros de hedge) devido, principalmente, à redução do volume de dívida e de CDI (10,4% 3T24 vs.13,2% 3T23) entre os períodos analisados;
- Redução de R\$ 36,9 milhões na rubrica relacionada ao Custo dos Juros (líquidos) do Plano de Pensão;
- Redução de R\$ 75,3 milhões na rubrica de atualização monetária de processos judiciais e outros;
- Redução líquida de despesa de R\$ 33,6 milhões na rubrica de atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais refletindo a atualização do saldo da CVA.

Estes efeitos foram parcialmente compensados pela:

- Redução de R\$ 52,5 milhões na rubrica de renda de aplicações financeiras em função do menor nível de caixa médio no 3T24 versus o mesmo período no ano anterior, além da redução do CDI;
- Aumento de R\$ 22,8 milhões na rubrica de outras despesas financeiras.

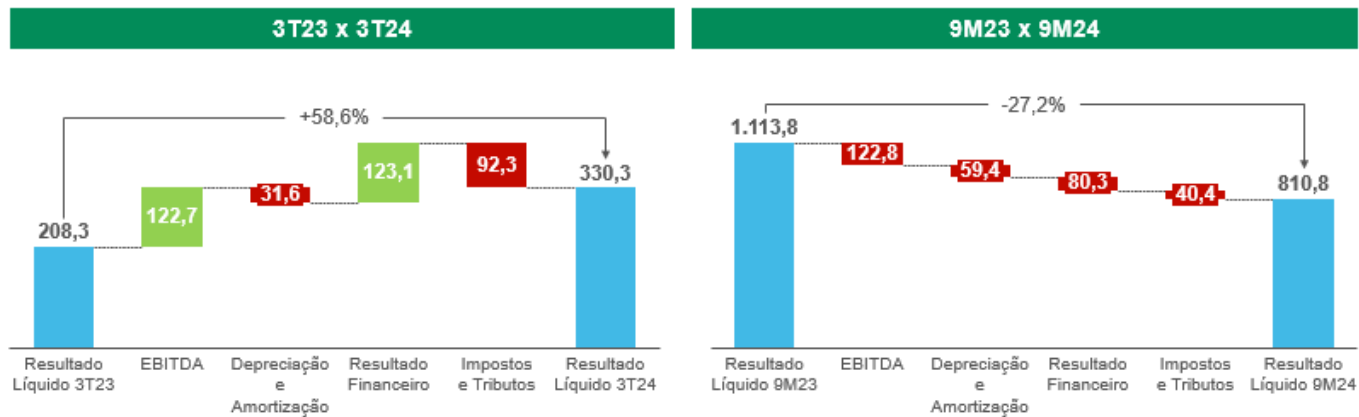
No acumulado do ano, o resultado financeiro apresentou uma despesa líquida de R\$ 1,2 bilhão, montante 6,8% (R\$ 79,4 milhões) superior ao valor registrado no 9M23 (R\$ 1,1 bilhão), devido a:

- Aumento líquido de despesa no montante de R\$ 128,4 milhões nas rubricas de atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais relacionada a correção financeira do saldo passivo da CVA no ano;
- Redução de R\$ 182,6 milhões na rubrica de renda de aplicações financeiras decorrente do menor nível de caixa médio no 9M24 versus o mesmo período, além da redução do CDI;
- Aumento de R\$ 88,9 milhões na rubrica de outras despesas financeiras devido, principalmente, à desconto dado aos clientes em renegociação de dívida em função do programa do governo “Desenrola Brasil”;

Estes efeitos foram parcialmente compensados pela:

- Redução líquida de despesa no montante de R\$ 207,6 milhões nas rubricas de dívida (Dívida marcação a mercado, instrumento financeiro de hedge, ajuste MTM dívida, encargos de dívidas e variação monetária, variações cambiais – empréstimos e instrumentos financeiros de hedge) devido, principalmente, à redução do volume de dívida e de CDI (10,7% 9M24 vs.13,5% 9M23) entre os períodos analisados.
- Redução de R\$ 76,6 milhões na rubrica relacionada ao Custo dos Juros (líquidos) do Plano de Pensão.

Resultado Líquido



O resultado líquido da Enel São Paulo registrou lucro de R\$ 330,1 milhões no 3T24, o que representa um aumento de 58,5% (R\$ 121,8 milhões) em relação ao 3T23, explicada pelo maior EBITDA no período associado principalmente a uma melhora no resultado financeiro, conforme explicado anteriormente.

No acumulado do ano, a Companhia atingiu lucro de R\$ 810,6 milhões, representando uma redução de 27,2% ou R\$ 303,2 milhões em relação ao mesmo período do ano passado, resultado do menor EBITDA registrado no período e da maior despesa financeira líquida, conforme explicado anteriormente.

Endividamento

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. %
Empréstimos, Financiamentos, Deb. E Derivativos	7.073.473	7.194.028	-1,68%	6.963.449	1,58%	7.073.473	7.194.028	-1,68%
(-) Disponibilidades	(235.679)	(975.379)	-75,84%	(587.294)	-59,87%	(235.679)	(975.379)	-75,84%
Dívida Líquida	6.837.794	6.218.649	9,96%	6.376.155	7,24%	6.837.794	6.218.649	9,96%
EBITDA (2)	4.257.923	4.773.350	-10,80%	4.135.173	2,97%	4.257.923	4.773.350	-10,80%
Dívida Bruta/EBITDA	1,66	1,51	10,23%	1,68	-1,35%	1,66	1,51	10,23%
Dívida Líquida/EBITDA	1,61	1,30	23,27%	1,54	4,15%	1,61	1,30	23,27%
Dívida Bruta/(Dívida Bruta + PL)	0,57	0,75	-24,62%	0,58	-2,07%	0,57	0,75	-24,62%
Dívida Líquida/(Dívida Líquida + PL)	0,56	0,72	-22,82%	0,56	0,24%	0,56	0,72	-22,82%

(1) Variação entre 3T24 e 2T24; (2) EBITDA = Resultado Operacional + Depreciação e amortização (12 meses).

A Dívida Bruta⁵ da Companhia encerrou 3T24 em R\$ 7.073 milhões, uma redução de R\$ 120 milhões em relação ao 3T23. Essa variação deve-se principalmente a liquidações de dívidas e juros no valor total de R\$ 3.021 milhões. Estes efeitos foram compensados por (i) novas captações no montante de R\$ 2.152 milhões para financiamento de investimentos, e por (ii) provisões de encargos de R\$ 812 milhões. Adicionalmente, a Companhia reconheceu no período o valor de R\$ 63 milhões referentes a ajuste positivo relacionado aos SWAPs de dívidas vigentes e à custos de transação, líquido das apropriações.

⁵ Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos, financiamentos, e debêntures de curto e longo prazo e saldo líquido do derivativo.

Em relação às liquidações realizadas, destacam-se as liquidações dos empréstimos com o BNP Paribas nos montantes de R\$ 250, R\$ 475 e R\$ 290 milhões realizadas em março, abril e junho de 2024, respectivamente; a liquidação de empréstimo com a EFI no montante de R\$ 609 milhões realizada em junho de 2024; a liquidação do empréstimo com o MUFG no montante de R\$ 200 milhões realizada em setembro de 2024; e a liquidação parcial da 24ª emissão de debêntures - 1ª série no montante de 350 milhões realizada em maio de 2024.

A Companhia encerrou 3T24 com o custo médio da dívida no período em 11,62% a.a.

Colchão de Liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 30 de setembro de 2024 é de R\$ 100 milhões. Adicionalmente, a Companhia possui autorização da Aneel para a realização de mútuo com partes relacionadas, conforme Despacho Nº 1.916/2024, no valor de até R\$ 4.000 milhões.

O Grupo, por meio da controladora indireta Enel S.p.A. (sediada na Itália), tem feito aportes e investimentos significativos no Brasil. A Companhia conta ainda, caso seja necessário, com o apoio financeiro da Enel S.p.A. que, por meio da Enel Finance International (EFI), poderá disponibilizar recursos para financiar investimentos e/ou capital de giro.

Índices Financeiros - Covenants

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14.7 das Demonstrações Contábeis referentes ao 3T24, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados com base em suas Informações Trimestrais e Demonstrações Contábeis Anuais, os quais foram atingidos em 30 de setembro de 2024. Segue abaixo o cálculo do *covenant* financeiro exigido nas emissões de debêntures e empréstimos bancários:

INDICADORES FINANCEIROS (R\$ mil)	
	3T24
Empréstimos, Financiamentos, Deb. e Derivativos	7.073.473
Fundo de Pensão	(1.679.301)
(-) Disponibilidades	(235.679)
Dívida Líquida	5.158.493
EBITDA (1) (12 meses)	4.257.923
(+)PDD	469.311
(+)Contingências	161.451
(+)Despesas com Entidade de Previdência Privada (últimos 12 meses)	7.825
(+) Perda com desativação de bens e direitos (12 meses)	20.750
EBITDA (12 meses) - Ajustado 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Emissão	4.917.260
(1) EBITDA = Resultado Operacional + Depreciação e amortização (12 meses).	
Covenant Financeiro	
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado - 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Debênture, SCOTIA	1,05

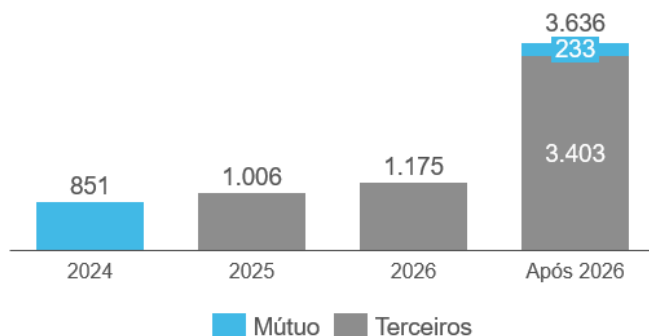
Cronograma de Amortização (R\$ milhões)⁶

⁶ Fluxo composto por amortização de principal e custos a amortizar.

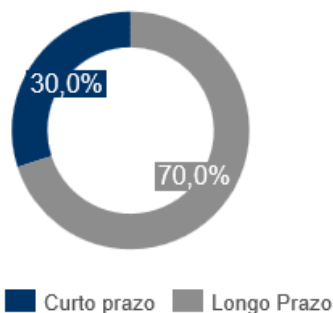
Divulgação de Resultados

Comentário do Desempenho

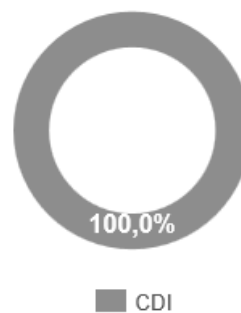
Cronograma de Amortização (R\$ milhões)⁶
Posição Final em set/24



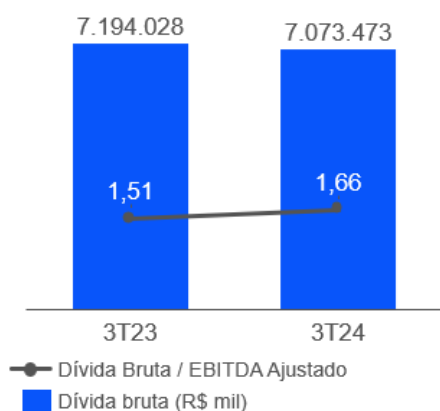
Abertura da Dívida Bruta - CP e LP⁷
Posição Final em set/24



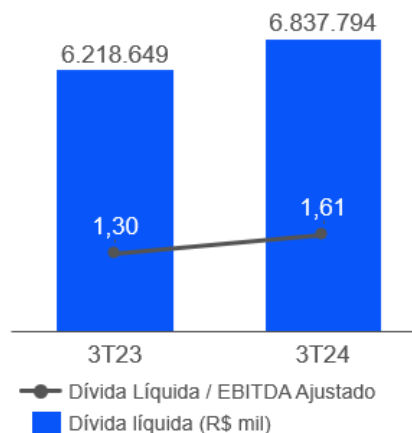
Abertura Dívida Bruta – Indexadores⁸
Posição Final em set/24



Dívida Bruta (R\$ Mil) e Dívida Bruta / EBITDA (Veze)
Evolução 3T23 - 3T24



Dívida Líquida (R\$ Mil) e Alavancagem (Veze)
Evolução 3T23 - 3T24



Classificação de Riscos (Rating)⁹

⁷ Não considera previdência.

⁸ Não considera previdência.

Em 27 de agosto de 2024, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável.

Investimentos*

INVESTIMENTOS (R\$ MIL)

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Manutenção	177.901	132.950	33,8%	169.955	4,7%	493.410	552.095	-10,6%
Crescimento	271.336	147.097	84,5%	230.375	17,8%	617.045	359.613	71,6%
Novas Conexões	98.307	55.513	77,1%	92.008	6,8%	295.948	242.869	21,9%
Financiado pela Companhia	547.544	335.559	63,2%	492.338	11,2%	1.406.403	1.154.576	21,8%
Financiado pelo Cliente	26.916	36.480	-26,2%	50.169	-46,3%	83.203	89.393	-6,9%
Total	574.460	372.039	54,4%	542.507	5,9%	1.489.605	1.243.969	19,7%

(1) Variação entre 3T24 e 2T24; (2) Variação entre 9M24 e 9M23

A partir do ano de 2024, foi realizada uma reclassificação a fim de padronizar as classificações de investimento da Enel São Paulo com as demais Distribuidoras do Grupo. Houve uma mudança na alocação de determinados investimentos, que migraram da categoria manutenção para novas conexões.

De forma geral, os investimentos em Crescimento da Rede e Novas Conexões contribuem positivamente para redução no custo de manutenção. Tais investimentos visam a modernização e aprimoramento das condições de fornecimento e, embora não sejam enquadrados na categoria manutenção, são melhorias que resultam em um menor número de falhas, que por consequência, resultam em menores manutenções

A Companhia investiu no 3T24 o total de R\$ 574,5 milhões na área de concessão, voltados para atividades de manutenção e qualidade da rede, crescimento e novas conexões, montante 54,4% ou R\$ 202,4 milhões superior ao valor registrado no 3T23, em linha com o plano de investimentos divulgado pela Companhia em abril de 2024, conforme detalhado mais abaixo.

Para manutenção, foram investidos R\$ 177,9 milhões, 33,8% superior ao investido no 3T23 (R\$ 132,9 milhões). Deste montante, R\$ 65,0 milhões foram direcionados para as atividades relacionadas a emergência, 7,5% superior ao investido no 3T23 (R\$ 60,5 milhões).

Na parte de Crescimento da Rede foram investidos R\$ 271,3 milhões, 84,5% superior ao investido no 3T23 (R\$ 147,1 milhões). Deste montante, R\$ 128,5 milhões foram direcionados para o programa Smart Meter, 48,6% superior ao investido no 3T23 (R\$ 86,5 milhões).

Nas novas conexões foram investidos R\$ 98,3 milhões, 77,1% superior ao investido no 3T23 (R\$ 55,5 milhões), e para projetos financiados pelos clientes foram investidos R\$ 26,9 milhões, 26,2% inferior ao investido no 3T23 (R\$ 36,5 milhões).

No acumulado do ano, os investimentos totalizaram R\$ 1,5 bilhão, representando um aumento de 19,7% em relação ao 9M23, com destaque para os investimentos em Crescimento da Rede.

Para as rubricas de Novas Conexões e Crescimento da Rede, foram investidos R\$ 913,0 milhões no 9M24, um aumento de 51,2% quando comparado ao mesmo período de 2023, onde foram investidos R\$ 603,8 milhões.

Plano de Investimentos

Em abril de 2024, a Enel São Paulo apresentou um plano estruturado de ações que visa reforçar a resiliência da sua rede elétrica para enfrentar os crescentes desafios climáticos. As medidas, que começam a ser implementadas de imediato pela companhia, têm o objetivo de satisfazer as necessidades de fornecimento de energia dos consumidores.

* Valores não auditados pelos auditores independentes

O plano, que aponta a uma melhoria contínua do fornecimento de energia, prevê um investimento de cerca de R\$ 6,2 bilhões entre 2024 e 2026 na área de concessão, que engloba a capital e 23 municípios, elevando o patamar anual de investimento da Enel São Paulo de uma média de R\$ 1,4 bilhão, desde a aquisição da Eletropaulo, para cerca de R\$ 2 bilhões. Um ponto relevante do plano compartilhado inclui a contratação de até 1.200 colaboradores de forma a assegurar uma resposta de melhor qualidade às solicitações dos clientes.

Dentre as iniciativas apresentadas pela distribuidora, além do reforço significativo das equipes de profissionais próprios que atuam em campo, foi destacada a intensificação das manutenções preventivas, o aumento do número de podas preventivas e modernização da rede elétrica.

Principais ações apresentadas pela companhia:

- **Aumento de pessoal próprio:** contratação de até 1.200 colaboradores próprios nos próximos 12 meses para reforço das operações em campo e redução do tempo médio de atendimento aos clientes;
- **Investimento em infraestrutura:** ações de manutenções preventivas e corretivas intensificadas com o objetivo de reduzir os desligamentos não programados na rede, com a substituições de equipamentos e modernização de trechos da rede de média e baixa tensão, com a instalação de redes compactas mais resistentes, além da instalação de mais equipamentos de automação;
- **Novos protocolos de atuação em caso de contingência:** ampliação em mais de quatro vezes as equipes em campo, dependendo da criticidade dos alertas meteorológicos e canais de atendimento redimensionados para cada situação, podendo ter a capacidade dobrada nas contingências severas;
- **Podas de árvores:** proposta para renovar o convênio de podas com a Prefeitura e de dobrar o número de podas preventivas realizadas por ano, com a execução de cerca de 600 mil podas/ano na área de concessão;
- A companhia reiterou seu compromisso de participação no Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas da Prefeitura de São Paulo (CGE), que passa a integrar de forma permanente para auxiliar as autoridades no atendimento às ocorrências no município.
- Enel e prefeitura sugeriram a criação de uma força-tarefa conjunta e um canal de comunicação para priorizar o atendimento das necessidades estratégicas do município. Com um grupo de trabalho integrado com a prefeitura, a distribuidora vai acompanhar de perto as demandas da administração pública.

5 ASPECTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA (ASG) NA ENEL

A Enel Brasil se consolida como uma empresa que busca o desenvolvimento sustentável, direcionando suas ações e investimentos sociais de acordo com fundamentos e políticas como responsabilidade, confiança, inovação e proatividade.

Os pilares ESG (*Environment, Social and Governance*) fazem parte da nossa estratégia de sustentabilidade, assim como a Agenda 2030 da ONU, ambos direcionadores considerados tendências no setor elétrico. Além disso, consideramos em nossa estratégia os grandes desafios da atualidade, como a transição energética acessível e justa, baseada nas fontes renováveis de geração. Dessa maneira buscamos contribuir para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Desse total, quatro orientam a nossa criação de valor: Energia Limpa e Acessível (ODS 7), Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), Combate às Mudanças Climáticas (ODS 13).

A nossa estratégia de sustentabilidade considera os resultados de escutas de diversas partes interessadas, além dos direcionares de negócio. A partir disso, os objetivos são desdobrados em metas e iniciativas de curto, médio e longo prazo, que farão parte do Plano de Sustentabilidade, revisto anualmente e reportado periodicamente ao Conselho de Administração, de forma a garantir a transparência e o monitoramento da nossa jornada rumo ao progresso sustentável.

O atual Plano de Sustentabilidade da Enel, abrange o ciclo 2024-2026 e estabelece objetivos ASG específicos em 5 grandes temas: Ambição Zero Emissões, Pessoas, Natureza, Aceleradores de Crescimento e Direitos Humanos.

Especificamente para as metas ambientais, destacam-se o programa de verificações ambientais em contratadas – Assessment Ambiental, que atesta o cumprimento legal e ambiental das empresas parceiras a Enel e o programa ECoS - Extra-checking on site que verifica a performance ambiental dos processos Enel. Importante destacar que estes programas compõem do Sistema de Gestão ambiental certificado, ISO 14001.

Com o objetivo de gerar valor compartilhado para a sociedade e comunidades locais, em especial nas regiões de maior vulnerabilidade social onde a Enel está inserida, a companhia mantém o programa Enel Compartilha, que inclui projetos socioambientais voltados aos temas da eficiência energética, economia circular, educação para o consumo consciente de energia e cidadania, além de geração de renda e empregabilidade, ambos alinhados aos compromissos de sustentabilidade e à estratégia de negócio do Grupo Enel no Brasil.

Dessa forma, ao final do 3º trimestre de 2024, a Enel Distribuição São Paulo acumulou o investimento de R\$ 46,19 mi e beneficiou 324 mil pessoas, por meio de 132 iniciativas. Como destaque do período, relacionamos algumas ações realizadas pelo programa social Enel Compartilha:

Hortas em Rede – ODS 2, 8 e 11

O projeto Hortas em Rede beneficia agricultores e comunidades em seis municípios de nossa área de concessão. Com o objetivo de capacitar e gerar renda, foi aplicado em agosto um curso de Noções de Agricultura Urbana para os agricultores na AGDS (Associação Global de Desenvolvimento Sustentado), em São Bernardo do Campo. No decorrer dos próximos meses, o curso englobará os demais municípios do projeto. Em setembro, foram realizados encontros e reuniões com a equipe do Sampa + Rural (Prefeitura de São Paulo), em parceria com a Enel desde 2023. As reuniões tiveram o cunho de desenvolvimento de agricultores e regularização de áreas com a documentação irregular na cidade de São Paulo (foco em terrenos sob linhas de transmissão). Nesse período o projeto também foi apresentado a representantes dos Ministérios de Minas e Energia, Desenvolvimento Agrário e Desenvolvimento Social para que seja avaliado como oportunidade de uma política pública de agricultura urbana.

Enel Compartilha Oportunidade – ODS 8

No terceiro trimestre do ano, foram beneficiadas 1.666 pessoas pelo programa Enel Compartilha Oportunidade, por meio das oficinas e capacitações de empregabilidade. Um dos destaques do período foi o curso de Eletricistas em Sistemas Fotovoltaicos, realizado pelo SENAI. O curso foi realizado na Casa Transitória Fabiano de Cristo, que acolhe pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. No decorrer da capacitação, que contou com a participação de 37% de mulheres, os alunos também ajudaram na montagem da usina fotovoltaica que ficará na instituição e contribuirá para a redução da conta de energia. A usina teve o investimento de R\$ 226 mil, custeado pela Enel com recursos do Programa de Eficiência Energética da ANEEL. Ainda com o foco em capacitação e empregabilidade, no segundo semestre foi lançada a Escola de Eletricistas, com o objetivo de formar e empregar pessoas em situação de vulnerabilidade social. O projeto abriu 210 vagas para a formação técnica seguido por um processo seletivo para trabalhar na Enel. Um recorte importante desta iniciativa é a Escola de Mulheres Eletricistas, que traz vagas para mulheres se formarem em Elétrica no SENAI, com apoio da Enel e bolsa auxílio durante todo o curso.

Olimpíada Nacional de Eficiência Energética – ODS 7

A Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE), com inscrições abertas até 04 de outubro, visa engajar estudantes de todo o país em atividades que promovam a eficiência energética e a sustentabilidade. A Enel é apoiadora da iniciativa desde a primeira edição, tendo conquistado mais de 5,2 mil medalhas nas escolas que estão em sua área de concessão. Em São Paulo estão ocorrendo blitz de conhecimento, que divulgam a Olimpíada e promovem as provas que acontecerão em outubro. Após as provas e a apuração, haverá premiações para alunos e escolas vencedoras, que podem levar medalhas e notebooks para casa.

Entrega de projeto de eficiência energética no Município de Osasco – ODS7

Em 29 de agosto foi realizado no município de Osasco um evento de entrega do projeto de eficiência energética no setor de Iluminação Pública. O projeto, executado em 2023, contou com a substituição de quase 600 lâmpadas que estão provendo uma economia de 252,27 MWh/ano, suficiente para abastecer anualmente 123 residências com consumo mensal de 173 kWh. O evento também marcou o início de outra ação de eficiência energética da Enel para o município, que envolverá o Hospital e Maternidade Amador Aguiar, além de quatro escolas municipais. Mais de quatro mil lâmpadas antigas serão substituídas por LED nessas cinco instituições e serão instalados sistemas de geração fotovoltaico na unidade de saúde e em duas das escolas.

Centro Educacional Infantil Luz & Lápis – ODS 4

Em 24 de agosto realizamos no CEI Luz e Lápis o evento do Sábado Cidadão. Contamos com a participação de 71 voluntários dedicados que ofereceram serviços gratuitos em diversas áreas, como cidadania, saúde, educação financeira, sustentabilidade, empregabilidade, orientação jurídica, recreação, entre outros. O evento proporcionou um dia repleto de aprendizado para a comunidade, com distribuição de cestas básicas, sorteios de kits de beleza e higiene, alimentação e brinquedos.

Indicadores ASG - Enel São Paulo***Indicadores**

	3T24	3T23
Força de trabalho	17.526	15.625
Colaboradores próprios (unit)	4.066	3.863
Colaboradores terceirizados (unit)	13.460	11.762
% de mulheres na Empresa	14,8%	16,8%
% de mulheres em cargos de liderança (1)*	29,5%	28,3%
Média de horas de treinamento por empregado (horas)	7,17	7,34
Taxa de Rotatividade (2)*	5,9%	1,8%
Número de membros no conselho (unit)	8	9
Número de membros independentes no conselho (unit)	1	1
% de mulheres no conselho	25,0%	33,3%
Beneficiados pelos projetos sociais	323.999	391.752
Resíduos perigosos enviados para recuperação	98%	100%
Resíduos não perigosos enviados para recuperação	100%	85%
Avaliação de fornecedores ambientais (3)*	4	9
Realização de ECoS Ambiental (4)*	1	1

(1) Líderes: Considera os Heads e Diretores; (2) Considera os desligamentos voluntários e involuntários

(3) Meta 2024: 6 ; (4) Meta 2024: 1

ASPECTOS REGULATÓRIOS**Reajuste Tarifário Anual 2024**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 02 de julho, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2024 a ser aplicado a partir de 04 de julho de 2024, Resolução Homologatória nº 3.339/2024.

A ANEEL aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia negativo de -9,05% composto por reajuste econômico de -2,57% e componente financeiro de -6,48%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário, +6,61%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de -2,43%.

O índice é composto pelos seguintes itens:

Revisão Tarifária	
Encargos Setoriais	-1,32%
Energia Comprada	-1,06%
Encargos de Transmissão	+0,05%
Parcela A	-2,33%
Parcela B	-0,24%
Revisão Econômica	-2,57%

* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 3T24.

CVA Total	-1,02%
Outros Itens Financeiros	-5,46%
Revisão Financeira	-6,48%
Revisão Total	-9,05%
Componentes Financeiros do Processo Anterior	+6,61%
Efeito para o consumidor	-2,43%

Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em -3,3%, representando -2,33% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- Encargos Setoriais: R\$ 5.096 milhões. Uma queda de -5,6%, representando -1,32% no reajuste econômico em função principalmente do encargo CDE COVID (-42,5%);
- Energia Comprada: R\$ 8.220 milhões. Queda de -2,8% decorre principalmente da redução do custo unitário de contratos de Energia Nova e Alternativa - modalidade CCEAR por disponibilidade. O custo de compra de energia representa -1,06% no reajuste econômico, e;
- Encargos de Transmissão: R\$ 2.456 milhões. Os custos de transmissão tiveram uma variação de 0,4%, correspondendo a um efeito de 0,05% no reajuste econômico.

Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em -0,8%, representando uma participação de -0,24% no reajuste econômico. Ademais, foi homologado o Fator X de 2,941%, composto por:

- Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 0,014%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia;
- Componente X-Q (qualidade do serviço) de 0,441%; e
- Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de 2,486%.

Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante negativo de R\$ 1.554.691, dentre os quais destacam-se: R\$ 245.938 negativos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”); negativos da reversão de risco hidrológico de R\$ 844.670; e negativo de PIS/COFINS de R\$ 734.969; sendo estes valores parcialmente compensados por meio da componente de previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 642.190.

O reajuste tarifário médio de -2,43% a ser percebida pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

Níveis de Tensão	Efeito Médio
Alta Tensão	-3,52%
Baixa Tensão	-2,11%
Efeito Médio	-2,43%













Bandeiras Tarifárias

A partir janeiro de 2015, as contas de energia incorporaram os efeitos do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. As bandeiras tarifárias tiveram os seguintes acréscimos:










- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A partir de 01/04/24 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A partir de 01/04/24 - As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

Em julho de 2024 a ANEEL acionou a bandeira tarifária amarela, em agosto de 2024 bandeira verde e devido ao agravamento hídrico e previsão de elevadas temperaturas, para setembro de 2024, foi acionada bandeira vermelha, patamar 1.

As bandeiras tarifárias que vigoraram em 2023 e 2024, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

2023	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
PLD gatilho - R\$/MWh	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o patamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

2024	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
PLD gatilho - R\$/MWh	61,07	61,07	61,07	61,07	61,07	61,07	110,77	75,80	254,18			

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o patamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 29 de dezembro de 2022, a Resolução Homologatória n.º 3.167 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2023. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.391,56/MWh e o valor mínimo em R\$ 69,04/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2023.

Em 19 de dezembro de 2023, a Resolução Homologatória n.º 3.304 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2024. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.470,57/MWh e o valor mínimo em R\$ 61,07/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2024.

ANEXO 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (R\$ MIL)

	3T24	3T23	Var. %	9M24	9M23	Var. %
Receita Operacional Bruta	8.253.053	7.420.552	11,2%	23.304.909	22.068.131	5,6%
Fornecimento de Energia e Disp. do Sistema (TUSD) - Mercado Cativo	5.355.946	5.457.530	-1,9%	15.449.704	15.625.790	-1,1%
CVA	906.010	452.064	>100,0%	1.422.529	802.526	77,3%
Receita de uso da rede elétrica - consumidores livres	775.185	711.108	9,0%	2.366.958	2.161.322	9,5%
Receita de Construção	632.627	402.245	57,3%	1.410.236	1.089.814	29,4%
Outras Receitas	583.285	397.605	46,7%	2.655.482	2.388.679	11,2%
Deduções da Receita Operacional	(2.841.755)	(2.618.658)	8,5%	(8.349.175)	(7.794.529)	7,1%
Receita Operacional Líquida	5.411.298	4.801.894	12,7%	14.955.734	14.273.602	4,8%
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(3.103.704)	(2.804.605)	10,7%	(8.568.350)	(7.920.702)	8,2%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(2.338.475)	(2.037.132)	14,8%	(6.162.040)	(5.689.762)	8,3%
Encargos do Serviços dos Sistemas de Transmissão e Distribuição	(765.229)	(767.473)	-0,3%	(2.406.310)	(2.230.940)	7,9%
Custo/Despesa Operacional	(1.518.186)	(1.299.076)	16,9%	(3.884.206)	(3.667.492)	5,9%
Pessoal	(150.877)	(152.420)	-1,0%	(431.745)	(471.846)	-8,5%
Material e Serviços de terceiros	(283.153)	(241.646)	17,2%	(803.660)	(731.620)	9,8%
Depreciação e amortização	(257.029)	(225.475)	14,0%	(736.260)	(676.877)	8,8%
Provisões	(79.141)	(139.227)	-43,2%	(236.477)	(426.881)	-44,6%
Custo de construção	(632.628)	(402.245)	57,3%	(1.410.236)	(1.089.814)	29,4%
Outros	(41.905)	(32.038)	30,8%	(114.261)	(51.071)	>100,0%
Outras receitas/despesas operacionais	(73.453)	(106.025)	-30,7%	(151.567)	(219.383)	-30,9%
EBITDA	1.046.437	923.688	13,3%	3.239.438	3.362.285	-3,7%
EBIT	789.408	698.213	13,1%	2.503.178	2.685.408	-6,8%
Resultado Financeiro	(303.991)	(427.069)	-28,8%	(1.244.910)	(1.164.580)	6,9%
Receita Financeira	61.873	84.213	-26,5%	480.416	526.228	-8,7%
Despesa Financeira	(365.171)	(510.969)	-28,5%	(1.721.817)	(1.691.824)	1,8%
Variações Cambiais	(693)	(313)	>100,0%	(3.509)	1.016	<-100,0%
Resultado antes dos impostos	485.417	271.144	79,0%	1.258.268	1.520.828	-17,3%
IR/CS	(155.143)	(62.889)	>100,0%	(447.502)	(407.059)	9,9%
Lucro/Prejuízo Líquido	330.274	208.255	58,6%	810.766	1.113.769	-27,2%

Notas Explicativas



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Enel Distribuição São Paulo

CNPJ: 61.695.227/0001-93

Formulário de informações trimestrais em 30 de setembro de 2024
Com relatório dos auditores independentes

Notas Explicativas**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
<u>Ativo circulante</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	228.420	460.692
Títulos e valores mobiliários	6	7.259	5.971
Contas a receber de clientes	7	4.064.104	4.049.106
Créditos a receber - subvenção e outros		182.224	99.770
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	9	168.896	11.877
Outros tributos compensáveis	9	1.314.227	1.630.569
Despesas pagas antecipadamente		57.908	53.267
Almoxarifado		35.174	29.075
Serviços em curso		244.587	378.410
Instrumentos financeiros derivativos	25	6.321	135
Outros créditos		457.271	403.513
Total do ativo circulante		6.766.391	7.122.385
<u>Ativo não circulante</u>			
Contas a receber de clientes	7	36.503	48.816
Outros tributos compensáveis	9	2.078.804	2.212.117
Depósitos vinculados		714.939	693.705
Tributos diferidos	23	1.788.594	2.509.661
Benefício fiscal	23	1.740.277	1.794.021
Instrumentos financeiros derivativos	25	467.202	442.278
Outros créditos		50.918	56.172
Investimento		37.681	37.018
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	10.1	1.922.072	1.352.551
Ativo financeiro indenizável (concessão)	10.2	8.952.503	8.317.479
Imobilizado	11	196.844	195.297
Intangível	10.3	3.589.729	3.849.405
Total do ativo não circulante		21.576.066	21.508.520
Total do ativo		28.342.457	28.630.905

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
<u>Passivo circulante</u>			
Fornecedores	12	2.922.666	2.684.098
Empréstimos e financiamentos	13	1.603.305	1.117.790
Debêntures	14	456.428	398.558
Obrigações por arrendamentos		62.497	51.894
Outras obrigações fiscais		482.748	506.176
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		100.638	160.138
Salários, provisões e encargos sociais		116.591	113.802
Encargos setoriais		647.249	541.388
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	15	964.364	997.292
Passivo financeiro setorial	8	1.363.873	872.417
Obrigações com benefícios pós-emprego	16	6.140	6.741
Contas a pagar - acordo Eletrobras		-	66.282
Instrumentos financeiros derivativos	25	85.001	238.873
Provisões para processos judiciais e outros riscos	17	228.168	187.286
Outras obrigações		767.276	721.904
Total do passivo circulante		9.806.944	8.664.639
<u>Passivo não circulante</u>			
Empréstimos e financiamentos	13	2.051.703	1.757.085
Debêntures	14	3.327.653	3.753.738
Obrigações por arrendamentos		138.971	150.086
Encargos setoriais		108.345	98.703
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	15	2.079.683	2.983.143
Passivo financeiro setorial	8	225.866	502.616
Obrigações com benefícios pós-emprego	16	4.370.605	6.629.343
Instrumentos financeiros derivativos	25	22.905	202.697
Provisões para processos judiciais e outros riscos	17	645.336	945.089
Outras obrigações		123.491	120.850
Total do passivo não circulante		13.094.558	17.143.350
<u>Patrimônio líquido</u>			
	18		
Capital social		4.532.525	3.079.525
Reserva de capital		2.268.430	2.268.430
Reserva de lucros		2.237.488	2.237.488
Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial		(3.496.799)	(4.762.527)
Prejuízos acumulados		(100.689)	-
Total do patrimônio líquido		5.440.956	2.822.916
Total do passivo		28.342.457	28.630.905

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Receita líquida	20	5.411.298	14.955.734	4.801.894	14.273.602
Custo	21	(4.365.951)	(11.655.273)	(3.731.092)	(10.591.879)
Lucro bruto		1.045.347	3.300.461	1.070.802	3.681.723
Receitas (despesas) operacionais	21				
Despesas gerais e administrativas		(113.568)	(468.965)	(164.306)	(511.285)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber		(114.116)	(350.577)	(181.243)	(511.009)
Outras receitas (despesas) operacionais		(28.255)	22.259	(27.040)	25.979
Total despesas operacionais		(255.939)	(797.283)	(372.589)	(996.315)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		789.408	2.503.178	698.213	2.685.408
Resultado financeiro	22				
Receitas financeiras		61.873	480.416	84.213	526.228
Despesas financeiras		(365.171)	(1.721.817)	(510.970)	(1.691.826)
Variações cambiais líquidas		(693)	(3.509)	(313)	1.016
Total do resultado financeiro		(303.991)	(1.244.910)	(427.070)	(1.164.582)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		485.417	1.258.268	271.143	1.520.826
Imposto de renda e contribuição social	23				
Imposto de renda e contribuição social correntes		984	984	(38.344)	(90.503)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(156.127)	(448.486)	(24.545)	(316.556)
Total dos tributos sobre o lucro		(155.143)	(447.502)	(62.889)	(407.059)
Lucro líquido do período		330.274	810.766	208.254	1.113.767
Lucro líquido por ação em R\$ - básico e diluído	19	1,2974	3,1848	1,0546	5,6403

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023
(valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Lucro líquido do período		330.274	810.766	208.254	1.113.767
<u>Outros resultados abrangentes</u>					
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado					
Ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego		-	501.674	-	(1.181.814)
Tributos diferidos sobre ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	23	-	(170.570)	-	401.817
Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado					
Ganho em instrumentos financeiros derivativos		14.027	35.104	23.087	4.227
Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos	23	(4.769)	(11.935)	(7.849)	(1.437)
Total dos resultados abrangentes do período, líquido de impostos		339.532	1.165.039	223.492	336.560

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023
(valores expressos em milhares de reais)

	Capital social		Reservas de capital		Reservas de lucros		Total	
	Capital subscrito	Benefício fiscal proveniente de incorporação	Outras reservas de capital	Reserva legal	Reserva para reforço de capital de giro	Lucros (prejuízos) acumulados		Outros resultados abrangentes
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.079.525	2.267.883	547	196.766	1.078.804	-	(4.229.736)	2.393.789
Resultado abrangente total:								
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.113.767	-	1.113.767
Perda atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	-	(1.181.814)	(1.181.814)
Tributos diferidos sobre perda atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	-	401.817	401.817
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	4.227	4.227
Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	(1.437)	(1.437)
Transações com os acionistas								
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(330.000)	-	(330.000)
Mutações internas do patrimônio líquido								
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	67.096	(67.096)	-
Tributos diferidos sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(22.813)	22.813	-
Saldo em 30 de setembro de 2023	3.079.525	2.267.883	547	196.766	1.078.804	828.050	(5.051.226)	2.400.349
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.079.525	2.267.883	547	196.766	2.040.722	-	(4.762.527)	2.822.916
Resultado abrangente total:								
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	810.766	-	810.766
Ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	(1.453.000)	1.954.674	501.674
Tributos diferidos sobre ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	494.020	(664.590)	(170.570)
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	35.104	35.104
Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	(11.935)	(11.935)
Transações com os acionistas								
Aumento de capital	1.453.000	-	-	-	-	-	-	1.453.000
Mutações internas do patrimônio líquido								
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	72.008	(72.008)	-
Tributos diferidos sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(24.483)	24.483	-
Saldo em 30 de setembro de 2024	4.532.525	2.267.883	547	196.766	2.040.722	(100.689)	(3.496.799)	5.440.955

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

Enel Distribuição São Paulo

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAPeríodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023
(valores expressos em milhares de reais)

	30.09.2024	30.09.2023
<u>Atividades operacionais</u>		
Lucro líquido do período	810.766	1.113.767
<u>Ajustes para conciliar o lucro líquido do período com o caixa das atividades operacionais</u>		
Depreciação e amortização	771.737	676.876
Variações monetárias	-	(60.287)
Variações cambiais da dívida	354.583	(69.901)
Marcação a mercado da dívida	(155.481)	74.981
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - variação cambial	(354.579)	70.097
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado	150.516	(45.291)
Atualização do ativo financeiro da concessão	(276.507)	(259.818)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	350.577	362.852
Perda de recebíveis de clientes	210.056	148.157
Atualização monetária de processos judiciais	39.006	73.092
Provisões para processos judiciais e outros riscos	(12.760)	(110.958)
Juros sobre obrigações de arrendamento	18.388	22.196
Juros sobre empréstimos e financiamentos	441.079	487.431
Juros sobre operações com instrumento derivativo	171.709	387.875
Atualização acordo Eletrobras	3.714	28.253
Benefício pós-emprego	388.617	464.519
Baixa de ativo financeiro	12.599	56.823
Baixa de ativo intangível	22.398	16.448
Custo de transação	-	10.034
Tributos e contribuições sociais diferidos	448.486	316.556
<u>Redução (aumento) dos ativos</u>		
Contas a receber de clientes	(560.743)	(612.744)
Créditos a receber - subvenção e outros	(82.454)	(57.948)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	(32.944)	(129.654)
Outros tributos compensáveis	449.655	1.128.921
Depósitos vinculados	(21.234)	-
Despesas pagas antecipadamente	(4.641)	(11.082)
Almoxarifado	(6.099)	55.386
Serviços em curso	133.823	92.074
Outros créditos	26.596	(37.543)

Notas Explicativas



Enel Distribuição São Paulo

Redução (aumento) dos passivos

Fornecedores	177.782	(99.010)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	(270.428)
Outras obrigações fiscais	(23.428)	118.697
Salários, provisões e encargos sociais	2.789	472
Encargos setoriais	115.503	(22.535)
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	(936.388)	(1.229.208)
Passivo financeiro setorial	214.706	649.881
Outras obrigações	191.834	24.656
Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	(229.530)	(383.818)
Pagamento de juros de obrigações por arrendamento	(18.700)	(19.865)
Pagamento de juros de obrigações com derivativo	(276.414)	(353.517)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(124.075)	-
Pagamento de outras obrigações com benefício pós-emprego	(2.146.283)	(804.011)
Pagamento de processos judiciais e outros riscos	(285.117)	(105.576)
Pagamento de contas a pagar - acordo Eletrobrás	(69.996)	(376.814)
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais	(110.454)	1.320.035

Atividades de investimentos

Adições para ativo imobilizado	(5)	-
Adições para ativo contratual	(1.483.623)	(1.079.504)
Adições para ativo intangível	(14.027)	(10.569)
Consumidores participação financeira	140.251	96.535
Aplicações em investimento de curto prazo	-	(51.588)
Aplicações/resgates de cauções e depósitos vinculados	(69.103)	43.763
Títulos e valores mobiliários	(1.288)	-
Recebimento de venda de ativo imobilizado	(8.571)	(22.445)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(1.436.366)	(1.023.808)

Atividades de financiamentos

Aumento de capital	1.453.000	-
Captação de empréstimos e financiamentos	2.152.927	343.700
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	(1.807.732)	(316.102)
Pagamento de debêntures (principal)	(350.000)	(697.974)
Pagamento de obrigações por arrendamento (principal)	(53.245)	(46.439)
Pagamento de dividendos	(59.500)	-
Pagamento de instrumento financeiro derivativo (principal)	(20.902)	-
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamentos	1.314.548	(716.815)

Variação no caixa líquido (232.272) (420.588)

Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	460.692	1.338.169
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	228.420	917.581

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas



Enel Distribuição São Paulo

DEMONSTRAÇÕES DOS VALOR ADICIONADOPeríodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023
(valores expressos em milhares de reais)

	30.09.2024	30.09.2023
1. Receitas	22.895.949	21.557.122
Receita bruta de venda de energia e outras receitas	23.246.526	22.068.131
Fornecimento de energia elétrica	15.599.623	15.757.640
Outras receitas - originadas de contratos de clientes	3.807.315	3.504.010
Outras receitas	2.429.352	1.716.667
Receita relativa à construção de ativos próprios	1.410.236	1.089.814
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, líquida	(350.577)	(511.009)
2. Insumos adquiridos de terceiros	(11.575.783)	(10.596.990)
Materiais	(638.374)	(496.394)
Outros custos operacionais	(126.086)	(171.827)
Custo de energia comprada e transmissão	(9.330.677)	(8.683.811)
Serviço de terceiros	(1.480.646)	(1.244.958)
3. Valor adicionado bruto	11.320.166	10.960.132
4. Retenções	(771.737)	(710.168)
Depreciação e amortização	(771.737)	(710.168)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade	10.548.429	10.249.964
6. Valor adicionado recebido em transferência	480.416	526.228
Receitas financeiras	480.416	526.228
7. Valor adicionado total a distribuir	11.028.845	10.776.192
8. Distribuição do valor adicionado	11.028.845	10.776.192
Empregados (Colaboradores)	449.651	477.121
Salários e encargos	288.377	286.050
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	(5.170)	32.792
Benefícios	140.418	133.140
FGTS	26.026	25.139
Tributos (Governo)	8.043.259	7.507.564
Federais	1.339.629	1.320.731
Imposto de renda e contribuição social	447.502	407.059
COFINS	657.849	676.057
PIS	142.752	146.650
INSS	64.002	64.155
Encargos sociais – outros	27.524	26.810
Estaduais	3.231.527	3.144.780
ICMS	3.223.895	3.134.100
Outros estaduais	7.632	10.680
Municipais	35.613	29.634
ISS	243	249
IPTU	35.370	29.385
Encargos setoriais	3.436.490	3.012.419
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	3.108.319	2.752.365
Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE	132.519	128.318
Encargos do consumidor - PROINFA	16.126	108.961
Encargos do consumidor – CCRBT	160.034	744
Taxa de fiscalização – ANEEL	19.492	22.031

Notas Explicativas

Enel Distribuição São Paulo

Remuneração de capitais de terceiros	1.725.169	1.677.740
Juros	1.725.326	1.690.810
Aluguéis	(157)	(13.070)
Remuneração de capitais próprios	810.766	1.113.767
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	(47.525)	(44.283)
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	330.000
Lucros retidos	858.291	828.050

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Notas Explicativas
30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



1. Contexto operacional

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Enel Distribuição São Paulo” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta Categoria “B”, controlada diretamente pela Enel Brasil S.A. (Enel Brasil), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália).

A sede da Companhia está localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2023, e o último reajuste tarifário anual ocorreu em 22 de abril de 2024 (vide nota explicativa nº 4.1).

1.1 Eventos climáticos

No dia 3 de novembro de 2023, a área de concessão da Companhia, em especial a capital paulista, enfrentou tempestade severa, acompanhada por ventos de magnitude muito superior em relação às previsões dos institutos climáticos. A velocidade dos ventos, até então, foi a maior registrada pelo Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) nos últimos cinco anos. Segundo a escala de Beaufort, tratou-se de uma tempestade violenta, um grau abaixo do nível correspondente a um furacão, que atingiu a área de concessão da Companhia.

A referida tempestade provocou danos graves na rede de distribuição da Companhia, principalmente pela queda de árvores de grande porte, galhos e objetos lançados pela rede. Em menos de 3 horas, diversas unidades consumidoras foram afetadas. A Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros foram acionados para atendimento das ocorrências. Somente na Grande São Paulo foram diversos chamados para quedas de árvores, impactando extensamente a rede de distribuição da Companhia, além da queda de postes, substituição de condutores, chaves seccionadoras, religadores e transformadores.

Plano de Melhoria

Em abril de 2024, a Companhia apresentou um plano estruturado de ações que visa reforçar a resiliência da sua rede elétrica para enfrentar os crescentes desafios climáticos. As medidas, que começaram a ser implementadas de imediato pela Companhia, têm o objetivo de satisfazer as necessidades de fornecimento de energia dos consumidores.

Dentre as iniciativas apresentadas, além do reforço significativo das equipes de profissionais próprios que atuam em campo, foi destacada a intensificação das manutenções preventivas, o aumento do número de podas preventivas e da modernização da rede elétrica. As principais ações apresentadas pela Companhia são: aumento de pessoal próprio, investimento em infraestrutura, novos protocolos de atuação em caso de contingência e podas de árvores.

Penalidades e ações judiciais

Em fevereiro de 2024, a ANEEL emitiu o Auto de Infração nº 02/2024 (“AI”) determinando a aplicação de multa de R\$ 165.808 em decorrência de supostas infrações relacionadas ao evento climático ocorrido em novembro de 2023. O referido AI foi avaliado como risco possível de perda – vide nota explicativa nº 17.2.3 (b).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Notas Explicativas
30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Ainda relacionado ao evento climático, identificou-se o início de procedimentos administrativos e o ajuizamento de ações judiciais de ordem individuais e coletivas. O efeito destas ações para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 foi avaliado de acordo com CPC 25 / IAS 37, considerando opinião dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. As diversas ações, decorridas de tais eventos climáticos, foram classificadas como risco de perda possível - vide nota explicativa nº 17.2.2.

1.2 Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020 e o Decreto nº 10.350/2020, reconheceu que os fatos causados pela pandemia se incluíram no âmbito das áreas administrativa e econômica, assim estabeleceu, por meio da Resolução Normativa nº 885/2020, critérios e procedimentos complementares para a gestão da CONTA-COVID, incluindo diretrizes para a contratação da operação financeira pela CCEE, e dentre outras medidas a obrigação de recolhimento de quotas mensais, com efeitos a partir dos processos tarifários de 2021, definidos de forma proporcional ao repasse de recursos observado para cada distribuidora.

Posteriormente, a ANEEL, observando a Medida Provisória nº 1.078/2021 e o Decreto nº 10.939/2022, que permite o financiamento às distribuidoras para mitigar o impacto derivado da escassez hídrica, bem como os diferimentos tarifários ocorridos até o desembolso do próprio empréstimo, estabeleceu, por meio da Resolução Normativa nº 1.008/2022, critérios e procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, sendo estabelecidos os limites de empréstimo para cada concessionária. O pagamento do empréstimo aos bancos será feito através de cobrança tarifária no prazo de 54 meses, a partir dos processos tarifários de 2023.

Já em 2024, a Medida Provisória nº 1.212 definiu em seu Art. 4º a possibilidade de a CCEE negociar a antecipação dos recebíveis da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE relacionados as obrigações futuras da Eletrobras quanto aos aportes definidos na Lei nº 14.182/2021. Diante deste fato, em 4 de julho de 2024, o Governo Federal, por meio da Portaria Interministerial MME/MF nº 1, estabeleceu as diretrizes da operação, caracterizando a operação financeira como securitização de direitos creditórios, além disso definiu diretrizes complementares e aspectos tarifários relacionados às Contas Covid e Escassez Hídrica. Em 8 de agosto de 2024, por meio da correspondência CT-CCEE 18834/2024, a CCEE informou à ANEEL sobre a assinatura dos Documentos da Operação de antecipação dos recebíveis da CDE Eletrobras para fins de quitação da Conta COVID e Conta Escassez Hídrica. Diante deste fato, as distribuidoras a partir de outubro de 2024 deixarão de pagar os empréstimos relativo a estas contas.

Em 24 de setembro de 2024, em reunião pública, foi aprovado pela ANEEL a Resolução Normativa nº 1.102, estabelecendo diretrizes para a fixação de quotas extraordinárias a serem arcadas pelas distribuidoras, em caso de eventual inadimplência pela Eletrobras dos recebíveis da CDE cedidos. A ANEEL terá o prazo de 30 dias para fixar as quotas extraordinárias após o aviso, por parte da CCEE, do inadimplemento da Eletrobras.

1.3 Panorama das renovações de concessões no Brasil

Em 20 de junho de 2024, foi publicado o Decreto 12.068/2024, que apresenta as diretrizes para prorrogação das concessões de distribuição que se encerram entre 2025 e 2031. O referido decreto definiu os critérios de enquadramento para prorrogação do contrato, além de trazer diretrizes do novo contrato de concessão. Em 15 de outubro de 2024, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 027/2024, com o objetivo de obter subsídios para o aprimoramento da minuta de termo aditivo ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com vistas à prorrogação das concessões, o que é o intuito da Companhia. As contribuições ao processo da referida consulta pública poderão ser enviadas por interessados até o dia 2 de dezembro de 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Notas Explicativas de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras intermediárias

2.1 Base de preparação

2.1.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias da Companhia foram elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – (“CVM”), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, emitidas em 27 de fevereiro de 2024 (última demonstração financeira anual). As informações financeiras intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Contudo, as informações financeiras intermediárias contêm notas explicativas que explicam os eventos e transações significativas, que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia desde a sua última demonstração financeira anual.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das informações financeiras intermediárias. Dessa forma, as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela administração da Companhia na sua gestão.

A Companhia, sempre que aplicável, se utiliza das orientações e requerimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas regidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, quando não conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Diretoria em 24 de outubro de 2024.

2.1.2 Moeda funcional e transações em moeda estrangeira

As informações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do período. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.1.3 Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicada a base diferente de mensuração.

2.1.4 Segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Notas Explicativas de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado do Rio de Janeiro), e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (distribuição de energia elétrica), a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

3. Principais políticas e estimativas

As normas, políticas contábeis, e estimativas relevantes aplicadas à estas informações financeiras intermediárias são as mesmas aplicadas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e, portanto, devem ser lidas em conjunto (com exceção das normas divulgadas na nota 3.1).

As normas contábeis listadas abaixo emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são aderentes ao contexto operacional e financeiro da Companhia, não produziram efeitos relevantes sobre as informações financeiras intermediárias no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, bem como sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo 31 de dezembro de 2023, aprovadas pela Administração em 27 de fevereiro de 2024.

3.1 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 1º de janeiro de 2024

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024 estão evidenciadas a seguir e não resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis atualmente utilizadas pela Companhia:

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 26 (R1) / IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis	Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante e passivo circulante com <i>covenants</i> .	1º de janeiro de 2024
CPC 03 / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40/IFRS7 – instrumentos financeiros: evidenciação	Requisitos de divulgação para acordos de financiamento de fornecedores, apresentando como esses acordos afetam os passivos e os fluxos de caixa de uma entidade; e como a entidade poderia ser afetada se os acordos já não estivessem disponíveis para ela.	1º de janeiro de 2024
CPC 06 (R2) / IFRS 16 Arrendamentos	Responsabilidade de arrendamento em uma venda e relocação.	1º de janeiro de 2024

3.2 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

Não se espera que as seguintes normas novas tenham um impacto significativo nas informações financeiras intermediárias da Companhia. Se aplicável aos negócios da Companhia, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Notas Explicativas
 30 de setembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio (IAS 21)	Falta de trocabilidade para exigir que uma entidade aplique uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é trocável por outra moeda e, quando não o é, para determinar a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.	1º de janeiro de 2025
CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) / IAS 28 – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint venture	Prover <i>guidance</i> para situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre investidor e suas coligadas.	A data efetiva dessas alterações foi diferida por tempo indeterminado. A adoção antecipada continua sendo permitida somente para IFRS.

4. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios

4.1 Reajuste tarifário anual 2024

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 2 de julho de 2024, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2024 a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2024, conforme Resolução Homologatória nº 3.339/2024.

A ANEEL aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia com efeito negativo de -9,05% composto por reajuste econômico de -2,57% e componente financeiro de -6,48%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário, +6,61%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de -2,43%, sendo -3,52% e -2,11% para alta e baixa tensão.

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante negativo de R\$ 1.554.691, dentre os quais destacam-se: R\$ 245.938 negativos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”); negativos da reversão de risco hidrológico de R\$ 844.670; e negativo de PIS/COFINS de R\$ 734.969; sendo estes valores parcialmente compensados por meio da componente de previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 642.190.

Bandeira tarifária

Por meio da Resolução Homologatória nº 3.306/2024 a ANEEL estabeleceu novos valores para os patamares de acionamento das bandeiras tarifárias, vigentes a partir de 1º de abril de 2024, sendo:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

Em julho de 2024 a ANEEL acionou a bandeira tarifária amarela, em agosto 2024 bandeira verde. Devido ao agravamento hídrico e previsão de elevadas temperaturas, para setembro de 2024, foi acionada bandeira vermelha patamar 1.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Notas Explicativas de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



5. Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
Aplicações financeiras			
CDB (Aplicações diretas)		1.315	166.176
Operações compromissadas		56.244	-
		57.559	166.176
Numerário			
Numerário disponível		13.763	110.819
Numerário em trânsito	5.1	157.098	183.697
		170.861	294.516
Total		228.420	460.692

5.1 Numerário em trânsito: representa o montante recebido de clientes, porém ainda não creditado em favor da Companhia pela instituição financeira, ou seja, estão em circulação e serão transferidos para a Companhia em D+1 ou D+2 (primeiro ou segundo dia útil após o pagamento efetuado pelo cliente).

Caixa e equivalentes de caixa, incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado.

As aplicações financeiras, representadas principalmente por compromissadas e CDBs, que possuem conversibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, os certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados em média a 92,86% e 99,02% do CDI, respectivamente (100,57% e 80% do CDI, respectivamente, em 31 de dezembro de 2023).

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e atualização da taxa CDI mensal.

6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos classificados como valor justo por meio do resultado referem-se principalmente a investimento em Fundos de Investimento e Títulos Públicos. Estes investimentos financeiros possuem prazos de vencimento superiores a três meses e, em sua maioria, são representados no ativo circulante em função da expectativa de realização ou vencimento no curto prazo.

	30.09.2024	31.12.2023
Fundos de investimentos não exclusivos	4.422	2.529
	4.422	2.529
Fundos de investimentos exclusivos		
Títulos públicos	96	-
CDB-DI	2.741	3.442
	2.837	3.442
Total	7.259	5.971

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Notas Explicativas
30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Fundos de investimento exclusivos: O saldo refere-se a fundo exclusivo das empresas do Grupo Enel, no qual a Companhia é uma das cotistas e apresenta 0,021% de representatividade sobre o total do fundo em 30 de setembro de 2024 (0,45% em 31 de dezembro de 2024).

Fundos de investimento não exclusivos: Estes fundos de Investimento não exclusivo são administrados por Asset de primeira linha. Esses fundos são classificados como renda fixa, possuem alta liquidez e buscam retorno compatível com o benchmark que é a taxa CDI. Nenhum desses ativos está vencido nem apresenta problemas de recuperação ou redução ao valor recuperável no encerramento do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024. As aplicações em fundos de investimento foram remuneradas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, em média, a 100,10% do CDI (96,24% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Notas Explicativas de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



7. Contas a receber de clientes

Incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, participação financeira do consumidor e outros serviços cobráveis na fatura de energia elétrica.

A composição do saldo de consumidores e outras contas a receber é como segue:

	A vencer	Vencidos					Total	PECLD	30.09.2024
		até 60 dias	de 61 a 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 360 dias			
Classe de consumidores									
Residencial	695.976	429.830	72.655	170.977	296.974	1.574.960	3.241.372	(1.640.653)	1.600.719
Industrial	43.644	12.930	829	3.650	13.698	64.857	139.608	(124.901)	14.707
Comercial	238.969	49.413	6.592	12.995	28.285	145.715	481.969	(126.111)	355.858
Rural	272	86	8	13	37	263	679	(242)	437
Poder público	50.870	6.676	1.955	3.672	6.946	5.790	75.909	(7.488)	68.421
Iluminação pública	2.774	2.013	173	745	241	24.612	30.558	(816)	29.742
Serviço público	34.747	211	25	53	91	466	35.593	(353)	35.240
Fornecimento faturado	1.067.252	501.159	82.237	192.105	346.272	1.816.663	4.005.688	(1.900.564)	2.105.124
Receita não faturada	1.447.366	-	-	-	-	-	1.447.366	(688)	1.446.678
Parcelamento de débitos	314.416	47.985	16.082	43.979	66.252	527.536	1.016.250	(516.488)	499.762
Compartilhamento – uso mútuo	1.886	1.084	193	285	8	10	3.466	(284)	3.182
Serviços cobráveis	29	-	56	16.010	168	407	16.670	-	16.670
Encargos de uso da rede	942	-	-	-	-	113	1.055	-	1.055
Ressarcimento - leilões de energia	28.136	-	-	-	-	-	28.136	-	28.136
Total	2.860.027	550.228	98.568	252.379	412.700	2.344.729	6.518.631	(2.418.024)	4.100.607

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Notas Explicativas de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	Vencidos						Total	PECLD	31.12.2023
	A vencer	até 60 dias	de 61 a 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a mais de 360 dias	de 181 a mais de 360 dias			
Classe de consumidores									
Residencial	577.485	446.794	79.853	181.114	307.914	1.401.898	2.995.058	(1.508.890)	1.486.168
Industrial	55.049	27.069	1.412	12.069	8.076	63.306	166.981	(101.495)	65.486
Comercial	315.615	66.411	7.225	17.948	35.083	122.188	564.470	(123.867)	440.603
Rural	316	108	7	20	40	258	749	(257)	492
Poder público	56.596	17.410	1.143	1.643	3.385	3.036	83.213	(3.656)	79.557
Iluminação pública	3.226	3.803	248	910	1.591	34.012	43.790	(853)	42.937
Serviço público	26.336	-	175	40	49	57	26.657	(263)	26.394
Fornecimento faturado	1.034.623	561.595	90.063	213.744	356.138	1.624.755	3.880.918	(1.739.281)	2.141.637
Receita não faturada	1.449.501	-	-	-	-	-	1.449.501	(17.675)	1.431.826
Parcelamento de débitos	322.064	-	51.460	634.568	-	-	1.008.092	(515.116)	492.976
Serviços cobráveis	1.533	501	162	277	8	6	2.487	(280)	2.207
Encargos de uso da rede	226	-	-	-	-	113	339	-	339
Participação financeira - consumidor	39	259	-	36	263	204	801	-	801
Ressarcimento - leilões de energia	28.136	-	-	-	-	-	28.136	-	28.136
Total	2.836.122	562.355	141.685	848.625	356.409	1.625.078	6.370.274	(2.272.352)	4.097.922
							Circulante		4.049.106
							Não circulante		48.816

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Notas Explicativas de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A movimentação da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	Contas a receber de clientes	Outros ativos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.885.626)	(33.876)	(1.919.502)
Provisões	(519.191)	7.152	(512.039)
Perda	148.791	398	149.189
Saldo em 30 de setembro de 2023	(2.256.026)	(26.326)	(2.282.352)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2.272.352)	(32.032)	(2.304.384)
Provisões	(357.458)	2.072	(355.386)
Perda	211.786	503	212.289
Saldo em 30 de setembro de 2024	(2.418.024)	(29.457)	(2.447.481)

A Companhia mantém a adoção de medidas que visam atenuar a ocorrência de inadimplência, estas medidas incluem, dentre outras, a facilitação do parcelamento das faturas de energia, que podem ser parceladas através de entrada de 10% mais 7 parcelas.

A Companhia tem frequentemente acompanhado os eventos decorrentes do cenário econômico e regulatório brasileiro e seus reflexos sobre a perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

A perda esperada em contas a receber abrange a melhor estimativa da Companhia e é determinada com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas informações financeiras intermediárias e representa a situação de risco de crédito de seus consumidores. Todos os efeitos possíveis são confiavelmente mensuráveis e têm sido aplicados de forma consistente na determinação da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa.

A Companhia tem intensificado ações de conscientização e cobrança para aumentar a eficiência e a recuperação de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos e campanhas negociais; (iii) intensificação e constante revisão da política de corte; e, (iv) proporção aos consumidores de alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo cartão de crédito, pix e parcerias com meios de pagamentos digitais, inclusive com opções de parcelamentos para as contas de energia vencidas ou não.

A Companhia apresenta a seguir o efeito no resultado da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

	30.09.2024	30.09.2023
Provisões	(355.386)	(512.039)
Receita com recuperação de perdas	4.809	1.030
Total	(350.577)	(511.009)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Notas Explicativas de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Correspondem às diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo essas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita líquida, no resultado do período, representando o diferimento e amortização.

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

	Nota	31.12.2023	Adição	Amortização	Recebimento CDE Eletrobrás	Recebimento bandeiras tarifárias	Remuneração	30.09.2024	Valores em amortização	Valores em constituição	Passivo circulante	Passivo não circulante
Compensação de variação de valores de itens da parcela A - CVA												
Programa de Incentivo as Fontes Alternativas - PROINFA		(24.169)	(16.096)	29.197	-	-	(1.831)	(12.899)	(12.637)	(262)	(12.703)	(196)
Transporte de energia pela rede básica		171.685	25.266	(131.997)	-	-	10.476	75.430	72.667	2.763	73.358	2.072
Transporte de energia - Itaipu		76.129	39.885	(38.372)	-	-	8.029	85.671	77.594	8.077	79.612	6.059
Energia Itaipu - custo/variação cambial	8.1	(44.169)	31.676	-	-	-	1.128	(11.365)	-	(11.365)	(2.840)	(8.525)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/ERR		544	170.397	91.178	-	(55.689)	7.869	214.299	112.625	101.674	138.044	76.255
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(18.216)	129.336	(20.307)	-	-	6.099	96.912	70.332	26.580	76.972	19.940
Custos de aquisição de energia	8.1	(641.341)	(174.749)	428.056	-	(75.549)	(59.210)	(522.793)	(494.148)	(28.645)	(522.603)	(190)
		(479.537)	205.715	357.755	-	(131.238)	(27.440)	(74.745)	(173.567)	98.822	(170.160)	95.415
Demais passivos financeiros setoriais												
Neutralidade da parcela A	8.2	(57.984)	(127.391)	86.278	-	-	(9.059)	(108.156)	(167.202)	59.046	(152.441)	44.285
Sobrecontratação de energia	8.3	264.593	(125.670)	(64.333)	-	(10.982)	(1.715)	61.893	(57.992)	119.885	(28.020)	89.913
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 5CRTP		(387.114)	(71.501)	64.819	-	-	(10.147)	(403.943)	(237.671)	(166.272)	(86.425)	(317.518)
Risco hidrológico		(748.535)	(554.909)	557.088	-	-	(30.743)	(777.099)	(633.502)	(143.597)	(669.402)	(107.697)
Outros	8.4	33.544	(93.621)	9.821	(127.889)	(255)	(109.289)	(287.689)	(179.858)	(107.831)	(257.425)	(30.264)
		(895.496)	(973.092)	653.673	(127.889)	(11.237)	(160.953)	(1.514.994)	(1.276.225)	(238.769)	(1.193.713)	(321.281)
Total		(1.375.033)	(767.377)	1.011.428	(127.889)	(142.475)	(188.393)	(1.589.739)	(1.449.792)	(139.947)	(1.363.873)	(225.866)

- 8.1 Aquisição de Energia - (CVAenerg):** a redução do diferimento passivo, está relacionado a variação do custo médio de aquisição de energia em relação a cobertura tarifária. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, o custo médio dos contratos foi de R\$ 219 e cobertura tarifária de R\$ 233,71, contra custo médio dos contratos R\$ 224 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, e cobertura tarifária de R\$ 236,90 (valor das tarifas em reais);
- 8.2 Neutralidade da Parcela A:** a variação relacionada a aplicação da nova tarifa de cobertura e impacto da revisão tarifária conforme Nota Técnica nº 107/2024-STR/ANEEL, de 4 de julho de 2024;
- 8.3 Sobrecontratação de Energia:** a variação está relacionada a comercialização no mercado de curto prazo, sendo compra de 365Mwh (PLD médio R\$ 69,04 x cobertura tarifária R\$ 233,71) no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, em comparação a compra de 333Mwh (PLD médio R\$ 96,86 x cobertura tarifária R\$ 236,90) no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024;
- 8.4 Outros Itens Financeiros –** Conforme Despacho Nº 1.239/2024, de 23 de abril de 2024, a Companhia recebeu R\$ 127.889 referente repasse CDE Eletrobrás.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Notas Explicativas de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	Nota	31.12.2022	Adição	Amortização	Recebimento CDE Eletrobrás	Recebimento bandeiras tarifárias	Remuneração	Transferências	30.09.2023	Valores em amortização	Valores em constituição	Passivo circulante	Passivo não circulante
Compensação de variação de valores de itens da parcela A - CVA													
Programa de Incentivo as Fontes Alternativas - PROINFA		54.904	(44.441)	(44.742)	-	-	(1.161)	-	(35.440)	(34.088)	(1.352)	(34.890)	(550)
Transporte de energia pela rede básica		184.265	117.428	(109.659)	-	-	18.306	-	210.340	149.455	60.885	164.675	45.665
Transporte de energia - Itaipu		34.414	40.379	(22.632)	-	-	3.028	-	55.189	21.013	34.176	29.893	25.296
Energia Itaipu - custo/variação cambial	9.1	417.439	(99.412)	-	-	-	23.642	(361.329)	(19.660)	-	(19.660)	(4.915)	(14.745)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/ERR	9.2	3.619	69.650	(150.367)	-	-	(12.997)	-	(90.095)	(174.269)	84.174	(149.950)	59.855
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	9.3	248.259	(90.659)	(182.388)	-	-	7.532	-	(17.256)	2.827	(20.083)	(5.340)	(11.916)
Custos de aquisição de energia		(416.452)	(369.046)	(215.102)	-	404	(59.521)	422.432	(637.285)	(385.911)	(251.374)	(470.054)	(167.231)
		526.448	(376.101)	(724.890)	-	404	(21.171)	61.103	(534.207)	(420.973)	(113.234)	(470.581)	(63.626)
Demais passivos financeiros setoriais													
Neutralidade da parcela A		2.112	(27.812)	7.207	-	-	(1.923)	5.626	(14.790)	(46.541)	31.751	(38.060)	23.270
Sobrecontratação de energia		293.667	111.044	(39.760)	-	(53.033)	11.843	-	323.761	117.117	206.644	175.062	148.699
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 4CRTP		(36.425)	-	36.425	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 5CRTP		(318.728)	(76.307)	21.606	-	-	(6.693)	-	(380.122)	(325.691)	(54.431)	(86.425)	(293.697)
Parcela B		152.168	-	(152.168)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Risco hidrológico		(767.054)	(512.101)	600.860	-	-	(32.697)	-	(710.992)	(518.880)	(192.112)	(566.908)	(144.084)
Bandeira escassez hídrica		273.980	257.002	-	-	-	27.061	(558.043)	-	-	-	-	-
Outros	9.4	(682.096)	410.603	(21.418)	(64.473)	(3.562)	(19.826)	491.314	110.542	135.982	(25.440)	55.520	55.022
		(1.082.376)	162.429	452.752	(64.473)	(56.595)	(22.235)	(61.103)	(671.601)	(638.013)	(33.588)	(460.811)	(210.790)
Total		(555.928)	(213.672)	(272.138)	(64.473)	(56.191)	(43.406)	-	(1.205.808)	(1.058.986)	(146.822)	(931.392)	(274.416)

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

9. Imposto de renda, contribuição social e outros tributos compensáveis

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes de imposto de renda e contribuição social a pagar e compensar estão apresentados de forma líquida entre ativo e passivo, portanto, em 30 de setembro de 2024, não há saldo de imposto de renda e contribuição social a pagar, já que o saldo líquido é a compensar, conforme quadro a seguir:

	30.09.2024	31.12.2023
<u>Imposto de renda e contribuição social compensáveis</u>		
Imposto de renda	23.976	8.218
Contribuição social	72.604	4.342
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	111.327	84.099
	207.907	96.659
<u>Imposto de renda e contribuição social a pagar</u>		
Imposto de renda	(39.011)	(61.897)
Contribuição social	-	(22.885)
	(39.011)	(84.782)
Total	168.896	11.877

A composição de outros tributos compensáveis, está demonstrada a seguir:

	Nota	30.09.2024		31.12.2023	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
ICMS		164.223	83.110	144.154	74.288
Pis e Cofins		55.685	-	48.494	-
Pis e Cofins (ICMS)	9.1	964.364	1.995.694	1.428.385	2.137.829
INSS		137	-	137	-
ICMS - Compra de créditos		129.818	-	9.399	-
Total		1.314.227	2.078.804	1.630.569	2.212.117

9.1 Por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais deverão ser repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Companhia adotará os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais (nota explicativa nº. 15).

10. Contrato de concessão público - privados

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro indenizável e ativo intangível. Esta segregação ocorre para distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, e de Reajuste Tarifário anualmente. O último Reajuste Tarifário ocorreu em 2 de julho de 2024 (nota explicativa 4.1).

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	10.1	1.922.072	1.352.551
Ativo financeiro indenizável (concessão)	10.2	8.952.503	8.317.479
Intangível	10.3	3.589.729	3.849.405
Total		14.464.304	13.519.435

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

10.1 Ativo contratual (infraestrutura em construção)

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados, e subsequentemente pelo custo amortizado, ou seja, o valor inicialmente reconhecido mais os juros cumulativos sobre esse valor, calculados utilizando o método dos juros efetivos menos as amortizações, de acordo com o ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 3,38% a.a. no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 (10,11% a.a. no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023), sobre o ativo contratual (infraestrutura em construção) qualificável.

A movimentação do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

	Nota	Custo	(-) Obrigações especiais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		1.463.594	(29.015)	1.434.579
Adições		1.180.582	(96.535)	1.084.047
Capitalização de juros de empréstimos		5.767	-	5.767
Transferências para o ativo intangível	10.3	(663.032)	56.513	(606.519)
Transferências para o ativo financeiro	10.2	(551.845)	38.769	(513.076)
Transferências para o ativo imobilizado	11	(20.094)	-	(20.094)
Saldo em 30 de setembro de 2023		1.414.972	(30.268)	1.384.704
Saldo em 31 de dezembro de 2023		1.379.455	(26.904)	1.352.551
Adições		1.544.409	(140.251)	1.404.158
Capitalização de juros de empréstimos		6.072	-	6.072
Transferências para o ativo intangível	10.3	(490.740)	21.810	(468.930)
Transferências para o ativo financeiro	10.2	(485.379)	113.600	(371.779)
Saldo em 30 de setembro de 2024		1.953.817	(31.745)	1.922.072

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

10.2 Ativo financeiro da concessão

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros na categoria de “valor justo por meio de resultado”, pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), estabelecido e homologado pelo órgão regulador (“ANEEL”) no processo de Revisão Tarifária Periódica (“RTP”), que ocorre de quatro em quatro anos de acordo com os termos do contrato de concessão e legislação pertinente, acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR).

Em 30 de setembro de 2024 a movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável da concessão está assim apresentada:

	Nota	30.09.2024	30.09.2023
Saldo inicial		8.317.479	7.426.895
Baixas		(13.262)	(55.085)
Transferências do ativo contratual	10.1	371.779	513.076
Atualização financeira - revisão tarifária	10.2.1	-	(76.468)
Reclassificação para ativo intangível - revisão tarifária	10.2.1	-	(78.430)
Atualização financeira		276.507	336.286
Saldo final		8.952.503	8.066.274

10.2.1 Para ajustar a nova Base de Remuneração Regulatória homologada pela ANEEL, de acordo com a revisão tarifária ocorrida em 27 de junho de 2023, foi (i) reconhecido R\$ 76.468 em contrapartida como reversão da atualização do ativo financeiro da concessão, no resultado do período; e (ii) o montante de R\$ 78.430 foi reclassificado para o ativo intangível.

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

10.3 Intangível da concessão

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões da infraestrutura, conforme aplicação do ICPC 01 e IFRIC 12 - Contratos de Concessão, corresponde ao direito que os concessionários possuem de cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura da concessão e são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato da concessão, dos dois, o menor.

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

		Em serviço	30.09.2024	31.12.2023
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Total
Direito de uso da concessão	10.933.700	(6.218.825)	(1.125.146)	3.589.729
Total	10.933.700	(6.218.825)	(1.125.146)	3.589.729

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A movimentação do ativo intangível é como segue:

	Nota	Custo	Em serviço		Total
			Amortização acumulada	Obrigações especiais	
Saldo em 31 de dezembro de 2022		9.975.932	(5.095.675)	(1.043.218)	3.837.039
Adições		10.569	(717.481)	-	(706.912)
Baixas		(53.364)	45.472	-	(7.892)
Transferências do ativo contratual	10.1	663.032	-	(56.513)	606.519
Transferências do ativo indenizável	10.2	78.430	-	-	78.430
Amortizações de obrigação especial		-	58.981	-	58.981
Baixas – Revisão tarifária	10.3.1	(158.112)	149.556	-	(8.556)
Saldo em 30 de setembro de 2023		10.516.487	(5.559.147)	(1.099.731)	3.857.609
Saldo em 31 de dezembro de 2023		10.589.895	(5.637.154)	(1.103.336)	3.849.405
Adições		14.027	(785.772)	-	(771.745)
Baixas		(160.962)	138.564	-	(22.398)
Transferências do ativo contratual	10.1	490.740	-	(21.810)	468.930
Amortizações de obrigação especial		-	65.537	-	65.537
Saldo em 30 de setembro de 2024		10.933.700	(6.218.825)	(1.125.146)	3.589.729

10.3.1 Baixas - revisão tarifária: R\$ 8.556 foram reconhecidos como resultado da revisão tarifária e considerando a nova Base de Remuneração Regulatória (BRR) homologada pela ANEEL.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

As principais taxas de amortização que refletem a vida útil regulatória, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Distribuição	%
Software	20,00%
Condutor de tensão inferior a 69kv	3,57%
Estrutura poste	3,57%
Transformador de distribuição aéreo	4,00%
Transformador de força	2,86%
Conjunto de medição (tp e tc)	4,35%
Painel	3,57%
Regulador de tensão inferior a 69kv	4,35%

11. Imobilizado

O imobilizado da Companhia refere-se a bens que não estão vinculados à atividade de distribuição de energia elétrica, bem como aos direitos de uso de ativo arrendado. A seguir é apresentada a movimentação:

	31.12.2023	Adições	Depreciação	30.09.2024
<u>Imobilizado em serviço</u>				
Máquinas e equipamentos	20.094	-	-	20.094
	20.094	-	-	20.094
<u>Depreciação acumulada</u>				
Máquinas e equipamentos	(1.256)	-	(942)	(2.198)
	(1.256)	-	(942)	(2.198)
Total do imobilizado	18.838	-	(942)	17.896
<u>Ativo de direito de uso</u>				
Imóveis	80.038	16.545	(10.541)	86.042
Veículos	96.421	36.505	(40.020)	92.906
	176.459	53.050	(50.561)	178.948
Total	195.297	53.050	(51.503)	196.844

	31.12.2022	Adições	Depreciação	Transferências	30.09.2023
<u>Imobilizado em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	-	-	-	20.094	20.094
	-	-	-	20.094	20.094
<u>Depreciação acumulada</u>					
Máquinas e equipamentos	-	-	(942)	-	(942)
	-	-	(942)	-	(942)
Total do imobilizado	-	-	(942)	20.094	19.152
<u>Ativo de direito de uso</u>					
Terrenos	1.213	-	(1.031)	-	182
Imóveis	83.021	5.680	(13.981)	-	74.720
Veículos	139.252	1.715	(35.713)	-	105.254
Outros	1	-	-	-	1
	223.487	7.395	(50.725)	-	180.157
Total	223.487	7.395	(51.667)	20.094	199.309

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

A taxa de depreciação que reflete a vida útil regulatória dos ativos imobilizados anteriormente descritos, de acordo com a Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Distribuição	%
Máquinas e equipamentos	6,25%

Os ativos de direito de uso são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato. A tabela a seguir demonstra o prazo médio remanescente em 30 de setembro de 2024:

Ativo de direito de uso	Prazo médio contratual remanescente (anos)
Imóveis	2,50
Veículos	2,08

12. Fornecedores

A Companhia utiliza o método de custo amortizado para reconhecimento e mensuração dos saldos de fornecedores, conforme indicado na nota explicativa nº 25.

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
Compra de energia		1.204.723	1.205.138
Compra de energia - partes relacionadas	24	8.461	4.539
Encargo de uso da rede		334.309	338.035
		1.547.493	1.547.712
Materiais e serviços		912.298	812.885
Materiais e serviços - partes relacionadas	24	462.875	323.501
		1.375.173	1.136.386
Total		2.922.666	2.684.098

Alguns fornecedores da Companhia efetuaram operações de antecipação de direito de recebimento com instituições financeiras. No entanto, não houve nenhuma alteração de prazo ou condição de pagamento para a Companhia. Assim, a essência original da transação comercial não foi alterada e continua sendo classificada como atividade operacional, ou seja, permanece como contas a pagar para fornecedores. Em 30 de setembro de 2024, o montante destas operações é de R\$ 115.718 (R\$ 90.102 em 31 de dezembro de 2023).

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**13. Empréstimos e financiamentos**

Os saldos de empréstimos e financiamentos são registrados pelo custo amortizado, utilizando a taxa efetiva de cada captação.

13.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

	Circulante			Não circulante			30.09.2024 Total circulante + não circulante	Circulante			Não circulante			31.12.2023 Total circulante + não circulante	
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Custos a amortizar		Total	Principal	Encargos	Total	Principal	Custos a amortizar		Total
Moeda nacional - partes relacionadas (nota 24)															
FINEP 2	-	-	-	-	-	-	-	4.902	11	4.913	-	-	-	4.913	
BNP 4131 IV	-	-	-	-	-	-	-	287.446	135	287.581	-	-	-	287.581	
Enel BR V	-	-	-	202.278	17.977	-	220.255	-	-	-	-	-	-	-	
Enel BR VI	-	-	-	30.226	2.622	-	32.848	-	-	-	-	-	-	-	
Enel BR VII	25.189	1.880	27.069	-	-	-	27.069	-	-	-	-	-	-	-	
Enel BR VIII	216.631	15.738	232.369	-	-	-	232.369	-	-	-	-	-	-	-	
Enel BR IX	105.797	6.753	112.550	-	-	-	112.550	-	-	-	-	-	-	-	
Enel BR X	302.276	11.094	313.370	-	-	-	313.370	-	-	-	-	-	-	-	
Enel BR XI	201.509	5.339	206.848	-	-	-	206.848	-	-	-	-	-	-	-	
Total	851.402	40.804	892.206	232.504	20.599	-	253.103	1.145.309	292.348	146	292.494	-	-	292.494	
Moeda estrangeira															
MUFG 4131	-	-	-	-	-	-	-	187.234	1.126	188.360	-	-	-	188.360	
BNP 4131 II	-	-	-	-	-	-	-	213.085	1.621	214.706	-	-	-	214.706	
BNP 4131 III	-	-	-	-	-	-	-	404.862	538	405.400	190.912	-	190.912	596.312	
Scotiabank 4131 II	214.643	1.869	216.512	-	-	-	216.512	-	2.438	2.438	269.585	-	269.585	272.023	
Scotiabank 4131 III	-	746	746	303.096	-	-	303.842	-	1.195	1.195	-	-	-	1.195	
Scotiabank 4131 IV	419.507	579	420.086	-	-	-	420.086	-	2.721	2.721	373.125	-	373.125	375.846	
European Investment Bank I	10.886	429	11.315	123.144	-	-	123.144	-	1.566	1.566	119.002	-	119.002	120.568	
European Investment Bank II	43.545	1.646	45.191	487.650	-	(373)	487.277	-	6.008	6.008	471.200	(394)	470.806	476.814	
European Investment Bank III	-	1.507	1.507	75.344	-	-	76.851	-	594	594	67.191	-	67.191	67.785	
European Investment Bank IV	-	5.858	5.858	298.993	-	-	298.993	-	2.308	2.308	266.464	-	266.464	268.772	
European Investment Bank V	-	2.006	2.006	102.679	-	-	102.679	-	-	-	-	-	-	-	
European Investment Bank VI	-	7.878	7.878	408.067	-	-	408.067	-	-	-	-	-	-	-	
Total	688.581	22.518	711.099	1.798.973	-	(373)	1.798.600	2.509.699	20.115	825.296	1.757.479	(394)	1.757.085	2.582.381	
Total	1.539.983	63.322	1.603.305	2.031.477	20.599	(373)	2.051.703	3.655.008	1.097.529	20.261	1.117.790	1.757.479	(394)	1.757.085	2.874.875

13.1.1 Os contratos *European Investment Bank (BEI)* são mensurados a valor justo e, seu ajuste a valor de mercado tem efeito no resultado, vide nota explicativa nº 25.1.1.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Garantias: As dívidas relacionadas aos contratos com *European Investment Bank (BEI)* contam com a garantia da Enel SpA com taxas que variam de 0,50% a 0,54% a.a.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**13.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:**

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
BEI 4131 18 MUSD	92.070	13/05/24	13/05/39	5,38%	Semestral	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Enel SpA
BEI 4131 72 MUSD	368.280	13/05/24	13/05/39	5,28%	Semestral	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Enel SpA
Mútuo ELP - Enel BR V	202.278	04/01/24	03/01/28	1,30%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR VI	30.226	10/01/24	09/01/28	1,30%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR VII	25.189	06/02/24	29/12/24	0,99%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR VIII	216.631	14/02/24	29/12/24	0,99%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR IX	105.797	11/03/24	29/12/24	0,99%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR X	302.276	10/06/24	08/12/24	1,45%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR XI	201.509	10/07/24	08/10/24	1,45%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A

As operações de mútuo com Enel Brasil tinham vencimento em 30 de setembro de 2024 e foram prorrogadas de acordo com os termos de aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com condições estabelecidas em processo realizado de acordo com as boas práticas de mercado.

(b) Empréstimos e financiamentos obtidos em períodos anteriores e liquidados no período findo em 30 de setembro de 2024:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
FINEP - 2º Protocolo	96.749	14/08/14	15/04/24	-1,00%	Mensal (a partir de abril/2017)	Mensal	Financiamento de desenvolvimento de projetos	Cartas de fiança
MUFG 4131 – ELETROPAULO	200.000	09/09/21	09/09/24	2,07%	Bullet	Semestral	Reforço de capital de giro	N/A
BNP 4131 II - ELETROPAULO	250.000	09/03/21	11/03/24	1,71%	Bullet	Semestral	Reforço de capital de giro	N/A
BNP 4131 III - ELETROPAULO	475.000	19/04/21	19/04/24	1,97%	Bullet	Semestral	Reforço de capital de giro	N/A
BNP 4131 IV - ELETROPAULO	290.000	30/06/21	28/06/24	8,41%	Bullet	Semestral	Reforço de capital de giro	N/A

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**(c) Empréstimos e financiamentos obtidos em períodos anteriores e vigentes no período findo em 30 de setembro de 2024:**

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
SCOTIABANK 4131 II – ELETROPAULO	209.000	17/05/21	20/05/25	2,31%	Bullet	Semestral	Reforço de capital de giro	N/A
Scotiabank 4131 III – ELETROPAULO	300.000	27/08/21	27/08/26	2,61%	Bullet	Semestral	Reforço de capital de giro	N/A
Scotiabank 4131 IV	400.000	09/09/21	09/09/25	2,37%	Bullet	Semestral	Reforço de capital de giro	N/A
BEI 4131 ITAU 26 MUSD	134.654	01/09/22	01/09/37	3,76%	Semestral a partir de setembro 2025	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Enel SpA
BEI 4131 ITAU 104 MUSD	538.616	01/09/22	01/09/37	3,61%	Semestral a partir de setembro 2025	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Enel SpA
BEI 4131 14 MUSD	68.740	20/04/23	20/04/38	4,51%	Semestral a partir de setembro 2026	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Enel SpA
BEI 4131 56 MUSD	274.960	20/04/23	20/04/38	4,38%	Semestral a partir de setembro 2026	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Enel SpA

(d) Empréstimos e financiamentos obtidos e liquidados durante o período findo em 30 de setembro de 2024:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
EFI - Credit Agreement II	608.670	09/04/24	10/06/24	Euribor 1M + 1,41% a.a.	Bullet	Mensal	Reforço de capital de giro	N/A

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**13.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:**

	30.09.2024	%	31.12.2023	%
Moeda nacional				
CDI	1.145.309	31,34%	-	0,00%
TJLP	-	0,00%	4.913	0,17%
Taxa fixa	-	0,00%	287.581	10,00%
Moeda estrangeira				
Dólar	2.509.699	68,66%	2.582.381	89,83%
Total	3.655.008	100,00%	2.874.875	100,00%

Para mitigar o risco da variação cambial da captação realizada em moeda estrangeira, foram contratadas operações de swap, trocando taxas e valores pactuados em dólar por valores em reais.

13.4 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram a seguinte variação:

Indexador	Nota	30.09.2024
		%
CDI	(a)	10,65%
USD	(a)	5,45%

(a) Índice do último dia do período

13.5 A movimentação da dívida é como segue:

	Moeda Nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	366.640	279.646	18.765	2.388.123	3.053.174
Captações	343.700	-	-	-	343.700
Encargos provisionados	84.492	-	-	-	84.492
Encargos pagos	(129.089)	-	-	-	(129.089)
Variação cambial e monetária	(69.903)	-	-	-	(69.903)
Transferências	(1.788.266)	1.788.266	-	-	-
Pagamentos / amortizações	(316.102)	-	-	-	(316.102)
Amortização custos de transação	21	-	-	-	21
Marcação a mercado - dívida	(23.566)	-	-	-	(23.566)
Outras movimentações	927	-	-	-	927
Saldo em 30 de setembro de 2023	(1.531.146)	2.067.912	18.765	2.388.123	2.943.654

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

Saldo em 31 de dezembro de 2023	292.494	-	825.296	1.757.085	2.874.875
Captações	851.403	232.504	608.670	460.350	2.152.927
Encargos provisionados	53.039	20.599	70.307	-	143.945
Encargos pagos	(12.382)	-	(70.053)	-	(82.435)
Variação cambial e monetária	4	-	169.768	184.811	354.583
Transferências	-	-	619.878	(619.878)	-
Pagamentos / amortizações	(294.965)	-	(1.512.767)	-	(1.807.732)
Amortização custos de transação	59	-	-	21	80
Marcação a mercado - dívida	2.554	-	-	16.211	18.765
Saldo em 30 de setembro de 2024	892.206	253.103	711.099	1.798.600	3.655.008

13.6 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (Covenants):

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos índices financeiros dos contratos em vigor, a saber:

Contrato	Obrigações especiais financeiras	Limite	Periodicidade de apuração dos índices
SCOTIABANK 4131 II	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral
SCOTIABANK 4131 III	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral
SCOTIABANK 4131 IV	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral

- **Capacidade de endividamento:** mede o nível de endividamento líquido (*) em relação ao LAJIDA (*EBITDA*) ajustado (**) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.

(*) Endividamento líquido: Considera o endividamento total (empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos), reduzidos pelo valor de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(**) LAJIDA (*EBITDA*) ajustado – Significa a soma dos últimos 12 (doze) meses: (i) Resultado do serviço (lucro bruto); (ii) depreciação e amortização; (iii) despesas com entidade de previdência privada; (iv) ajustes de ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídas no resultado operacional acima; (v) provisão para processos judiciais e outros, líquida; (vi) perda esperada com créditos de liquidação duvidosa; (vii) baixas de valores mobiliários incobráveis; e (viii) *impairment* de ativos e direitos.

O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants* listados acima.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**14. Debêntures**

Os saldos de debêntures são registrados pelo custo amortizado – (nota explicativa nº 25.1.1).

14.1 Os saldos de debêntures são compostos da seguinte forma:

	Circulante				Não circulante			30.09.2024 Total circulante + não circulante	Circulante				Não circulante			31.12.2023 Total circulante + não circulante
	Principal	Encargos	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total		Principal	Encargos	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)	14.726	350.000	(787)	363.939	-	-	-	363.939	350.000	10.169	(1.687)	358.482	350.000	(470)	349.530	708.012
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série)	16.312	-	-	16.312	1.038.506	(5.988)	1.032.518	1.048.830	-	4.859	-	4.859	1.057.143	(8.514)	1.048.629	1.053.488
Debêntures - 25ª Emissão	17.409	-	-	17.409	842.385	(18.569)	823.816	841.225	-	7.245	-	7.245	866.513	(20.684)	845.829	853.074
Debêntures - 26ª Emissão	33.986	-	-	33.986	575.000	(557)	574.443	608.429	-	17.696	-	17.696	575.000	(660)	574.340	592.036
Debêntures - 27ª Emissão	24.782	-	-	24.782	917.577	(20.701)	896.876	921.658	-	10.276	-	10.276	958.159	(22.749)	935.410	945.686
Total	107.215	350.000	(787)	456.428	3.373.468	(45.815)	3.327.653	3.784.081	350.000	50.245	(1.687)	398.558	3.806.815	(53.077)	3.753.738	4.152.296

14.1.1 Os contratos 24ª emissão de debêntures 2ª série, 25ª emissão e 27ª emissão são mensurados a valor justo e, seu ajuste a valor de mercado tem efeito no resultado, vide nota explicativa nº 25.1.1.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

14.2 As principais características dos contratos de debêntures estão descritas a seguir:

(a) Debêntures obtidas em períodos anteriores e vigentes no período findo em 30 de setembro de 2024:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade
24ª Emissão (1ª Série) não conversível	700.000	28/06/2019	15/05/2025	0,8	Nos vencimentos	Semestral	Alongamento do perfil de endividamento e investimento em projetos de expansão, renovação ou melhoria no sistema de Distribuição de Energia Elétrica.
24ª Emissão (2ª Série) não conversível	800.000	28/06/2019	15/05/2026	4,0134	Nos vencimentos	Semestral	Alongamento do perfil de endividamento e investimento em projetos de expansão, renovação ou melhoria no sistema de Distribuição de Energia Elétrica.
25ª Emissão não conversível	800.000	30/04/2021	15/04/2031	4,26	Nos vencimentos	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.
26ª Emissão não conversível	575.000	04/10/2021	04/10/2028	1,64	Nos vencimentos	Anual	Reforço de capital de giro
27ª Emissão não conversível	800.000	12/05/2022	15/04/2032	6,1385	Nos vencimentos	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**14.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:**

	30.09.2024	%	31.12.2023	%
CDI	972.368	25,70%	1.300.048	31,31%
IPCA	2.811.713	74,30%	2.852.248	68,69%
Total	3.784.081	100,00%	4.152.296	100,00%

14.4 Em 30 de setembro de 2024, as parcelas relativas ao principal das debêntures e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

	2026	2027	2028	2029	Após 2029	Total não circulante
Debêntures	-	1.038.507	287.500	287.500	1.759.962	3.373.469
Custo a amortizar	(3.993)	(10.309)	(6.651)	(6.621)	(18.242)	(45.816)
Total	(3.993)	1.028.198	280.849	280.879	1.741.720	3.327.653

14.5 Os indexadores utilizados para atualização das debêntures tiveram a seguinte variação:

Indexador	Nota	30.09.2024
		%
CDI	(a)	10,65%
IPCA	(a)	4,24%

(a) Índice do último dia do período

14.6 A movimentação das debêntures é como segue:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	781.662	3.718.906	4.500.568
Encargos provisionados	-	303.847	303.847
Encargos pagos	-	(254.729)	(254.729)
Atualização monetária	-	99.096	99.096
Transferências	(300.062)	300.062	-
Pagamentos / amortizações	-	(697.974)	(697.974)
Marcação a mercado dívida	-	98.548	98.548
Amortização custo de transação	-	9.082	9.082
Saldo em 30 de setembro de 2023	481.600	3.576.838	4.058.438
Saldo em 31 de dezembro de 2023	398.558	3.753.738	4.152.296
Encargos provisionados	197.994	-	197.994
Encargos pagos	(141.023)	-	(141.023)
Atualização monetária	-	90.900	90.900
Transferências	350.899	(350.899)	-
Pagamentos / amortizações	(350.000)	-	(350.000)
Marcação a mercado dívida	-	(174.246)	(174.246)
Amortização custo de transação	-	8.160	8.160
Saldo em 30 de setembro de 2024	456.428	3.327.653	3.784.081

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**14.7 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (Covenants)**

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos índices financeiros dos contratos em vigor:

Contrato	Obrigações especiais financeiras	Limite	Periodicidade de apuração dos índices
24ª Emissão	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral
25ª Emissão	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral
26ª Emissão	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral
27ª Emissão	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral

- **Capacidade de endividamento:** mede o nível de endividamento líquido (*) em relação ao LAJIDA (*EBITDA*) ajustado (**) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.

(*) Endividamento líquido: Considera o endividamento total (empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos), reduzidos pelo valor de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(**) LAJIDA (*EBITDA*) ajustado – Significa a soma dos últimos 12 (doze) meses: (i) Resultado do serviço (lucro bruto); (ii) depreciação e amortização; (iii) despesas com entidade de previdência privada; (iv) ajustes de ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídas no resultado operacional acima; (v) provisão para processos judiciais e outros, líquida; (vi) perda esperada com créditos de liquidação duvidosa; (vii) baixas de valores mobiliários incobráveis; e (viii) *impairment* de ativos e direitos.

O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants* listados acima.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



15. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu em março de 2017 o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que foram julgados em maio de 2021. O STF confirmou que prevaleceu o entendimento de que deve ser retirado da base das referidas contribuições o ICMS destacado. Os embargos de declaração foram parcialmente acolhidos para modular os efeitos do julgado a partir de 15 de março de 2017, exceto para contribuintes que ingressaram com ações judiciais antes desta data. A decisão transitou em julgado em 9 de setembro de 2021.

A companhia possuía dois processos acerca do tema. No primeiro processo, em 28 de fevereiro de 2019 a Companhia foi cientificada do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS incidente em suas operações próprias das bases de cálculo do PIS e da COFINS, no período compreendido entre dezembro de 2003 e dezembro de 2014.

No segundo processo, referente ao período de janeiro de 2015 em diante, a Companhia em 18 de março de 2020 foi cientificada do trânsito em julgado da decisão favorável proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Desse modo, em conformidade com a decisão definitiva, a Companhia a partir do recolhimento de março de 2020 passou a calcular os valores a recolher de PIS e de COFINS sem a inclusão do ICMS nas referidas bases de cálculo.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais devem ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia sobre a neutralidade desse tributo nas tarifas cobradas aos consumidores. Os valores a serem devolvidos serão calculados líquidos de qualquer custo incorrido ou a ser incorrido pela Companhia.

Com base na decisão de 13 de maio de 2021 do STF, no tema de repercussão geral e sua melhor estimativa, a Companhia ajustou ativo e passivo considerando o ICMS destacado.

A União Federal ajuizou ação rescisória em face do segundo processo, por entender que parte do período estaria alcançada pela modulação dos efeitos da decisão do tema 69 da repercussão geral (período anterior a março de 2017). Em maio de 2022 a Companhia apresentou defesa no sentido de que o segundo processo apenas reforçou o direito reconhecido no primeiro processo. Em outubro de 2023 foi proferida decisão monocrática que julgou procedente a ação, ao argumento de que a Companhia teria impetrado o mandado de segurança após o marco da modulação temporal dos efeitos definido pelo STF, relativamente ao período anterior a 15 de março de 2017.

Em face da referida decisão foram opostos embargos de declaração em virtude das omissões contidas na decisão recorrida, especialmente no que se refere ao fato de que a Companhia já possuía coisa julgada anterior em seu favor formada no primeiro processo. Em abril de 2024 foi proferida decisão que determinou o sobrestamento do processo até o julgamento do Tema nº 1.245 pelo Supremo Tribunal Federal. De todo modo, importante observar que, como antes mencionado, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais.

Em 12 de dezembro de 2023, considerando a interpretação dada pelo Parecer Normativo n.º 11/2014 da COSIT/RFB, a Companhia impetrou mandado de segurança a fim de assegurar, após decisão definitiva, o seu direito líquido e certo de compensar todo o crédito de PIS e de COFINS reconhecido pela decisão definitiva no primeiro processo sem limitação de tempo. Em junho de 2024 foi proferida sentença julgando integralmente procedente a ação.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Em 29 de dezembro foi publicada Medida Provisória 1202/23, regulamentada pela Portaria Normativa do MF n.14 de 5 de janeiro de 2024, alterando a legislação que trata das compensações tributárias, criando limites para utilização de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado e prevendo que as compensações poderão ser realizadas inclusive após 5 anos. A referida medida provisória foi convertida na Lei nº 14.873 de 28 de maio de 2024.

A Companhia seguirá adotando os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais, e apresentou os cálculos do crédito tributário em atendimento à intimação fiscal da Receita Federal.

Diante do exposto, a Companhia vem efetuando a compensação do ativo com os tributos a pagar de acordo com as previsões legais, inclusive as supracitadas (MP 1202/23, Portaria Normativa MF 14/24 e Lei 14.873/24). Até 30 de setembro de 2024, o total compensado pela Companhia foi de R\$ 5.074.816 (R\$ 4.305.351 até 31 de dezembro de 2023).

Tratamento do regulador

Em 17 de março de 2020 a ANEEL iniciou procedimento de tomada de subsídios para colher informações para o tratamento regulatório a ser dado e, entre 11 de fevereiro de 2021 e 29 de março de 2021, a ANEEL realizou a Consulta Pública nº 005/2021 visando obter subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Ainda não há decisão definitiva sobre o tema.

Em 28 de junho de 2022 foi publicada a Lei 14.385/2022, alterando a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar a devolução aos consumidores de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como os decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e embora ainda não regulamentada a forma definitiva de devolução pela ANEEL, os processos tarifários de 2022, 2023 e 2024 já contemplaram a devolução parcial de tais valores.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, o total já devolvido aos consumidores foi de R\$ 4.959.986 (R\$ 3.860.289 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

A seguir é apresentado o resumo dos impactos:

	30.09.2024	31.12.2023
<u>PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar</u>		
Ativo circulante	964.364	1.428.385
Ativo não circulante	1.995.694	2.137.829
Total do ativo	2.960.058	3.566.214
<u>PIS/COFINS - consumidores a restituir</u>		
Passivo circulante	964.364	997.292
Passivo não circulante	2.079.683	2.983.143
Total do passivo	3.044.047	3.980.435
<u>Receita financeira</u>		
(+) PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar	163.309	339.827
(-) PIS/COFINS - consumidores a restituir	(163.309)	(339.827)
Impacto líquido	-	-

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A seguir é apresentada a movimentação do ativo e passivo de PIS e COFINS - ICMS:

	Ativo	Passivo
Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.987.511	5.597.474
Atualização	271.210	271.210
Compensação	(1.404.562)	-
Devolução aos consumidores	-	(1.500.418)
Saldo em 30 de setembro de 2023	3.854.159	4.368.266
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.566.214	3.980.435
Adições	163.309	163.309
Compensação	(769.465)	-
Devolução aos consumidores	-	(1.099.697)
Saldo em 30 de setembro de 2024	2.960.058	3.044.047

16. Obrigações com benefícios pós-emprego

O total de obrigações com benefícios pós-emprego está demonstrado a seguir:

	30.09.2024	31.12.2023
<u>Previdência privada</u>		
Obrigação registrada com previdência privada	4.258.982	6.520.291
	4.258.982	6.520.291
<u>FGTS PIA (multa FGTS na aposentadoria)</u>		
Valor presente das obrigações atuariais	117.763	115.793
	117.763	115.793
Total	4.376.745	6.636.084
Circulante	6.140	6.741
Não circulante	4.370.605	6.629.343

16.1 Plano de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão

A Vivest é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia. A Vivest administra, atualmente, três planos, um plano de Benefício Definido e Contribuição Variável (PSAP), e dois planos de Contribuição Definida (Plano CD I e Plano CDII).

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano PSAP em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição variável. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

Em 2 de maio de 2019 (com vigência a partir de 1ª de junho de 2019) foi aprovado o fechamento do plano PSAP para entrada de novos participantes, porém os que já eram participantes continuaram com as mesmas condições anteriores. Em contrapartida, foi aprovado junto ao órgão regulador (PREVIC), a abertura do novo plano de Contribuição Definida para adesão dos novos colaboradores – Plano CD I.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Encerramento (saldamento) das contribuições previdenciárias de Benefício Definido - BD**

Em 13 de abril de 2020 (com vigência a partir de maio de 2020) foi aprovada a alteração regulamentar do Plano PSAP para o encerramento (saldamento) das contribuições previdenciárias de participantes e de patrocinadora, o que resultou no cálculo proporcional do benefício programado dos participantes ativos não elegíveis até a data-base do saldamento, com a cessação das contribuições normais correspondentes. Foram mantidas as contribuições destinadas à taxa de administração e amortização de eventual déficit.

Adicionalmente, foi aprovado junto ao órgão regulador (PREVIC), processo de migração voluntária para um novo plano de Contribuição Definida – Plano CD II, exclusivo para adesão dos colaboradores que já efetuavam contribuições no plano PSAP. A migração consiste na transferência de participantes e assistidos de um plano de benefícios para outro, bem como na mutação de uma reserva matemática coletiva para uma reserva individual, com opções de renda programada em vez de renda vitalícia, eliminando-se, assim, riscos atuariais futuros.

Em 31 de dezembro de 2020 foi concluído o processo de migração voluntária do plano PSAP para o plano CD II.

Em 26 de agosto de 2021, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a retirada de patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Eletropaulo (“PSAP/Eletropaulo”), conforme previsto nos termos do artigo 25 da Lei Complementar nº 109/01, devidamente regulado pela Resolução CNPC nº 11/2013. O PSAP continuará operando normalmente até a autorização do processo de retirada pela PREVIC, quando as contribuições e os pagamentos de benefícios serão suspensos. Com a aprovação e dentro do prazo regulamentar, os participantes e assistidos terão direito a receber os valores individuais calculados pela Vivest ou transferir esses valores para outro plano de previdência ou adotar uma combinação destas alternativas (receber e transferir parte dos valores), de acordo com a legislação vigente. Os impactos contábeis oriundos dessa operação, serão conhecidos e registrados oportunamente, na forma da legislação aplicável.

Em 29 de março de 2022, a Vivest submeteu, para avaliação da PREVIC, o Termo de Retirada de Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Eletropaulo (“PSAP/Eletropaulo”), conforme previsto na Lei Complementar nº 109/2001 e regulado segundo as disposições da Resolução CNPC nº 11/2013. Em 27 de dezembro de 2023 a PREVIC indeferiu o processo de retirada do patrocínio da Companhia. Em 5 de janeiro de 2024 foi interposto recurso administrativo contra a decisão de indeferimento que aguarda julgamento pela Diretoria Colegiada da PREVIC que foi negado pela Diretoria Colegiada da PREVIC em 26 de março de 2024. Vale ressaltar que as respectivas ações não trouxeram impacto material nas informações financeiras intermediárias da Companhia de 30 de setembro de 2024.

16.1.1 Contratos com a Vivest

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Vivest a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e de ajustes de reserva matemática. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) mínimo e sua Interação, no montante total do passivo considera o saldo do contrato de dívida atuarial que a empresa assinou junto da Vivest para o equacionamento de déficits dos planos em conformidade com a legislação. Esses contratos fazem parte do passivo atuarial determinado com auxílio de atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis:

	30.09.2024	31.12.2023
Classificação da dívida IIa	473.511	469.568
Classificação da dívida IIb	35.195	30.070
Contrato de justes de reserva matemática	3.590.483	5.613.530
Total dos contratos	4.099.189	6.113.168
Diferenças entre premissas	159.793	407.123
Total registrado	4.258.982	6.520.291

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**16.2 Benefício de pagamento de multa do FGTS - Programa de incentivo à aposentadoria (PIA)**

A Companhia mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria - PIA assegurando o pagamento de importância equivalente a 40% do saldo do fundo de garantia por tempo de serviço, acrescida do valor equivalente ao aviso prévio do empregado e demais benefícios, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que aderirem ao PIA e solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria.

O programa de incentivo à aposentadoria (PIA) está previsto no acordo coletivo de trabalho vigente, e vem sendo praticado pela Companhia desde 2010. Cabe destacar que o oferecimento do programa aos colaboradores ocorre anualmente (conforme previsto em acordo coletivo vigente) e as regras de elegibilidade, benefícios e pagamento da multa de 40% do FGTS na aposentadoria aos elegíveis estão previstas em acordo coletivo.

Informações relevantes dos benefícios pós-emprego**16.3 Movimentação contábil do passivo registrado é como segue:**

	30.09.2024	30.09.2023
Saldo inicial	6.636.084	6.403.710
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial	4.974	4.277
Juros líquidos conforme laudo atuarial	383.643	460.220
Pagamento de contribuições	(693.283)	(804.011)
Pagamento extraordinário de contribuições (16.3.1)	(1.453.000)	-
Ajustes de avaliação atuarial	(501.673)	1.181.836
Saldo final	4.376.745	7.246.032

(16.3.1) No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, a Companhia decidiu amortizar parte do saldo devedor do contrato de ajuste das reservas matemáticas, e efetuou pagamento de amortização extraordinária no montante de R\$ 1.453.000. Os pagamentos das parcelas mensais do contrato de ajuste das reservas matemáticas e de confissão de dívida efetuados, não foram impactados por essa amortização extraordinária, e ocorreram na data do vencimento. Importante destacar que a referida amortização extraordinária não ocasionou mudanças nas premissas atuariais utilizadas para emissão do laudo atuarial referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**16.4 Despesas reconhecidas no resultado do período de nove meses:**

	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Capitalização para infraestrutura em construção	436	1.322	-	500
Outras contribuições - contribuição definida	(1.993)	(5.985)	-	(4.118)
Despesas com entidade de previdência privada	(1.557)	(4.663)	-	(3.618)
Custo do serviço corrente bruto conforme laudo atuarial - FGTS	(1.658)	(4.974)	-	-
Custo do serviço corrente líquido	(1.658)	(4.974)	-	-
Juros sobre a obrigação atuarial	(228.254)	(650.622)	(686.409)	-
Rendimento esperado dos ativos no ano	344.755	1.034.265	839.816	460.220
Juros líquidos sobre o passivo	116.501	383.643	153.407	460.220
Total reconhecido no resultado	113.286	374.006	153.407	456.602

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**17. Provisão para processos judiciais e outros riscos**

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos.

17.1 Contingência com risco provável

As provisões para processos judiciais e outros e respectivos depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

	Nota	31.12.2023	Adição	Reversão	Atualização		Depósitos vinculados		
					monetária	Pagamentos	30.09.2024	30.09.2024	31.12.2023
Trabalhistas	17.1.1	318.884	56.074	(22.030)	40.952	(87.528)	306.352	88.896	98.128
Cíveis	17.1.2	336.443	78.130	(23.170)	32.696	(69.586)	354.513	14.741	13.827
Fiscais	17.1.4								
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios		258.936	14.613	(128.019)	(52.910)	(92.620)	-	-	-
Outros processos fiscais		13.616	10.860	(186)	525	(77)	24.738	198	808
Ambientais	17.1.5	5.673	968	-	185	(968)	5.858	-	-
Regulatório	17.1.3	193.274	-	-	17.319	(32.856)	177.737	-	-
Outras provisões	17.1.6	5.549	-	-	239	(1.482)	4.306	-	-
Total		1.132.375	160.645	(173.405)	39.006	(285.117)	873.504	103.835	112.763
Circulante		187.286					228.168		
Não circulante		945.089					645.336		

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Depósitos vinculados**

	Nota	31.12.2022	Adição	Reversão	Atualização monetária	Pagamentos	30.09.2023	30.09.2023	31.12.2022
Trabalhistas	17.1.1	320.224	54.667	(26.552)	28.806	(57.548)	319.597	97.011	102.724
Cíveis	17.1.2	314.848	66.725	(29.135)	21.163	(38.142)	335.459	21.665	13.886
Fiscais	17.1.4							-	-
Pis e Cofins sobre receitas financeiras		173.254	-	(174.689)	1.435	-	-	-	184.532
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios		211.591	17.873	-	16.000	-	245.464	-	-
Outros processos fiscais		4.725	213	(2)	195	(17)	5.114	800	762
Ambientais	17.1.5	5.416	740	-	216	(739)	5.633	-	-
Regulatório	17.1.3	121.834	-	(2.914)	5.277	-	124.197	-	-
Outras provisões/riscos	17.1.6	23.894	-	(11)	-	(9.130)	14.753	-	-
Total		1.175.786	140.218	(233.303)	73.092	(105.576)	1.050.217	119.476	301.904
Circulante		186.069					181.266		
Não circulante		989.717					868.951		

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens a seguir, podem não ser realizadas nos períodos estimados devido ao andamento futuro dos processos. As contingências prováveis estão classificadas no passivo não circulante da Companhia.

17.1.1 Processos trabalhistas

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia mantém provisão para 1.727 processos (1.797 em 31 de dezembro de 2023), compostos por ações de natureza trabalhista (empregados próprios e terceirizados), previdenciária e ações de complementação de aposentadoria que tramitam na Justiça Comum. As ações envolvem pedidos de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria, entre outros.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**17.1.2 Processos cíveis**

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a (i) autos de Infração lavrados pelo Procon/SP em virtude de supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor; (ii) processos relacionados a multas de trânsito; (iii) multas posturais por supostas irregularidades relacionadas à sua operação, ajuizadas pelas municipalidades de sua área de concessão; e (iv) outros processos cíveis de natureza geral e especial, envolvendo ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral, questões imobiliárias, ações com agentes governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros.

17.1.3 Processos regulatórios

A Companhia possui 6 autos de infração no âmbito judicial (8 em 31 de dezembro de 2023) relacionados a supostas não conformidades.

Processos regulatórios em fase judicial:

Auto de infração	Data de recebimento	Natureza	Última decisão	Provável	Possível
nº 0015/TN170	Maio de 2000 Novembro de 2017	Inclusão de valores do poder público na provisão de créditos de liquidação duvidosa - PCLD	Julho de 2012 - Desfavorável em 2ª Instância	35.373	-
nº 0063/2017	2017	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2012)	Exigibilidade Suspensa por liminar.	21.808	62.606
nº 0001/2016	Janeiro de 2016	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2013)	Decisão em primeira instância desfavorável. Outubro de 2019 - Desfavorável em 1ª instância	4.456	38.459
nº 0014/2015	Setembro de 2015 Novembro de 2017	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2014)	Exigibilidade Suspensa por liminar.	26.228	10.959
nº 0064/2017	2017	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2015)	Exigibilidade Suspensa por liminar.	20.040	7.994
nº 0012/2022	Julho de 2022	Qualidade do Fornecimento ou Atendimento DEC e FEC 2021	Judicializado	69.832	54.840
Total				177.737	174.858

O montante de R\$ 174.858 é classificado como probabilidade de perda possível, conseqüentemente nenhuma provisão foi constituída.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Auto de Infração - AI nº 0015/TN170: Ajuizada ação com o objetivo de ver anulada a multa administrativa aplicada pela ANEEL decorrente de fiscalização que constatou que os registros contábeis da Companhia estariam em desacordo com o manual da ANEEL, na medida em que ao inserir na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (“PCLD”) os créditos contra o Poder Público vencidos e não pagos, a Companhia teria descumprido norma regulatória contida no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica. Decisões desfavoráveis em primeira e segunda instâncias, com manutenção de decisão liminar suspendendo os efeitos da decisão até decisão final a ser proferida no processo. Em 3 de maio de 2022 foi proferida decisão pelo Superior Tribunal de Justiça negando provimento ao Recurso Especial. Em 24 de maio de 2022 a Companhia apresentou recurso contra a decisão. Em 23 de setembro de 2022 o recurso (Agravo Interno) foi rejeitado. Em 13 de novembro de 2022 foi negado seguimento ao Agravo em Recurso Extraordinário. Em 22 de novembro de 2022 a Companhia apresentou Agravo Interno, tendo sido negado provimento em 16 de junho de 2023. Em 22 de junho de 2023 a Companhia apresentou embargos de declaração contra a decisão, ao qual foi negado provimento. Em 19 de setembro de 2023 foi apresentado novos embargos de declaração em razão da omissão apresentada na decisão em relação à não incidência de honorários advocatícios, pelo descabimento dessa verba, em sede de mandado de segurança. A Companhia aguarda o julgamento de tal recurso. Em 12 de março de 2024, os embargos de declaração da Companhia foram acolhidos para excluir da decisão anteriormente proferida a condenação ao pagamento de honorários advocatícios. A decisão transitou em julgado. A ANEEL apresentou boleto para pagamento da penalidade fixada. A Companhia efetuou o pagamento em 30 de junho de 2024.

Auto de Infração - AI nº 12/2022: Em 22 de julho de 2022, a Companhia recebeu AI sobre qualidade da Duração Equivalente de Interrupção (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção (FEC) de 2021, com Não Conformidade (NC.1) por não prestar um serviço adequado, no que concerne a qualidade do fornecimento de energia elétrica, com a aplicação de multa no valor de R\$ 95.872. No dia 3 de agosto de 2022 a Companhia apresentou interposição de recurso. Em 13 de março de 2023, pelo Memorando nº 42/2023-SFE/ANEEL, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade apresentou a reavaliação do Recurso Administrativo, com a recomendação da desconsideração da reincidência e a concessão da redução de 25%. Adicionalmente, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade sugeriu a alteração da penalidade de multa aplicada do valor de R\$ 95.872 para o valor de R\$ 53.701. Em 5 de dezembro de 2023 ocorreu a reunião da diretoria da ANEEL no qual foi discutido o recurso interposto pela Companhia. Em 6 de fevereiro de 2024, ANEEL decidiu avaliar o recurso e negar o provimento da Companhia, no sentido de manter a aplicação da multa no montante original de R\$ 95.872.

Em 7 de março de 2024 a companhia ajuizou ação com pedido de liminar, o qual na mesma data foi deferido para determinar que a ANEEL se abstenha de realizar quaisquer atos de cobrança, suspendendo a inscrição da concessionária no Sistema de Inadimplentes mantido pela ANEEL, no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN) e, cumulativamente, na dívida ativa, até o julgamento da ação judicial. Contra a decisão que concedeu o pedido liminar a ANEEL interpôs agravo de instrumento, o qual aguardamos julgamento. Dessa forma, a Companhia baseada na opinião dos seus assessores jurídicos, efetuou o provisionamento do montante, devidamente atualizado de R\$ 69.832 em 30 de setembro de 2024. O montante atualizado de R\$ 54.840 foi classificado como risco possível.

Processos regulatórios em fase administrativa:

Auto de Infração - AI nº 10/2019: Em 6 de março de 2024 foi publicado o despacho 493/2024 – no qual decide negar provimento ao recurso administrativo interposto pela Companhia, mantendo-se a decisão expedida em juízo de reconsideração, em face do Auto de Infração nº 10/2019. Sendo assim, a Companhia decidiu efetuar o pagamento da multa no dia 26 de março de 2024 no valor de R\$ 16.185, conseqüentemente, o processo foi arquivado.

Auto de Infração - AI nº 01/2020: Em 20 de março de 2024 foi publicado o despacho 4781/2023 – no qual decide negar provimento ao recurso administrativo interposto pela Companhia, mantendo-se a decisão expedida em juízo de reconsideração, em face do Auto de Infração nº 01/2020. Sendo assim, a Companhia decidiu efetuar o pagamento da multa no dia 9 de março de 2024 no valor de R\$ 16.671, conseqüentemente, o processo foi arquivado.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



17.1.4 Processos fiscais

- (a) **IRPJ e CSLL sobre juros moratórios:** A Companhia discute judicialmente a incidência de IRPJ e CSLL sobre receitas auferidas a título de juros moratórios, em razão do atraso no adimplemento de obrigações contratuais por terceiros. Em março de 2012, foi proferida decisão favorável em 1ª instância. A Procuradoria da Fazenda Nacional interpôs apelação e, em 26 de agosto de 2024, foi proferida decisão, dando provimento ao referido recurso. Em razão dessa decisão desfavorável, a Companhia refez as suas apurações e efetuou o pagamento de diferenças de IRPJ e CSLL dos últimos cinco anos, bem como refez o saldo de prejuízo fiscal acumulado de todo o período (2013 a agosto de 2024). A companhia opôs embargos de declaração em face da decisão de 2ª instância que aguardam julgamento. Diante do exposto, a Companhia efetuou pagamento de R\$ 92.620, e reverteu correção monetária de R\$66.129 e efetuou compensação com a redução de prejuízo fiscal no montante de R\$ 134.185.
- (b) **Outros processos fiscais:** Processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destacam os casos de IPTU e taxas, principalmente de fiscalização e funcionamento de estabelecimentos. Nesses casos, as suspensões das exigibilidades dos débitos foram obtidas por meio de depósitos judiciais e oferecimento de garantias – fianças e seguros. A Companhia obteve decisão desfavorável em um processo que discute compensação de CSLL, tendo provisionado em agosto de 2024 o valor de R\$ 10.700 em razão da alteração de seu prognóstico. Esse caso possui depósito judicial.

17.1.5 Processos ambientais

Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da Companhia, por meio de processos administrativos próprios, levando a Companhia, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Dentre esses processos, destacam-se as demandas relacionadas a solo e água subterrânea as quais, em sua maioria, encontram-se em fase de investigações, estudos, remediação e monitoramento para encerramento perante os órgãos ambientais, tais como as Estações transformadoras de distribuição e alguns imóveis, bem como o processo judicial Represa de Guarapiranga descrito a seguir:

- (a) **Represa Guarapiranga:** Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as rés, solidariamente, ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer: (i) regularização de construções em áreas denominadas de “segunda categoria” e, (ii) demolição total das obras e construções situadas na área denominada de “primeira categoria”, com o plantio de árvores em lugares determinados em perícia. A decisão determina ainda o pagamento de indenização ou, alternativamente, a implantação de um projeto ambiental. A decisão de mérito desfavorável à Companhia transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à 1ª instância e teve início a execução. A Companhia segue em tratativas com o Ministério Público e com a Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal (CGPABI), parte integrante da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), para a implementação de um projeto ambiental (restauração ecológica) nos Parques Municipais Jaceguava e Itaim. Em 14 de março de 2024, a Companhia recebeu a aprovação do Ministério Público acerca do projeto ambiental, denominado Projeto de Compensação Ambiental – ADC Guarapiranga, que descreve o compromisso de compensação ambiental em área localizada na Área de Proteção e Recuperação Ambiental do Guarapiranga, cuja execução será iniciada em junho de 2024. A Companhia apresentará o projeto ambiental aprovado perante o Juízo da ação civil pública para requerer a homologação da transação judicial e extinção do cumprimento de sentença acerca do pedido de implantação de projeto ambiental. Após o cumprimento de sentença prosseguirá para cumprimento das obrigações de fazer.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**17.1.6 Outras provisões**

A Companhia realizou o reconhecimento da provisão para o fundo de transição, um plano que visa a aceleração da transformação energética através da digitalização, modernização e automação do seu modelo de negócio. Criando assim, valores sustentáveis e compartilhados. Este processo de digitalização conduzirá a Companhia e seus colaboradores a novos modelos de trabalho e operação, bem como o desenvolvimento de novas competências, conhecimentos e maiores oportunidades de tornar seus processos ainda mais eficientes e eficazes.

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia iniciou o processo de transição digital, de acordo com o plano de reestruturação aprovado e amplamente divulgado, este processo deve perdurar até o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2024, período pelo qual a provisão constituída será integralmente realizada.

17.2 Contingência com risco possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia. O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
Trabalhistas			
Ação Civil Pública – Terceirização		Indeterminado	Indeterminado
Recolhimentos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		129.646	126.460
Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais	17.2.1	5.894	30.282
Contribuição Previdenciária – SAT		57.973	54.879
Outros processos trabalhistas		456.705	467.103
		650.218	678.724
Cíveis			
Revisão tarifária - exclusão de valores - contratos bilaterais		Indeterminado	Indeterminado
Ação civil pública Ação civil pública – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC		Indeterminado	Indeterminado
Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal	17.2.2 (c)	Indeterminado	Indeterminado
Uso da faixa de domínio de rodovias		Indeterminado	Indeterminado
Ação civil pública - contas vencidas - 90 dias		Indeterminado	Indeterminado
Ação de cobrança - CTEEP	17.2.2 (a)	285.795	364.964
Ações Indenizatórias - individuais - evento climático	17.2.2 (b)	13.999	4.241
Ações Indenizatórias - coletivas - evento climático	17.2.2 (b)	Indeterminado	Indeterminado
Outros processos cíveis		1.472.505	1.075.868
		1.772.299	1.445.073

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Fiscais			
CSLL – base negativa		174.903	170.226
Execuções fiscais municipais – diversas		210.941	184.832
PIS – Estatuto da decadência		264.108	259.602
COFINS – anistia		174.569	171.884
COFINS – Multa de Ofício		70.786	70.786
Autos de infração de ICMS – Estornos de débitos	17.2.4 (a)	226.983	218.873
IRPJ e CSLL - Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão		195.694	191.000
PIS – Decretos-Lei nos 2.445/1988 e 2.449/1988		733.410	717.126
FINSOCIAL		264.556	256.185
PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)	17.2.4 (b)	189.671	183.019
Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado	17.2.4 (c)	207.209	202.622
Contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP – São Paulo/SP - 2011 a 2015		253.987	235.341
Multa Isolada - PIS Compensações - Créditos Remanescentes	17.2.4 (d)	2.099	84.988
Autos de infração de PIS/COFINS – Glosa de créditos	17.2.4 (e)	309.318	293.684
Débitos de IUEE - Imposto único sobre energia elétrica		58.822	54.425
IRPJ/CSLL - Goodwill Projeto Kairós	17.2.4 (f)	899.764	848.924
Autos Multa isolada PIS/COFINS ICMS ST		4.848	4.542
Outros processos fiscais		42.945	57.949
		4.284.613	4.206.008
Regulatórias			
Devolução tarifária - Base Blindada	17.2.3 (a)	1.349.647	1.314.967
Ação Anulatória – AI 122/2012 – Base de Remuneração Regulatória (BRR)		221.453	213.763
Autos de Infração - Indicadores de continuidade		127.535	122.574
Ação Anulatória – AI 008/2012 – Ativo imobilizado em serviço (AIS/2010)		109.273	105.570
Auto de Infração nº 02/2024 - Eventos climáticos	17.2.3 (b)	182.787	165.808
Auto de Infração nº 12/2022 - DEC e FEC	17.2.3 (c)	54.840	42.172
Outros processos regulatórios		74.362	85.365
		2.119.897	2.050.219
Total		8.827.027	8.380.024

Os processos não detalhados nas presentes informações financeiras intermediárias não tiveram alterações relevantes, exceto às regulares atualizações de valores. As descrições e históricos detalhados podem ser verificados na nota explicativa 15.2 das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

17.2.1 Processos trabalhistas

Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais: Três execuções fiscais promovidas pelo INSS contra a Companhia que versam sobre incidência de contribuição previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Das três ações, duas tiveram decisões desfavoráveis para Companhia e uma delas teve decisão parcialmente favorável para a Companhia, com a redução do débito. Uma das ações desfavoráveis está pendente de julgamento e outra teve o trânsito em julgado, com alteração de prognóstico de possível para provável, provisão realizada em fevereiro de 2024 e pagamento realizado em agosto de 2024.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



17.2.2 Processos cíveis

- (a) **Ação de cobrança CTEEP:** Em 16 de março de 2021, a Companhia ajuizou ação de cobrança contra CTEEP pelo valor histórico de R\$1.500.000, que atualmente perfaz R\$2.100.000, cuja origem é uma dívida perante Eletrobras (contraída anteriormente à privatização) e que foi objeto de acordo pela Companhia em 2018, ressalvado seu direito de cobrança perante o efetivo devedor (CTEEP). No entendimento da Companhia e de seus assessores legais e pareceristas contratados, por força da cisão da Companhia ocorrida em 1998, e previamente à sua privatização, a dívida em questão foi transferida para a Empresa Paulista de Transmissão – EPT (antecessora da CTEEP), nos termos do protocolo de cisão de 22 de dezembro de 1997, sendo assim da CTEEP a responsabilidade pelo débito. A ação foi julgada improcedente em primeira instância, cuja sentença, até o momento, foi mantida em segunda instância, em sede de recursos de apelação, fixadas as verbas de sucumbência em 13% sobre o valor atualizado da ação, o que corresponderia a R\$ 284.742 em 30 de junho de 2024. Em 11 de outubro de 2023, a Companhia apresentou embargos de declaração. Em 12 de janeiro de 2024, os embargos de declaração foram rejeitados e a decisão foi publicada em 30 de janeiro de 2024. Em 23 de fevereiro de 2024, a Companhia interpôs recurso especial e extraordinário. Em 17 de maio de 2024 foi proferida decisão suspendendo a tramitação dos recursos da Companhia até decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o tema de Repercussão Geral 1255 (possibilidade da fixação dos honorários por apreciação equitativa (artigo 85, § 8º, do Código de Processo Civil) quando os valores da condenação, da causa ou o proveito econômico da demanda forem exorbitantes). A possibilidade de êxito da Companhia na ação foi classificada como possível pelo escritório que patrocina a ação.
- (b) **Ações indenizatórias – evento climático:** Em decorrência dos eventos climáticos do dia 03 de novembro de 2023, encontram-se ativas no período findo em 30 de junho de 2024, 511 ações individuais e 6 ações coletivas propostas por representantes Municipais, Sindicais, Partido Político, Ministério Público e Defensoria Pública, nas quais são pleiteadas liminares para providências de atendimento da Distribuidora e fornecimento de informações e/ou documentos e, ao final, a manutenção das medidas de atendimento bem como a condenação ao pagamento de valores a título de danos morais e materiais individuais e coletivos a serem apurados em momento processual oportuno, ou seja, quando ocorrerem decisões e/ou perícias. Dessa forma, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, do total de 511 ações individuais, R\$ 13.999 estão avaliadas como risco de perda possível. Quanto às ações coletivas, ainda não é possível estimar os valores das causas pois estão sujeitas a perícias e decisões para determinação de valor.
- (c) **Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal:** O Ministério Público ingressou em 16 de novembro de 2004 com Ação Civil Pública contra a Companhia e a ANEEL visando ao reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado pela contabilização dos benefícios decorrentes do pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária, bem como pretendendo compelir a Companhia a devolver em dobro os valores supostamente cobrados de forma indevida após a revisão tarifária de 2003. Em maio de 2010 a demanda foi julgada favorável em 1ª instância para a Companhia. O Ministério Público Federal apresentou recurso de apelação ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em 03 de abril de 2024, foi dado parcial provimento ao recurso do Ministério Público Federal, para condenar a ANEEL a considerar, nos processos de revisão da tarifa de energia elétrica, o benefício fiscal de juros sobre capital próprio. Em abril de 2024, a Companhia apresentou embargos de declaração contra a decisão, os quais foram rejeitados em 28 de agosto de 2024. Em 19 de setembro de 2024, a Companhia interpôs Recurso Especial e Extraordinário a serem julgados pelas Cortes Superiores

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



17.2.3 Processos regulatórios

(a) **Devolução tarifária – base blindada:** Em agosto de 2014, a Companhia ingressou com Ação Anulatória objetivando a obtenção de liminar para suspender os efeitos da (i) decisão da diretoria da ANEEL, no processo do Cabo 1271 MVM, que determinou que a Companhia efetuasse a restituição aos seus consumidores da quantia total de R\$ 626.052 (atualizada até novembro de 2013), anulando os efeitos da incorporação das parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (i.e., Cabo), e (ii) das decisões administrativas subsequentes da ANEEL que negaram pedido subsidiário relativo à inclusão de determinados ativos subavaliados em sua base de remuneração para o Reajuste Tarifário Anual de 2014, com a anulação das decisões da ANEEL ao final do processo. Em 9 de setembro de 2014, a Companhia obteve decisão liminar no Agravo para que a ANEEL efetuasse o recálculo das tarifas sem o componente financeiro negativo constante nos Despachos ANEEL nº 4.259/2013 e 2.176/2014, a qual encontra-se vigente a despeito dos recursos interpostos pela ANEEL.

Em 10 de abril de 2024 foi proferida sentença julgando os pedidos improcedentes em primeira instância. Contra a decisão a Companhia apresentou recurso de apelação e em 14 de junho de 2024 apresentou pedido de efeito suspensivo ao recurso de apelação da Companhia para suspender a execução da decisão proferida, tendo sido proferida decisão mantendo os efeitos da decisão definitiva proferida pela 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em sede de agravo de instrumento, até o julgamento do recurso de apelação da Companhia. Em 16 de setembro de 2024, foi proferida decisão determinando a redistribuição do pedido de efeito suspensivo de Apelação interposto pela Companhia, e mantida a vigência da liminar até que seja reapreciada pelo novo relator. A possibilidade de perda da Companhia na ação foi classificada como possível pelo escritório que patrocina a ação.

(b) **Auto de Infração nº 02/2024 - Eventos climáticos:** O processo administrativo trata de fiscalização da ANEEL para verificar a atuação da Companhia frente ao evento climático ocorrido no dia 3 de novembro de 2023, quanto à diligência e esforços envidados para o reestabelecimento do fornecimento de energia às unidades consumidoras da área de concessão da Companhia. Em 22 de dezembro de 2023, a ANEEL emitiu o Termo de Notificação nº 066/2023-SFE (“TN”), acompanhado do Relatório de Fiscalização, indicando 1 não conformidade relacionada à suposta inadequação da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica pela Companhia. Em 24 de janeiro de 2024, a Companhia apresentou manifestação em face do TN, requerendo o cancelamento da não conformidade identificada e correspondente arquivamento dos autos. Entretanto, em 9 de fevereiro de 2024, por entender que a não conformidade havia se confirmado, a área de fiscalização da ANEEL emitiu o Auto de Infração (“AI”) nº 02/2024, em que opina pela aplicação de multa à Companhia no valor de R\$ 165.808. Em 21 de fevereiro de 2024, a Companhia ingressou com recurso na ANEEL, cumprindo o prazo estabelecido pelo regulador contra a aplicação do referido AI. Em 9 de abril de 2024 a ANEEL manteve a autuação aplicada. Em razão da penalidade aplicada, em 25 de abril de 2024 a Companhia ajuizou ação anulatória com pedido de liminar, a qual foi deferida em 26 de abril de 2024 para determinar que a ANEEL suspenda a exigibilidade da multa aplicada, abstendo-se de adotar medidas coercitivas com vistas à cobrança do débito. Por conseguinte, se abstenha de inscrever a Companhia no CADIN, bem como possibilite a expedição de certidão positiva com efeito de negativa, salvo se existir outros débitos exigíveis que não aquele objeto da presente ação judicial, até o julgamento da ação judicial. Contra a decisão que concedeu o pedido liminar a ANEEL interpôs agravo de instrumento, o qual aguardamos julgamento. O montante atualizado de R\$ 182.787 foi classificado como risco possível.

(c) **Auto de Infração - AI nº 12/2022:** Vide nota explicativa 17.1.3.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



17.2.4 Processos fiscais

- (a) **Autos de infração de ICMS** – estornos de débitos: A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza a glosa dos estornos apropriados; (v) juntada das notas fiscais substitutas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no judiciário, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantia. No primeiro semestre de 2024, um dos processos judiciais se encerrou de forma favorável, cancelando o débito no montante de R\$ 300.
- (b) **PIS Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)**: Em agosto de 2014, a Companhia foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e 2.449/1988, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio de 2013. Em setembro de 2014, foi apresentada defesa administrativa. Em 14 de janeiro de 2019, foi proferida decisão de 1ª instância parcialmente favorável à Companhia. De forma favorável, foi reconhecido o direito creditório da Companhia, bem como se reconheceu que a Companhia era contribuinte do PIS e não do PASEP. No entanto, de forma desfavorável, a decisão divergiu quanto aos valores dos créditos que a Companhia teria direito. Em face aos itens desfavoráveis da decisão, em 12 de fevereiro de 2019, a Companhia apresentou recurso. Em março de 2024 foi proferida decisão negando provimento ao recurso. A Companhia apresentou embargos de declaração, os quais foram improvidos. A Companhia irá apresentar recurso à última instância administrativa.
- (c) **Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado**: A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia questionando a apropriação de créditos de ICMS incidente na aquisição de bens destinados ao seu ativo imobilizado. Existem diversos processos dessa natureza nas esferas judicial e administrativa, e a defesa da Companhia está baseada em: (i) decadência parcial do crédito tributário e (ii) legitimidade dos créditos de ICMS apropriados em relação aos bens adquiridos pela companhia para a instalação, ampliação e substituição das redes de distribuição de energia elétrica, pois integram o seu ativo imobilizado, são intrinsecamente vinculados à atividade de fornecimento de energia elétrica, sujeita à incidência do ICMS e, submetem-se a rígido controle contábil apto a segregar com segurança as mercadorias destinadas à instalação, ampliação e substituição das linhas de distribuição de energia (alegação de legitimidade é suportada por laudos técnicos elaborados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas - "IPT"). Em relação ao processo que já está no judiciário, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantia. No primeiro semestre de 2024, um dos processos administrativos se encerrou de forma parcialmente favorável, reduzindo o débito de R\$ 35.000 para R\$ 30.800. A Companhia seguirá discutindo o remanescente no Judiciário via embargos à execução fiscal. No segundo semestre, dois processos administrativos se encerraram de forma desfavorável e a Companhia, seguirá discutindo no Judiciário. O valor envolvido nesses dois casos é de R\$ 15.740
- (d) **Multa isolada – PIS Compensações – Créditos remanescentes**: Trata-se de processos administrativos oriundos da imposição de multa isolada pela Receita Federal do Brasil (RFB) à Companhia em face da não homologação de compensações efetuadas com créditos de Contribuição ao PIS, decorrentes de recolhimentos indevidos realizados com base nos Decretos-Leis 2445 e 2449/88. Tal multa compreende 50% do valor histórico das compensações que, apesar de não homologadas, encontram-se em discussão na esfera administrativa (caso "PIS Compensações – Créditos remanescentes"). Em 5 de dezembro de 2018, a Companhia foi notificada da imposição da multa e apresentou sua defesa, a qual foi julgada parcialmente procedente. Interposto Recurso voluntário. Em novembro de 2023 a Companhia peticionou em todos os processos requerendo a baixa dos mesmos em razão da tese fixada pelo STF no tema 736 de repercussão geral e do PARECER SEI Nº 2674/2023/MF da Procuradoria da Fazenda Nacional que determina a desistência de todos os processos sobre o assunto.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



No primeiro semestre de 2024 mais um processo se encerrou de forma favorável no valor de R\$ 800. No segundo semestre de 2024 dois processos se encerraram de forma favorável no valor de R\$ 86.100.

- (e) **Autos de infração de PIS/COFINS – Glosa de créditos:** Trata-se de autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil contra a Companhia, visando à cobrança de débitos de contribuição ao PIS e à COFINS, por suposto recolhimento a menor, nos exercícios de 2013 a 2015, decorrentes da glosa de créditos tomados na aquisição de bens e de serviços e autos de infração glosando os créditos das mencionadas contribuições, aproveitados de agosto de 2016 a dezembro de 2018, pela não realização do estorno dos créditos referentes aos valores de perdas não técnicas de energia. Desde julho de 2017, a Companhia contesta administrativamente os lançamentos. Em junho de 2023 um dos autos de infração, no valor de R\$ 23.041, foi encerrado parcialmente favorável à Companhia, tendo sido apresentado recurso em março de 2024 quanto ao valor remanescente. Em março de 2024, em um dos autos de infração foi dado parcial provimento ao recurso voluntário da Companhia para cancelar parte da autuação. Em outros dois autos foram negados provimento ao recurso voluntário da Companhia, a qual irá recorrer.
- (f) **Autos de infração de IRPJ/CSLL – Goodwill:** A Companhia recebeu em 05 de outubro de 2021 autuação fiscal referente a IRPJ e CSLL relativo aos anos de 2017 a 2019, em face da dedutibilidade da despesa da amortização do ágio das bases de cálculo dos mencionados tributos. O aproveitamento fiscal da amortização do ágio iniciou-se após reorganizações societárias realizadas pelas antigas controladoras AES Elpa e Brasileira Participações, em 2016. A Companhia apresentou defesa em primeira instância administrativa, a qual foi julgada improcedente. Apresentado Recurso Voluntário que aguarda julgamento. Em 13 de março de 2024 foi iniciado o julgamento do recurso voluntário, tendo sido proferida decisão no sentido de determinar que o processo retorne à 1ª instância administrativa para um novo julgamento.
- (g) **FINSOCIAL:** Em julho de 2012, a Companhia foi intimada de dois despachos decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Apesar de tais créditos terem sido reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado, o Fisco questionou o montante compensado em razão dos critérios de atualização utilizados pela Companhia. Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável, e a Companhia em maio de 2013 apresentou recurso voluntário, o qual, em 19 de setembro de 2024, foi julgado parcialmente procedente. A Companhia irá apresentar recurso à última instância administrativa.
- (h) **PIS – Decretos-Lei nº 2.445/1988 e 2.449/1988:** Trata-se de Execuções Fiscais visando à cobrança de débitos federais, decorrentes de compensações feitas pela Companhia, em 2002, em razão de o STF declarar a inconstitucionalidade dos decretos acima. A Fazenda Nacional sustenta que a Companhia aproveitou os créditos antes do trânsito em julgado da decisão favorável e, também, que foram compensados créditos de PIS, com débitos de outros impostos federais. Em Embargos às Execuções, a Companhia sustenta que procedeu às compensações conforme a decisão judicial favorável e que o procedimento adotado foi correto. Em junho de 2023 foi proferida decisão favorável em um mandado de segurança que abarca duas execuções fiscais sobre o tema, no valor de R\$ 142.387, no sentido de afastar a decisão administrativa que não havia reconhecido o direito creditório e de que o tema deve ser novamente julgado na esfera administrativa. A Fazenda apresentou Recurso Especial, o qual foi provido para determinar o retorno dos autos à segunda instância para um novo julgamento. A Companhia apresentou embargos de declaração que aguarda julgamento.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**18. Patrimônio líquido****18.1 Capital social**

Em 30 de setembro de 2024, o capital social é de R\$ 4.532.525 (R\$ 3.079.525 em 31 de dezembro de 2023), totalmente integralizado em ações ordinárias e sem valor nominal, com a composição acionária a seguir:

	30.09.2024		31.12.2023	
	Quantidade de ações	% de participação no capital	Quantidade de ações	% de participação no capital
ENEL Brasil S.A.	299.075.254	100,00%	197.466.862	100,00%
Total	299.075.254	100,00%	197.466.862	100,00%

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024 foi aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 1.453.000, mediante a emissão de 101.608.392 ações ordinárias, integralizadas pela Enel Brasil S.A., mediante a capitalização dos AFACs realizados em 3 de abril e 8 de abril de 2024.

18.2 Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social corrigido anualmente. De acordo com a legislação societária, a Companhia não constituiu reserva legal nos períodos apresentados, visto que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital excederam 30% do capital social.

18.3 Benefício fiscal proveniente de incorporação

As reservas de capital seguem as definições do seu estatuto social e legislação societária brasileira. A reserva especial foi gerada pelas reorganizações societárias ocorridas em 2016 e 2019 – vide nota explicativa nº 23.3.

	30.09.2024	31.12.2023
Reserva especial gerada por incorporações	2.267.883	2.267.883
Outras reservas de capital	547	547
Total	2.268.430	2.268.430

18.4 Reserva de capital de giro

Poderão ser destinados até 75% do lucro líquido ajustado a uma reserva especial para reforço de capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, cujo saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar a cifra do capital social.

18.5 Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial

Os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes são compostos pela mais valia dos ativos registradas em 1998 e 2007, pelas perdas atuariais líquidas do plano de pensão e FGTS e variação dos valores justos do *hedge* de fluxo de caixa.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A composição desses saldos é como segue:

	30.09.2024	31.12.2023
Ajuste de avaliação patrimonial	764.461	836.469
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(259.917)	(284.401)
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido	504.544	552.068
Outros resultados abrangentes - plano de pensão	(6.056.046)	(8.000.166)
Outros resultados abrangentes - FGTS PIA (multa 40%)	34.973	24.420
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.047.165	2.711.754
Ganho/perda atuarial, líquido	(3.973.908)	(5.263.992)
Outros resultados abrangentes - derivativos	(41.568)	(76.671)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.133	26.068
Instrumentos financeiros, líquido	(27.435)	(50.603)
Total	(3.496.799)	(4.762.527)

19. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Lucro líquido do período	330.274	810.766	208.254	1.113.767
Número de ações	254.575.228	254.575.228	197.466.862	197.466.862
Resultado - básico e diluído por ação (em Reais - R\$)	1,2974	3,1848	1,0546	5,6403

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



20. Receita Líquida

Nos trimestres

Nota	01.07.2024 a 30.09.2024			01.07.2023 a 30.09.2023		
	Número de unidades consumidoras(*)	MWh(*)	R\$	Número de unidades consumidoras(*)	MWh(*)	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores						
Residencial	7.514.444	4.368.143	3.346.238	7.384.123	4.270.720	3.288.705
Industrial	24.211	363.455	267.468	24.775	477.901	352.342
Comercial	430.266	1.822.990	1.468.213	419.457	1.921.109	1.527.423
Rural	576	8.349	3.693	587	8.271	3.243
Poder público	15.424	267.904	177.019	15.591	263.911	178.901
Iluminação pública	(654)	115.300	53.001	1.260	125.408	57.995
Serviço público	1.287	57.162	40.314	1.355	71.357	48.921
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(2.910.057)	-	-	(2.965.994)
Total faturado	7.985.554	7.003.303	2.445.889	7.847.148	7.138.677	2.491.536
Outras receitas originadas de contratos com clientes						
Fornecimento não faturado	-	-	200.088	-	-	69.191
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	-	-	2.910.057	-	-	2.965.994
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)	5.590	3.672.451	775.185	3.731	3.259.976	711.108
Venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE	-	418.429	58.383	-	1.367.204	16.741
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD - consumidores cativos e livres	-	-	(17.059)	-	-	(18.022)
Total de receitas originadas de contratos com clientes	7.991.144	11.094.183	6.372.543	7.850.879	11.765.857	6.236.548
Outras receitas						
Subvenção de recursos da CDE	-	-	231.987	-	-	236.360
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	906.010	-	-	452.064
Atualização do ativo financeiro da concessão	-	-	57.429	-	-	28.089
Receita de aluguel	-	-	37.142	-	-	52.792
Receita de construção	-	-	632.627	-	-	402.245
Outras receitas	-	-	15.134	-	-	12.318
Outras receitas - partes relacionadas	24	-	181	-	-	136
Total de outras receitas	-	-	1.880.510	-	-	1.184.004
Receita operacional bruta	7.991.144	11.094.183	8.253.053	7.850.879	11.765.857	7.420.552
Deduções da receita						
Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE	-	-	(47.662)	-	-	(43.343)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(1.005.733)	-	-	(985.960)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	3.268	-	-	(12.210)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(160.545)	-	-	(291)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TSEE	-	-	(6.982)	-	-	(6.255)
ICMS	-	-	(1.027.165)	-	-	(1.017.776)
COFINS	-	-	(490.480)	-	-	(454.123)
PIS	-	-	(106.376)	-	-	(98.618)
ISS	-	-	(80)	-	-	(82)
Total deduções da receita	-	-	(2.841.755)	-	-	(2.618.658)
Total	7.991.144	11.094.183	5.411.298	7.850.879	11.765.857	4.801.894

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Nos períodos de nove meses

Nota	01.01.2024 a 30.09.2024			01.01.2023 a 30.09.2023		
	Número de unidades consumidoras(*)	MWh(*)	R\$	Número de unidades consumidoras(*)	MWh(*)	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores						
Residencial	7.514.444	13.439.971	9.621.868	7.384.123	12.796.778	9.413.870
Industrial	24.211	1.180.825	709.278	24.775	1.410.893	875.733
Comercial	430.266	6.093.753	4.343.129	419.457	6.091.257	4.544.374
Rural	576	25.464	10.502	587	24.592	8.506
Poder público	15.424	881.578	521.499	15.591	829.646	508.761
Iluminação pública	(654)	350.110	145.146	1.260	372.517	156.872
Serviço público	1.287	193.810	98.282	1.355	248.669	117.674
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(9.131.824)	-	-	(9.624.576)
Total faturado	7.985.554	22.165.511	6.317.880	7.847.148	21.774.352	6.001.214
Outras receitas originadas de contratos com clientes						
Fornecimento não faturado	-	-	1.447.366	-	-	1.302.891
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	-	-	9.131.824	-	-	9.624.576
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)	5.590	11.100.218	2.366.958	3.731	9.883.684	2.161.322
Venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE	-	418.429	58.383	-	683.602	51.475
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD - consumidores cativos e livres	-	-	(73.189)	-	-	(70.312)
Total de receitas originadas de contratos com clientes	7.991.144	33.684.158	19.249.222	7.850.879	32.341.638	19.071.166
Outras receitas						
Subvenção de recursos da CDE	-	-	730.315	-	-	654.323
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	1.422.529	-	-	802.526
Atualização do ativo financeiro da concessão	-	-	276.507	-	-	259.818
Receita de aluguel	-	-	176.846	-	-	156.709
Receita de construção	-	-	1.410.236	-	-	1.089.814
Outras receitas	-	-	38.772	-	-	33.435
Outras receitas - partes relacionadas	24	-	482	-	-	340
Total de outras receitas	-	-	4.055.687	-	-	2.996.965
Receita operacional bruta	7.991.144	33.684.158	23.304.909	7.850.879	32.341.638	22.068.131
Deduções da receita						
Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE	-	-	(132.519)	-	-	(128.318)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(3.108.319)	-	-	(2.752.365)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(16.126)	-	-	(108.961)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(160.034)	-	-	(744)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TSEE	-	-	(19.492)	-	-	(22.031)
ICMS	-	-	(3.223.876)	-	-	(3.134.100)
COFINS	-	-	(1.387.421)	-	-	(1.353.939)
PIS	-	-	(301.145)	-	-	(293.822)
ISS	-	-	(243)	-	-	(249)
Total deduções da receita	-	-	(8.349.175)	-	-	(7.794.529)
Total	7.991.144	33.684.158	14.955.734	7.850.879	32.341.638	14.273.602

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**21. Custos e despesas operacionais (incluindo outras receitas)****Nos trimestres**

Nota	01.07.2024 a 30.09.2024					01.07.2023 a 30.09.2023				
	Despesas gerais e administrativas		Perda por redução ao valor recuperável	Outras receitas (despesas) operacionais	Total	Despesas gerais e administrativas		Perda por redução ao valor recuperável	Outras receitas (despesas) operacionais	Total
	Custo					Custo				
Pessoal	(123.132)	(27.745)	-	-	(150.877)	(121.479)	(30.941)	-	-	(152.420)
Material	12.238	(245)	-	-	11.993	(19.837)	720	-	-	(19.117)
Serviço de terceiros	(314.887)	26.090	-	-	(288.797)	(158.859)	(54.968)	-	-	(213.827)
Serviço de terceiros - partes relacionadas	24	(626)	(5.723)	-	(6.349)	(8.702)	-	-	-	(8.702)
Entidade de previdência privada	(1.334)	(314)	-	-	(1.648)	(1.312)	(396)	-	-	(1.708)
Energia elétrica comprada para revenda	(2.265.745)	-	-	-	(2.265.745)	(2.005.078)	-	-	-	(2.005.078)
Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas	24	(72.730)	-	-	(72.730)	(32.054)	-	-	-	(32.054)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(765.229)	-	-	-	(765.229)	(767.473)	-	-	-	(767.473)
Depreciação e amortização	(188.218)	(68.811)	-	-	(257.029)	(168.714)	(56.761)	-	-	(225.475)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	-	-	(41.710)	-	(41.710)	-	-	(116.814)	-	(116.814)
Perda de recebíveis de clientes	-	-	(72.406)	-	(72.406)	-	-	(64.429)	-	(64.429)
Custo de construção	(632.628)	-	-	-	(632.628)	(402.245)	-	-	-	(402.245)
Provisões para processos judiciais e outros riscos	(611)	(36.820)	-	-	(37.431)	(453)	(21.960)	-	-	(22.413)
Receita de multas por imp pontualidade de clientes	-	-	-	32.149	32.149	-	-	-	34.099	34.099
Outras despesas operacionais	(13.349)	-	-	(60.404)	(73.753)	(45.887)	-	-	(61.139)	(107.026)
Outras receitas operacionais - partes relacionadas	24	300	-	-	300	1.001	-	-	-	1.001
Total	(4.365.951)	(113.568)	(114.116)	(28.255)	(4.621.890)	(3.731.092)	(164.306)	(181.243)	(27.040)	(4.103.681)

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nos períodos de nove meses**

Nota	01.01.2024 a 30.09.2024					01.01.2023 a 30.09.2023				
	Custo	Despesas gerais e administrativas	Perda por redução ao valor recuperável	Outras receitas (despesas) operacionais	Total	Custo	Despesas gerais e administrativas	Perda por redução ao valor recuperável	Outras receitas (despesas) operacionais	Total
Pessoal	(339.744)	(92.001)	-	-	(431.745)	(374.117)	(97.729)	-	-	(471.846)
Material	(2.939)	(853)	-	-	(3.792)	(45.938)	1.383	-	-	(44.555)
Serviço de terceiros	(707.366)	(86.153)	-	-	(793.519)	(506.889)	(171.474)	-	-	(678.363)
Serviço de terceiros - partes relacionadas	(626)	(5.723)	-	-	(6.349)	(8.702)	-	-	-	(8.702)
Entidade de previdência privada	(4.378)	(976)	-	-	(5.354)	(4.125)	(1.177)	-	-	(5.302)
Energia elétrica comprada para revenda	(6.089.310)	-	-	-	(6.089.310)	(5.657.708)	-	-	-	(5.657.708)
Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas	(72.730)	-	-	-	(72.730)	(32.054)	-	-	-	(32.054)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(2.406.310)	-	-	-	(2.406.310)	(2.230.940)	-	-	-	(2.230.940)
Depreciação e amortização	(545.414)	(190.846)	-	-	(736.260)	(497.589)	(179.288)	-	-	(676.877)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	-	-	(143.096)	-	(143.096)	-	-	(362.852)	-	(362.852)
Perda de recebíveis de clientes	-	-	(207.481)	-	(207.481)	-	-	(148.157)	-	(148.157)
Custo de construção	(1.410.236)	-	-	-	(1.410.236)	(1.089.814)	-	-	-	(1.089.814)
Provisões para processos judiciais e outros riscos	(968)	(92.413)	-	-	(93.381)	(1.029)	(63.000)	-	-	(64.029)
Receita de multas por impuntualidade de clientes	-	-	-	98.574	98.574	-	-	-	102.388	102.388
Outras despesas operacionais	(75.552)	-	-	(76.315)	(151.867)	(143.975)	-	-	(76.409)	(220.384)
Outras receitas operacionais - partes relacionadas	300	-	-	-	300	1.001	-	-	-	1.001
Total	(11.655.273)	(468.965)	(350.577)	22.259	(12.452.556)	(10.591.879)	(511.285)	(511.009)	25.979	(11.588.194)

21.1 Custo do serviço de energia elétrica**21.1.1 Energia elétrica comprada para revenda**

Nota	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR's	(1.389.253)	(3.536.505)	(1.093.668)	(3.394.654)
Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR's – partes relacionadas	24 (24.276)	(72.730)	(11.935)	(35.213)
Cotas de garantia física	(260.131)	(780.622)	(274.566)	(856.603)
Risco hidrológico	(227.612)	(235.633)	(56.906)	(74.221)
Itaipu Binacional	(428.707)	(1.444.914)	(566.586)	(1.297.441)
Angra 1 e 2	(119.358)	(363.627)	(119.502)	(354.761)
(-) Ressarcimento - leilões de energia	-	-	944	32.209
(-) Crédito de PIS e COFINS	224.150	585.925	190.817	535.781
	(2.225.187)	(5.848.106)	(1.931.402)	(5.444.903)
Energia elétrica comprada para revenda – PROINFA	(113.288)	(313.934)	(105.730)	(244.859)
Total	(2.338.475)	(6.162.040)	(2.037.132)	(5.689.762)

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**21.2 Encargos do uso do sistema de transmissão**

	Nota	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Uso da rede elétrica		(490.245)	(1.667.858)	(551.581)	(1.543.813)
Uso da rede elétrica - partes relacionadas	24	-	-	-	(4.465)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS / EER		(257.292)	(648.465)	(177.328)	(601.426)
Transporte de energia - Furnas / Itaipu		(55.526)	(207.708)	(80.119)	(190.917)
Operador Nacional do Sistema – NOS		(9.069)	(27.144)	(7.472)	(24.828)
Custo do Uso do Sistema de Distribuição – CUSD		(5.355)	(14.541)	(3.730)	(11.212)
Conexão a rede básica – CTEEP		(25.122)	(75.378)	(25.471)	(81.607)
(-) Crédito de PIS e COFINS		77.380	234.784	78.228	227.328
Total		(765.229)	(2.406.310)	(767.473)	(2.230.940)

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**21.1.2 Outras receitas e despesas operacionais**

	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Ganhos (perdas) líquidos(as) na alienação de bens e direitos	(35.535)	(84.280)	(14.749)	(33.489)
Arrendamento e aluguéis	3.243	12.954	9.476	20.195
Seguros	(4.732)	(6.931)	(3.735)	(10.375)
Tributos	(15.705)	(38.697)	(10.331)	(35.732)
Doações, contribuições e patrocínios	(989)	(4.046)	(1.724)	(5.409)
Tarifa bancária	(8.416)	(28.081)	(12.780)	(38.700)
Publicidade	(60)	(318)	(111)	(190)
Perdas na desativação de bens e direitos	(18.665)	(19.692)	(10.225)	(18.061)
Indenização por danos elétricos e não elétricos – PID	(4.202)	154	(4.227)	(11.640)
Baixa do ativo financeiro da concessão	(10.024)	(13.262)	(42.000)	(55.085)
Taxa de administração do plano – FUNCESP	(7)	(2.210)	(1.979)	(6.738)
Despesas indedutíveis	(532)	(2.305)	(226)	(1.038)
Penalidades - devoluções de fornecedores	(3.568)	(7.416)	(5.471)	(7.321)
Taxa de contribuição CCEE	(998)	(3.326)	(823)	(2.530)
Outros	26.737	45.889	(7.120)	(13.270)
Total	(73.453)	(151.567)	(106.025)	(219.383)

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**22. Resultado financeiro**

	Nota	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Receitas financeiras					
Renda de aplicações financeiras		10.347	33.411	62.824	215.993
Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes	22.1	3.614	22.881	11.978	36.081
Subvenções governamentais		-	59	184	724
Ajuste ao valor de mercado - empréstimos e debêntures		(12.618)	178.902	16.440	33.988
Ajuste ao valor de mercado - derivativos		(1.111)	8.496	2.305	109.735
Juros - derivativos		(11.875)	272	-	2
Juros e variações monetárias - outros		64.081	196.524	11.457	47.335
Atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais		(9.753)	(27.323)	(39.083)	30.123
Atualização monetária dos depósitos judiciais		11.791	44.482	15.908	47.877
Atualização de créditos tributários		19	1.645	24	71
Outras receitas financeiras		11.457	34.494	8.128	22.178
(-) PIS e COFINS sobre receitas financeiras		(4.079)	(13.427)	(5.952)	(17.879)
		61.873	480.416	84.213	526.228

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Despesas financeiras**

Subvenções governamentais	-	(59)	(184)	(724)
Encargos de dívidas - empréstimos e debêntures	(122.540)	(350.121)	(127.823)	(397.645)
Variação monetária - empréstimos	-	(4)	(26)	(182)
Variação monetária - debêntures	(12.619)	(90.900)	(9.026)	(99.096)
Variação monetária de processos judiciais e outros	52.829	(39.006)	(22.550)	(74.270)
Ajuste ao valor de mercado - empréstimos e debêntures	(14.845)	(23.421)	6.514	(108.970)
Ajuste ao valor de mercado - derivativos	20.282	(159.012)	(27.333)	(64.444)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros	(55.243)	(171.979)	(124.687)	(288.781)
Juros capitalizados transferidos para o ativo contratual	3.343	6.072	1.398	5.767
Cartas de fiança e seguros em garantia	(8.676)	(33.460)	(12.391)	(29.346)
Comissão de fiança - partes relacionadas	(2.537)	(10.624)	(1.938)	(4.993)
Atualização monetária de P&D e eficiência energética	(8.491)	(10.114)	(3.575)	(9.068)
Atualização monetária - energia livre	(2.235)	(5.045)	(2.511)	(7.269)
Atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais	(15.808)	(161.070)	(20.095)	(90.148)
Atualização acordo Eletrobrás	(276)	(3.714)	(2.163)	(28.253)
Juros sobre obrigações de arrendamento	(6.135)	(18.388)	(8.614)	(22.195)
Juros e variações monetárias - outros	(52.197)	(171.952)	(1.836)	(6.462)
Custo dos juros (líquidos) de benefícios pós emprego	(116.501)	(383.643)	(153.407)	(460.220)
Outras despesas financeiras	(23.522)	(95.377)	(723)	(5.527)
	(365.171)	(1.721.817)	(510.970)	(1.691.826)
<u>Variações cambiais líquidas</u>				
Variações cambiais de dívidas	35.251	(354.579)	(102.753)	70.085
Variações cambiais de instrumentos financeiros derivativos	(35.277)	354.579	102.752	(70.097)
Outras variações cambiais	(667)	(3.509)	(312)	1.028
	(693)	(3.509)	(313)	1.016
Total	(303.991)	(1.244.910)	(427.070)	(1.164.582)

22.1 Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e atualização financeira pelo índice IGP-M sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



23. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

23.1 Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

Nos trimestres

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	01.07.2024 a 30.09.2024		01.07.2023 a 30.09.2023	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos				
Correntes	984	-	(27.957)	(10.387)
Diferidos	(114.799)	(41.328)	(18.048)	(6.497)
	(113.815)	(41.328)	(46.005)	(16.884)
Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	485.417	485.417	271.143	271.143
Adições:				
Gratificação a administradores	627	627	(2.346)	(2.346)
Outras despesas indedutíveis	2.350	2.350	226	226
Juros sobre capital próprio	-	-	(90.000)	(90.000)
Doações	32	32	254	254
Perdas indedutíveis no contas a receber	566	566	845	845
Perda na baixa de bens e direitos	(1.046)	(1.046)	-	-
Multas indedutíveis	(514)	(514)	7.284	7.284
Salário maternidade e paternidade	103	103	198	198
Total das adições	2.118	2.118	(83.539)	(83.539)
Base de cálculo	487.535	487.535	187.604	187.604
Alíquota nominal dos tributos	15,00%	9,00%	15,00%	9,00%
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês	10,00%	-	10,00%	-
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(121.875)	(43.878)	(46.901)	(16.884)
Incentivos	-	-	891	-
Compensação de base de cálculo	9	-	5	-
Ajuste IRPJ/CSLL - exclusão de juros de mora (23.1.1)	8.051	2.550	-	-
Total	(113.815)	(41.328)	(46.005)	(16.884)
Alíquota efetiva	23,45%	8,51%	16,97%	6,23%

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nos períodos de nove meses:**

	01.01.2024 a 30.09.2024		01.01.2023 a 30.09.2023	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<u>Composição dos tributos no resultado:</u>				
Na rubrica de tributos				
Correntes	984	-	(65.994)	(24.509)
Diferidos	(329.769)	(118.717)	(232.762)	(83.794)
Total	(328.785)	(118.717)	(298.756)	(108.303)
<u>Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:</u>				
Resultado antes dos tributos	1.258.268	1.258.268	1.520.826	1.520.826
<u>Adições:</u>				
Gratificação a administradores	1.877	1.877	(1.311)	(1.311)
Outras despesas indedutíveis	2.350	2.350	1.049	1.049
Juros sobre capital próprio	-	-	(330.000)	(330.000)
Doações	574	574	908	908
Perdas indedutíveis no contas a receber	82.836	82.836	3.780	3.780
Perda na baixa de bens e direitos	-	-	267	267
Multas indedutíveis	1.259	1.259	7.415	7.415
Salário maternidade e paternidade	250	250	435	435
Total das adições	89.146	89.146	(317.457)	(317.457)
Base de cálculo	1.347.414	1.347.414	1.203.369	1.203.369
Alíquota nominal dos tributos	15,00%	9,00%	15,00%	9,00%
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês	10,00%	-	10,00%	-
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(336.836)	(121.267)	(300.825)	(108.303)
Incentivos	-	-	2.069	-
Ajuste IRPJ/CSLL - exclusão de juros de mora (23.1.1)	8.051	2.550	-	-
Total	(328.785)	(118.717)	(298.756)	(108.303)

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Alíquota efetiva 26,13% 9,43% 19,64% 7,12%

23.1.1 Refere-se ao impacto do encerramento do processo judicial IRPJ e CSLL sobre juros moratórios, conforme detalhado na nota explicativa nº17.1.4 (a).

23.2 Imposto Diferido:

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

O saldo dos impostos diferidos está composto da seguinte forma:

	Balanças patrimoniais		Resultado		Outros resultados abrangentes	
	30.09.2024	31.12.2023	01.01.2024 a 30.09.2024	01.01.2023 a 30.09.2023	01.01.2024 a 30.09.2024	01.01.2023 a 30.09.2023
Tributos diferidos ativos:						
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.317.428	1.226.083	91.345	157.099	-	-
Arrendamento - CPC 06 (R2)	7.657	8.677	(1.020)	2.250	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	984.612	670.068	314.544	(39.681)	-	-
Provisão para processos judiciais e outros riscos	294.651	318.822	(24.171)	(45.691)	-	-
Benefício pós-emprego	1.460.684	2.216.017	(584.763)	(46.514)	(664.589)	401.817
Provisão para materiais e serviços	162.379	146.476	15.903	(81.527)	-	-
Diferença na taxa de depreciação/amortização	26.343	31.612	(5.269)	(5.269)	-	-
Pagamento FGTS - PIA Programa incentivo a aposentadoria (multa 40%)	41.837	39.369	2.468	5.860	-	-
Swap	-	7.108	(7.108)	-	-	-
Outros resultados abrangentes - cash flow hedge (derivativo)	14.133	26.068	-	-	(11.935)	(1.437)
Provisão para o fundo de transição	-	2.574	(2.574)	(5.630)	-	-
Outras provisões	13.492	23.048	(9.556)	(9.059)	-	-
	4.323.216	4.715.922	(210.201)	(68.162)	(676.524)	400.380

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Tributos diferidos passivos:**

Ajuste de avaliação patrimonial/mais valia	(259.917)	(284.400)	24.483	22.813	-	-
Atualização do ativo financeiro da concessão	(875.723)	(781.710)	(94.013)	(88.338)	-	-
Swap	(157.844)	-	(157.844)	11.916	-	-
CPC 48 Instrumentos Financeiros (IFRS 9)	(1.123.096)	(1.039.153)	(83.943)	(123.038)	-	-
Atualização monetária de depósitos judiciais	(78.405)	(68.691)	(9.714)	4.191	-	-
Outros	(39.637)	(32.307)	(7.330)	(4.322)	-	-
	(2.534.622)	(2.206.261)	(328.361)	(176.778)	-	-
Total	1.788.594	2.509.661	(538.562)	(244.940)	(676.524)	400.380
Juros mora (23.2.1)	-	-	143.820	(17.873)	-	-
Realização do benefício fiscal das incorporações	-	-	(53.744)	(53.743)	-	-
Total despesa imposto de renda e contribuição social diferidos	1.788.594	2.509.661	(448.486)	(316.556)	(676.524)	400.380

23.2.1 O imposto de renda e contribuição social diferido no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 no montante de R\$ 143.820 (R\$ 17.873 no período findo em 30 de setembro de 2023) são representados pela incidência destes tributos sobre as receitas de juros moratórios, pelo fato de a Companhia ter apurado lucro fiscal no referido período. O processo dos juros moratórios refere-se à ação judicial que questiona a exigência de IRPJ e CSLL sobre as receitas auferidas a título de juros. O processo defende a tese de que os juros moratórios são pagos para indenizar danos emergentes e não indenização por lucros cessantes, em razão disso os juros moratórios não teriam natureza de acréscimo patrimonial. Dessa forma, a Companhia apura o montante a recolher de acordo com a obrigação legal, no entanto, reconhece tal montante como provisão na rubrica de processos judiciais e outros, e no resultado na rubrica de imposto de renda diferido. Para mais detalhes, vide nota explicativa n 17.1.4 (a).

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**23.3 Benefício fiscal gerado nas incorporações**

Benefícios fiscais gerados pelas seguintes incorporações, registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM nºs 319/99 e 349/01, conforme alteradas:

AES Elpa S.A. (“AES Elpa”) e Brasiliana Participações S.A. (“Brasiliana Participações”) - Incorporação dos ágios das antigas controladoras AES Elpa e Brasiliana Participações, oriundo da reorganização societária concluída em 31 de dezembro de 2016 realizada por meio das cisões parciais da Brasiliana Participações e da AES Elpa, com a incorporação dos acervos cindidos pela Companhia.

O total do benefício fiscal incorporado pela Companhia foi de R\$ 693.897, sendo composto pelos créditos tributários sobre ágio de R\$ 413.863 e pelo benefício fiscal do ágio no montante de R\$ 280.034

Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A (“Enel Sudeste”) - Incorporação do benefício fiscal da mais valia (34% sobre a parcela dedutível) do intangível da concessão no montante de R\$ 1.881.558, oriundo da reorganização societária concluída em 06 de novembro de 2019. A composição do saldo do benefício fiscal das incorporações é como segue:

			30.09.2024	31.12.2023
	Ágio/Benefício fiscal	Provisão	Valor líquido	Valor líquido
<u>AES Elpa</u>				
Saldos oriundos da incorporação	515.570	(340.275)	175.295	175.295
Amortização acumulada	(347.449)	229.314	(118.135)	(106.702)
	168.121	(110.961)	57.160	68.593
<u>Brasiliana Participações</u>				
Saldos oriundos da incorporação	308.058	(203.319)	104.739	104.739
Amortização acumulada	(207.605)	137.020	(70.585)	(63.755)
	100.453	(66.299)	34.154	40.984
<u>Enel Sudeste</u>				
Saldos oriundos da incorporação	6.150.317	(4.268.758)	1.881.559	1.881.559
Amortização acumulada	(675.047)	442.451	(232.596)	(197.115)
	5.475.270	(3.826.307)	1.648.963	1.684.444
Total	5.743.844	(4.003.567)	1.740.277	1.794.021

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Os ativos fiscais diferidos decorrentes das incorporações são realizados mensalmente. Vale ressaltar que tais realizações não impactam o resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

24. Transações com partes relacionadas

Os contratos celebrados entre partes relacionadas são submetidos à anuência prévia ou posteriori da ANEEL, de acordo com a Resolução Normativa nº 699/16.

Os saldos a receber de partes relacionadas não apresentam risco de recuperação. Dessa forma nenhuma perda esperada foi registrada nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023.

24.1 Controladora (Enel Brasil)

Natureza da operação	Vigência	30.09.2024	31.12.2023	01.01.2024 a 30.09.2024	01.01.2023 a 30.09.2023
		Passivo	Passivo	Despesas	Despesas
Dividendos a pagar	Dezembro de 2024	(100.638)	(160.138)	-	-
Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura	Agosto de 2027	(53.210)	(37.978)	-	-
Mútuo	Despacho Nº 3.037/2018 da ANEEL	(1.148.620)	-	(61.403)	-
Prestação de serviço técnicos e gestão	Março de 2025	(320.796)	(239.789)	-	-
Comissão de fiança	Setembro de 2023	-	-	-	(949)
Total		(1.623.264)	(437.905)	(61.403)	(949)

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**24.2 Empresas de controle comum**

Natureza da operação	Vigência	Nota	30.09.2024	31.12.2023	01.01.2024 a 30.09.2024	01.01.2023 a 30.09.2023
			Ativo (passivo)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)
Benefício pós-emprego						
Fundação CESP	Abril de 2031	16	4.258.982	6.520.291	(383.643)	(460.220)
			4.258.982	6.520.291	(383.643)	(460.220)
Encargo de uso do sistema de transmissão						
Enel Cien S.A.	Março de 2023	24.2.1	-	-	-	(4.465)
			-	-	-	(4.465)
Suprimento de energia - CCEAR						
Enel Green Power Cabeça de Boi S.A.	Até o final da concessão		(141)	(168)	(952)	(901)
Enel Trading S.A.	Até o final da concessão		(4.237)	-	(37.569)	-
Enel Green Power Salto Apiacás S.A.	Até o final da concessão		(232)	(277)	(1.569)	(1.487)
Enel Green Power Fazenda S.A.	Até o final da concessão		(94)	(113)	(637)	(603)
Enel Green Power Morro do Chapéu I Eólica S.A.	Até o final da concessão		(297)	(361)	(2.057)	(1.963)
Enel Green Power Morro do Chapéu II Eólica S.A.	Até o final da concessão		(276)	(335)	(1.908)	(1.822)
			(5.277)	(1.254)	(44.692)	(6.776)
Suprimento de energia - CCGF						
Enel Green Power Mourão S.A.	Resolução Homologatória nº 3068 da ANEEL		(320)	(94)	(2.848)	(816)
Enel Green Power Paranapanema S.A.	Resolução Homologatória nº 3068 da ANEEL		(90)	(335)	(802)	(2.899)
Enel Green Power Volta Grande S.A.	Resolução Homologatória nº 3068 da ANEEL		(2.735)	(2.856)	(24.388)	(24.722)
			(3.145)	(3.285)	(28.038)	(28.437)

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Comissão (propaganda e publicidade - venda em fatura de energia)**

Enel X Brasil S.A.	Junho de 2028	1.466	781	482	340
		1.466	781	482	340

Comissão de fiança

Enel X Brasil S.A.	Setembro de 2037	(2.886)	-	(10.624)	(4.044)
		(2.886)	-	(10.624)	(4.044)

Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura

Ampla Energia e Serviços S.A.	Agosto de 2027	(2.263)	(2.576)	-	-
Companhia Energética do Ceará - COELCE	Agosto de 2027	4.428	3.828	-	-
Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.	Agosto de 2027	749	720	-	-
Enel Cien S.A.	Agosto de 2027	1.044	1.044	-	-
Enel Green Power Volta Grande S.A.	Agosto de 2027	665	650	-	-
Enel Trading S.A.	Agosto de 2027	45	-	-	-
Enel X Brasil S.A.	Agosto de 2027	(417)	(311)	-	-
Gridspertise Latam S.A.	Agosto de 2027	-	22	-	-
		4.251	3.377	-	-

Compartilhamento de recursos humanos expatriados

Enel Chile S.A.	Fevereiro de 2024	4.679	4.379	300	1.022
Enel Grids S.r.l.	Fevereiro de 2024	(27.497)	(18.975)	(8.522)	(7.461)
Enel SpA	Fevereiro de 2024	(1.669)	(5.170)	(1.108)	(602)
		(24.487)	(19.766)	(9.330)	(7.041)

Venda de serviços

Gridspertise Latam S.A.	Até o final da concessão	(32.414)	(8.118)	-	-
		(32.414)	(8.118)	-	-

Compra e venda de ativo imobilizado

Companhia Energética do Ceará - COELCE	N/A	10.989	10.989	-	-
Ampla Energia e Serviços S.A.	N/A	6.358	6.358	-	-
		17.347	17.347	-	-

Total		4.213.836	6.509.373	(475.845)	(510.643)
--------------	--	------------------	------------------	------------------	------------------

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



24.2.1 Em dezembro de 2022, a concessão da interconexão Brasil-Argentina (Garabi I e Garabi II) foi licitada no leilão 002/2022 no lote 5 e a Cien S.A. optou por não participar da licitação. O vencedor da licitação e novo operador da concessão foi a Transmissora Aliança de Energia Elétrica – TAESA, que assumiu a concessão a partir de 30 de março de 2023, até essa data a Cien S.A. operou por designação. Dessa forma, as transações da Companhia com a Enel CIEN, foram consideradas como transações entre partes relacionadas até 30 de março de 2023.

Suprimento de energia – CCEAR: Os contratos de suprimento de energia – CCEAR e encargos do uso do sistema de transmissão são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações.

Compartilhamento: O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de recursos humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho nº 338, de 06 de fevereiro de 2019. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem.

Mútuos: As informações sobre os contratos de mútuos com a Enel Brasil encontram-se detalhadas nos quadros da nota explicativa nº 13.

Remuneração da Administração

A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, encontra-se disposta no quadro abaixo. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Benefício de curto prazo (salários, encargos, benefícios, bônus)	1.413	5.054	(504)	3.577
Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo)	110	325	-	-
Total	1.523	5.379	(504)	3.577

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**25. Objetivos e políticas para gestão do risco financeiro****Considerações gerais**

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda sua área de concessão. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios.

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

25.1 Instrumentos financeiros**25.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros**

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Categoria	Nível (a)	30.09.2024		31.12.2023		
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo	
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	228.420	228.420	460.692	460.692	
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	7.259	7.259	5.971	5.971	
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	4.100.607	4.100.607	4.097.922	4.097.922	
Depósitos vinculados	Custo amortizado	714.939	714.939	693.705	693.705	
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	Custo amortizado	1.922.072	1.922.072	1.352.551	1.352.551	
Ativo financeiro indenizável (concessão)	Valor justo por meio do resultado	8.952.503	8.952.503	8.317.479	8.317.479	
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	473.523	473.523	442.413	442.413	
Total do ativo		16.399.323	16.399.323	15.370.733	15.370.733	

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Passivo**

Fornecedores	Custo amortizado	2	2.922.666	2.922.666	2.684.098	2.684.098
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Custo amortizado	2	3.058.117	2.970.032	2.953.403	2.830.105
Empréstimos, financiamentos e debêntures marcados a mercado	Valor justo por meio do resultado	2	2.811.714	4.426.603	4.073.768	4.126.109
Obrigações por arrendamentos	Custo amortizado	2	201.468	201.468	201.980	201.980
Passivo financeiro setorial	Custo amortizado	2	1.589.739	1.589.739	1.375.033	1.375.033
Contas a pagar - acordo Eletrobras	Custo amortizado	2	-	-	66.282	66.282
	Valor justo por meio de outros resultados					
Instrumentos financeiros derivativos abrangentes		2	44.702	44.702	323.445	323.445
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	2	79.080	79.080	118.125	118.125
Total do passivo			10.707.486	12.234.290	11.796.134	11.725.177

(a) Conforme detalhado na nota explicativa 25.2 Hierarquia do valor justo

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Uso de estimativas

As aplicações financeiras classificadas como (i) Caixa e equivalente de caixa; e (ii) Títulos e valores mobiliários, são registradas inicialmente pelo seu valor justo e atualizadas por amortização de principal e correção de rendimentos com base na curva da taxa DI apurada no período, conforme definido na contratação. Todas as aplicações da companhia são vinculadas a índice financeiro pós fixados, portanto não é esperada alteração significativa entre o valor contábil e o valor justo.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment grade* (escalas locais das principais agências de riscos) com “expertise” necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Operações com instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato é celebrado e subsequentemente remensurado ao seu valor justo.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Os contratos em aberto em 30 de setembro de 2024 são os seguintes:

Contraparte	Data do contrato	Data de Vencimento	Categoria	Indexador ativo	Indexador passivo	Valor nominal
Bradesco	26/06/19	15/05/26	Fair value hedge	IPCA	CDI	800.000
Itáú	30/04/21	15/04/31	Fair value hedge	IPCA	CDI	720.000
Scotiabank II	17/05/21	20/05/25	Cash flow hedge	Dólar	CDI	209.000
Scotiabank III	27/08/21	27/08/26	Cash flow hedge	Dólar	CDI	300.000
Scotiabank IV	09/09/21	09/09/25	Cash flow hedge	Dólar	CDI	400.000
Santander 27 ^a	12/05/22	15/04/32	Fair value hedge	IPCA	CDI	600.000
Itáú 27 ^a	12/05/22	15/04/32	Fair value hedge	IPCA	CDI	200.000
Itáú - BEI I	17/08/22	01/09/37	Fair value hedge	Dólar	CDI	134.654
Itáú - BEI II	17/08/22	01/09/37	Fair value hedge	Dólar	CDI	538.616
Citibank - BEI III	20/04/23	20/04/38	Fair value hedge	Dólar	CDI	68.740
Citibank - BEI IV	20/04/23	20/04/38	Fair value hedge	Dólar	CDI	274.960
BTG - BEI V	13/05/24	13/05/39	Fair value hedge	Dólar	CDI	92.070
BTG - BEI VI	13/05/24	13/05/39	Fair value hedge	Dólar	CDI	368.280
Total						4.706.320

A movimentação dos instrumentos financeiros derivativos é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	(236.095)
Juros provisionados	(387.875)
Varição monetária	99.096
Varição cambial	(70.097)
Marcação a mercado no resultado	45.291
Marcação a mercado no patrimônio líquido	4.227
Recebimento de juros	353.517
Saldo em 30 de setembro de 2023	(191.936)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	843
Juros provisionados	(262.609)
Varição monetária	90.900
Varição cambial	354.579
Marcação a mercado no resultado	(150.516)
Marcação a mercado no patrimônio líquido	35.104
Recebimento de principal	(45.983)
Pagamento de juros	276.414
Pagamento de principal	66.885
Saldo em 30 de setembro de 2024	365.617

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) em 30 de setembro de 2024, estão dispostos a seguir:

Contraparte	Valor justo (contábil)	Valor da curva	Outros resultados abrangentes	Resultado financeiro
Bradesco	210.114	251.713	-	(41.599)
ITAÚ	69.962	142.341	-	(72.379)
SCOTIABANK II	(7.059)	(1.463)	(5.596)	-
SCOTIABANK III	(19.582)	516	(20.098)	-
SCOTIABANK IV	1.493	17.367	(15.874)	-
Santander 27 ^a	49.764	44.614	-	5.150
Itaú 27 ^a	16.560	14.871	-	1.689
Itaú - BEI I	(1.246)	6.210	-	(7.456)
Itaú - BEI II	(5.286)	24.852	-	(30.138)
Citibank - BEI III	4.928	5.868	-	(940)
Citibank - BEI IV	19.618	23.520	-	(3.902)
BTG - BEI V	5.307	4.267	-	1.040
BTG - BEI VI	21.044	17.097	-	3.947
Total	365.617	551.773	(41.568)	(144.588)

As operações descritas acima se qualificam para *hedge accounting* e estão classificadas como (i) *hedge* de fluxo de caixa, para as operações de troca de moeda com taxas flutuantes e de taxas flutuantes para fixa (ii) *hedge* de valor justo para a operação de troca de taxas flutuantes e taxa fixa para flutuante. São contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

A estimativa de valor justo das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 na posição de 30 de setembro de 2024.

(i) Hedge de fluxo de caixa

A parcela altamente eficaz do *hedge* de fluxo de caixa, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". A parcela não efetiva do *hedge* é registrada na demonstração do resultado financeiro, juntamente com os juros e variação cambial da operação, se aplicável.

Para cálculo da efetividade do *hedge*, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de *hedge* são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Quando um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa vence, é vendido ou extinto; ou quando um *hedge* de fluxo de caixa não mais atende aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de *hedge* diferidos existentes no patrimônio são imediatamente reclassificados para o resultado.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.

(ii) Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco protegido. A Companhia aplica a contabilidade de hedge de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos e exposição cambial. O ganho ou perda relacionado é reconhecido na demonstração do resultado como "Despesas financeiras", bem como as variações no valor justo dos empréstimos.

Assim como no tratamento do hedge de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do hedge a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos), uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilização do hedge, o ajuste no valor contábil de um item protegido por hedge, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

(iii) Sumário da posição dos contratos

O valor justo (contábil) é a diferença entre o efeito das pontas ativa e passiva marcadas à mercado no balanço patrimonial. Os valores da dívida líquidos da posição do hedge estão demonstrados a seguir:

Dívida	Taxa de juros contratual a.a.	30.09.2024	Categoria
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série)	IPCA + 4,0134%	1.048.831	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	IPCA + 4,0134%	(1.042.038)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,72%	831.924	Fair value hedge
		838.717	
Debêntures - 25ª Emissão	IPCA + 4,26%	841.225	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	IPCA + 4,26%	(807.800)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,93%	737.837	Fair value hedge
		771.262	
Scotiabank II 4131	USD + 2,31%	216.512	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 2,31%	(207.719)	Cash flow hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,25%	214.778	Cash flow hedge
		223.571	
Scotiabank III 4131	USD + 2,61%	303.842	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 2,61%	(285.472)	Cash flow hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,63%	305.055	Cash flow hedge
		323.425	
Scotiabank IV 4131	USD + 2,37%	420.086	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 2,37%	(400.345)	Cash flow hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,39%	398.851	Cash flow hedge
		418.592	

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

BEI I - Derivativo Itaú (swap)	USD + 3,76% a.a.	134.459	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 3,76% a.a.	(126.328)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,10%	127.574	Fair value hedge
		135.705	
BEI II - Derivativo Itaú (swap)	USD + 3,61% a.a.	532.468	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 3,61% a.a.	(500.618)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI - 0,18%	505.904	Fair value hedge
		537.754	
BEI III - Derivativo Citibank (swap)	USD + 4,51% a.a.	76.851	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 4,51% a.a.	(76.037)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0%	71.110	Fair value hedge
		71.924	
BEI IV - Derivativo BTG (swap)	USD + 4,38% a.a.	304.851	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 4,38% a.a.	(301.623)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI - 0,17%	282.005	Fair value hedge
		285.233	
BEI V - Derivativo BTG (swap)	USD + 5,38% a.a.	104.685	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 5,38% a.a.	(65.431)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,09%	60.124	Fair value hedge
		99.378	
BEI VI - Derivativo BTG (swap)	USD + 5,28% a.a.	415.944	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 5,28% a.a.	(259.977)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI - 0,03%	238.933	Fair value hedge
		394.900	
Debêntures - 27ª Emissão	IPCA + 6,1385%	921.658	
Debêntures - ponta ativa	IPCA + 6,1385%	(221.343)	Fair value hedge
Debêntures - ponta passiva	CDI + 0,82%	204.783	Fair value hedge
Debêntures - ponta ativa	IPCA + 6,1385%	(665.167)	Fair value hedge
Debêntures - ponta passiva	CDI + 0,82%	615.403	Fair value hedge
		855.334	

A diferença entre o valor na curva (*accrual*) e o valor justo se dá pela distinta metodologia de cálculo, pois enquanto o saldo de swap na curva é calculado pelo valor do principal mais juros até 30 de setembro de 2024, o saldo do *swap* a mercado é calculado considerando a curva futura dos indicadores descontada pelo CDI futuro.

25.2 Hierarquia do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- Nível 2: dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado;
- Nível 3: dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



25.3 Gerenciamento de riscos

A Companhia segue as diretrizes do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos (SCIGR) definido no nível da *Holding* (Enel Spa), que estabelece as diretrizes para a gestão de risco por meio das respectivas normas, procedimentos, sistemas etc., que são aplicadas nos diferentes níveis da Companhia, nos processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos que o negócio enfrenta continuamente.

Estes são aprovados pelo Conselho de Administração da Enel SpA, que abriga um comitê de controles e riscos, que apoia a avaliação e decisões do conselho com relação aos controles internos e sistema de gestão de risco, bem como aquelas relacionadas à aprovação de relatórios financeiros periódicos.

Para isso, existe uma Política de Controles e Gestão de Riscos formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração da Enel Brasil, que tem por objetivo implementar as diretrizes estabelecidas pelo SCIGR no âmbito da Companhia, adequando-se às exigências locais em termos de cultura de riscos.

Por fim, existe um procedimento organizacional de gestão de riscos aplicável à todas as empresas do Grupo Enel dentro do perímetro da América Latina, o qual complementa outras políticas específicas que são estabelecidas em relação a determinados riscos, funções corporativas ou negócios do grupo a nível local, e que incluem limites e indicadores que são posteriormente monitorados, são elas: política de gestão de garantias, política de controle de risco de commodities, política de controle de risco de crédito e contraparte, política de controle de risco financeiro, política de cobertura (taxa de câmbio e taxa de juros) e política de mudanças climáticas.

A Companhia busca proteção para todos os riscos que possam afetar seus objetivos, utilizando 6 (seis) macros categorias de riscos: financeiro; estratégico; governança e cultura; tecnologia digital; compliance; operacional; e 37 (trinta e sete) subcategorias de riscos para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar seus riscos.

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

O Grupo Enel possui um comitê global de gerenciamento de riscos, o qual possui as seguintes atribuições: aprovar as políticas de risco propostas pela *Holding* (Enel Spa); aprovar os limites de exposição propostos; monitorar e autorizar eventuais quebras de limites; definir estratégias de risco mediante a elaboração de planos de ação e definição de instrumentos para mitigar riscos e supervisão geral sobre a gestão e controle de riscos.

O sistema de gestão de riscos do Grupo Enel considera três linhas de ação para obter uma gestão eficaz e eficiente de gestão e controle de riscos, onde as unidades de negócio e a área de Controles Internos são a primeira linha, a área de Gestão de Riscos, atuando como segunda linha de defesa e, finalmente, a Auditoria Interna atuando como terceira linha de ação. Cada uma dessas três linhas desempenha um papel diferente dentro da estrutura de governança mais ampla da organização e tem a obrigação de informar e manter a Alta Administração e a Diretoria atualizados sobre a gestão de riscos, sendo que a Alta Administração é informada pela primeira e segunda linha e o Conselho de Administração, por sua vez, pela segunda e terceira linha de defesa.

A área de Controle de Riscos Brasil possui Certificação Internacional ISO 31000:2018 (G31000) e é responsável pelo sistema de gestão de riscos. Esta área atua de acordo com as diretrizes vigentes desta norma internacional para gerenciar os riscos da Companhia, onde o principal objetivo é identificar riscos (endógenos e exógenos) de forma preventiva, analisar e avaliar de forma qualitativa e quantitativa a probabilidade de materialização e o impacto financeiro dentro da fase de avaliação dos riscos, bem como realizar o devido tratamento e monitoramento destes riscos, através da definição de ações de mitigação e elaboração de planos de ação em conjunto com as Unidades de Negócio e seus respectivos Proprietários do Risco (*"Risk Owners"*).

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Dentro da estrutura organizacional da Companhia, o processo de gestão de riscos é descentralizado, ou seja, cada gestor responsável é diretamente responsável pelo processo de negócio no qual o risco se origina, sendo também responsável pela identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação destes riscos.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais.

No caso de transações financeiras, existem políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (*rating*) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; (iii), ativo financeiro setorial; (iv) ativo contratual (infraestrutura em construção); e (v) ativo financeiro da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de setembro de 2024 é:

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
Caixa e equivalentes de caixa	5	57.559	166.176
Títulos e valores mobiliários	6	7.259	5.971
Contas a receber de clientes	7	4.100.607	4.097.922
Depósitos vinculados		714.939	693.705
Ativo financeiro setorial	8	672.343	808.756
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	10.1	1.922.072	1.352.551
Ativo financeiro indenizável (concessão)	10.2	8.952.503	8.317.479
Instrumentos financeiros derivativos	25	365.617	843
Total		16.792.899	15.443.403

Os saldos apresentados anteriormente estão líquidos das respectivas perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 7).

No caso dos créditos com consumidores, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

Os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis são considerados como bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e depósitos vinculados**

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatíveis com às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

Em 30 de setembro de 2024, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência *Standard & Poor's* (escala nacional):

Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	30.09.2024	31.12.2023
AAA	62.428	11.615
AA+	2.390	2.299
AA-	-	158.233
Total	64.818	172.147

Instrumentos financeiros derivativos	30.09.2024	31.12.2023
AAA	365.617	843
Total	365.617	843

(b.1.2) Consumidores, revendedores e contas a receber de acordos

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via "SMS", e-mail e "URA" (Unidade de Resposta Audível). Adicionalmente, foi lançado o portal de negociação e realização de negociações através de feirões e do *call center*. A Companhia utiliza uma solução de análise preditiva ("*Predictive Analytics*") possibilitando avaliar a propensão de pagamento de acordo ao perfil de cada cliente, para definir a melhor estratégia de cobrança.

Além disto a Companhia tem buscado novos meios de pagamentos de forma a facilitar o pagamento das faturas pelos clientes, como o Cartão de Crédito e Carteiras Digitais, bem como realiza campanhas periódicas de incentivo ao cadastro na fatura digital e débito automático.

(b.1.3) Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetutados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**(b.1.4) Operação com instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia aplica o risco de crédito para todas as operações de swap vigentes, que é calculado individualmente por banco e por Companhia.

(b.2) Gerenciamento de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário. A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos e/ou aumentar o capital através de emissão de novas ações. A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro a seguir:

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
Empréstimos e financiamentos	13	3.655.008	2.874.875
Debêntures	14	3.784.081	4.152.296
Instrumentos financeiros derivativos	25	(365.617)	(843)
Dívida		7.073.472	7.026.328
Caixa e equivalentes de caixa	5	(228.420)	(460.692)
Títulos e valores mobiliários	6	(7.259)	(5.971)
Dívida líquida (a)		6.837.793	6.559.665
Patrimônio líquido (b)	18	5.440.953	2.822.916
Índice de endividamento líquido (a/[a+b])		55,69%	69,91%

O índice de endividamento em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, calculados pela razão entre dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida, estão demonstrados no quadro acima.

(b.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 30 de setembro de 2024 é de R\$ 500.000. Adicionalmente, a Companhia possui autorização da Aneel para a realização de mútuo com partes relacionadas, conforme Despacho Nº 1.916/2024, no valor de até R\$ 4.000.000.

O Grupo, por meio da controladora indireta Enel S.p.A. (sediada na Itália), tem feito aportes e investimentos significativos no Brasil. A Companhia conta ainda, caso seja necessário, com o apoio financeiro da Enel S.p.A. que, por meio da *Enel Finance International (EFI)*, poderá disponibilizar recursos para financiar investimentos e/ou capital de giro.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros da Companhia, que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

	Nota	Menos de um mês	De um a três meses	De três a doze meses	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Fornecedores	12	2.760.168	1.301	40.061	121.136	-	2.922.666
Empréstimos e financiamentos	13	215.720	718.410	758.427	1.409.446	1.489.743	4.591.746
Debêntures	14	81.294	23.730	494.066	2.680.682	1.644.662	4.924.434
Dividendos e JSCP a pagar		-	-	100.638	-	-	100.638
Instrumentos financeiros derivativos	25	49.448	44.561	147.851	400.229	13.947	656.036
Total		3.106.630	788.002	1.541.043	4.611.493	3.148.352	13.195.520

(b.4) Riscos de mercado**(b.4.1) Risco de taxa de juros**

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia possuía 99,61% da dívida total indexada a taxas variáveis (CDI, IPCA e TJLP).

Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários

	30.09.2024	%	31.12.2023	%
Selic	96	0,15%	-	0,00%
CDI	64.722	99,85%	172.147	100,00%
Total	64.818	100,00%	172.147	100,00%

Ativo indenizável

	30.09.2024	%	31.12.2023	%
IPCA	8.952.503	100,00%	8.317.479	100,00%
Total	8.952.503	100,00%	8.317.479	100,00%

Empréstimos, financiamentos e derivativos

	30.09.2024	%	31.12.2023	%
CDI	6.713.303	94,90%	6.563.084	93,41%
IPCA	120.624	1,71%	312.755	4,45%
TJLP	-	0,00%	4.972	0,07%
Taxa fixa	239.545	3,39%	145.517	2,07%
Total	7.073.472	100,00%	7.026.328	100,00%

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (cambio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumento financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permitam.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros sobre instrumentos financeiros**

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade nos saldos de ativos financeiros e dívidas da Companhia em 30 de setembro de 2024 estabelecida por meio da projeção das receitas (despesas) financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futura dos indicadores divulgada pela B3.

Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração/aumento de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável (índices projetados divulgados pela B3).

Ativos financeiros	30.09.2024	Projeção receitas financeiras - um ano				
		Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
Selic		5,33%	7,99%	10,65%	13,31%	15,98%
Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários	96	5	8	10	13	15
CDI		5,33%	7,99%	10,65%	13,31%	15,98%
Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários	64.722	3.450	5.171	6.893	8.614	10.343
IPCA		2,12%	3,18%	4,24%	5,30%	6,36%
Ativo financeiro indenizável (concessão)	8.952.503	189.793	284.690	379.586	474.483	569.379
Total	9.017.321	193.248	289.869	386.489	483.110	579.737

As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do *spread* contratual, conforme definido na nota explicativa nº 13 e 14.

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

Dívidas	30.09.2024	Projeção receitas financeiras - um ano				
		Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI						
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)	(363.940)	(15.291)	(21.724)	(28.006)	(34.144)	(40.145)
DEBÊNTURES - 26ª EMISSÃO	(608.429)	(44.157)	(60.642)	(76.730)	(92.440)	(107.792)
Enel BR V	(220.255)	(15.228)	(21.189)	(27.006)	(32.686)	(38.237)
Enel BR VI	(32.848)	(2.271)	(3.160)	(4.028)	(4.875)	(5.703)
Enel BR VII	(27.068)	(424)	(597)	(766)	(931)	(1.092)
Enel BR VIII	(232.370)	(3.644)	(5.125)	(6.574)	(7.990)	(9.375)
Enel BR IX	(112.550)	(1.765)	(2.483)	(3.184)	(3.870)	(4.541)
Enel BR X	(313.370)	(5.272)	(7.271)	(9.225)	(11.135)	(13.004)
Enel BR XI	(206.848)	(1.146)	(1.580)	(2.004)	(2.418)	(2.824)

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

IPCA

Debêntures - 24ª Emissão (2ª série)	(1.048.830)	(67.499)	(80.244)	(92.848)	(105.316)	(117.649)
Derivativo Bradesco (swap) - Ponta Ativa	1.042.038	66.681	79.271	91.723	104.040	116.224
Derivativo Bradesco (swap) - Ponta Passiva	(831.924)	(52.715)	(75.217)	(97.178)	(118.624)	(139.580)
Debêntures - 25ª Emissão	(841.225)	(57.066)	(67.457)	(77.733)	(87.897)	(97.952)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	807.800	53.615	63.377	73.032	82.582	92.029
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(737.837)	(48.298)	(68.259)	(87.739)	(106.763)	(125.352)
Debêntures - 27ª Emissão	(921.657)	(79.480)	(90.885)	(102.164)	(113.321)	(124.358)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	221.343	18.668	21.347	23.997	26.617	29.210
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(204.783)	(13.181)	(18.720)	(24.126)	(29.406)	(34.564)
Derivativo Santander (swap) - Ponta Ativa	665.167	56.101	64.151	72.113	79.988	87.779
Derivativo Santander (swap) - Ponta Passiva	(615.403)	(39.609)	(56.256)	(72.503)	(88.368)	(103.871)
Scotiabank II 4131	(216.512)	80.366	23.603	(17.851)	(50.696)	(77.990)
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	207.719	(77.102)	(22.644)	17.126	48.637	74.822
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	(214.778)	(9.646)	(13.436)	(17.136)	(20.752)	(24.287)
Scotiabank III 4131	(303.842)	175.258	55.979	(31.129)	(100.148)	(157.501)
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	285.472	(164.662)	(52.594)	29.247	94.093	147.979
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	(305.055)	(22.089)	(30.347)	(38.405)	(46.275)	(53.965)
Scotiabank IV 4131	(420.086)	243.245	78.364	(42.046)	(137.452)	(216.732)
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	400.345	(231.814)	(74.681)	40.070	130.993	206.547
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	(398.851)	(27.933)	(38.727)	(49.261)	(59.549)	(69.601)
BEI I	(134.459)	76.120	23.286	(15.298)	(45.870)	(71.274)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	126.328	(71.517)	(21.878)	14.373	43.096	66.964
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(127.574)	(7.177)	(10.625)	(13.991)	(17.278)	(20.489)
BEI II	(532.468)	302.400	93.053	(59.831)	(180.966)	(281.626)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	500.618	(284.113)	(87.425)	56.212	170.022	264.596
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(505.904)	(27.494)	(41.167)	(54.512)	(67.544)	(80.278)
BEI III	(76.851)	42.984	12.769	(9.297)	(26.781)	(41.310)
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa	76.037	(42.529)	(12.633)	9.199	26.498	40.872
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva	(71.110)	(3.993)	(5.915)	(7.791)	(9.623)	(11.414)
BEI IV	(304.851)	170.862	51.016	(36.507)	(105.854)	(163.480)
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa	301.623	(169.053)	(50.475)	36.120	104.733	161.749
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva	(282.005)	(15.354)	(22.976)	(30.415)	(37.679)	(44.778)
BEI V	(104.685)	57.721	16.533	(13.546)	(37.378)	(57.183)
Derivativo BTG (swap) - Ponta Ativa	65.431	(36.077)	(10.334)	8.467	23.363	35.741
Derivativo BTG (swap) - Ponta Passiva	(60.124)	(3.431)	(5.056)	(6.642)	(8.191)	(9.705)
BEI VI	(415.944)	229.711	66.072	(53.430)	(148.117)	(226.799)
Derivativo BTG (swap) - Ponta Ativa	259.977	(143.576)	(41.297)	33.395	92.577	141.756
Derivativo BTG (swap) - Ponta Passiva	(238.933)	(13.345)	(19.804)	(26.107)	(32.263)	(38.278)
Total	(7.073.471)	(224.219)	(494.002)	(729.935)	(945.361)	(1.146.461)

Conforme demonstrado acima, as variações do dólar sobre a parcela da dívida coberta pelo *swap* são compensadas quase que inteiramente pelo resultado de sua ponta ativa.

(b.4.2) Risco de câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para a Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados a estas moedas. De forma a evitar este risco, todas as dívidas indexadas à moeda estrangeira, possuem contratos de *swap*. A seguir é apresentada a exposição da Companhia em 30 de setembro de 2024 (em reais).

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Passivos em moeda estrangeira	30.09.2024
Empréstimos e financiamentos	2.509.699
Exposição patrimonial	2.509.699
Ponta ativa - instrumentos financeiros	(2.223.550)
Total	286.149

A Companhia também está exposta ao risco de variação cambial temporal, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial).

Exposição às taxas de câmbio	Moeda estrangeira	30.09.2024
Fornecedores (Itaipu)	24.359	132.708
Passivo líquido exposto	24.359	132.708

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

(b.4.3) Risco de preço Regulação**Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento**

Os processos de Revisão e Reajuste tarifários ordinários são garantidos por contrato de concessão e empregam metodologias previamente definidas nos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret). Contudo, podem ocorrer fatos que alterem o equilíbrio econômico-financeiro definido nos processos ordinários, que se atenderam aos critérios de admissibilidade e às evidências de desequilíbrio econômico-financeiro normatizados no Submódulo 2.9 do Proret (Resolução normativa Aneel nº 1.003, de 1º de fevereiro de 2022), poderão ensejar revisão tarifária extraordinária a pedido da distribuidora.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse às tarifas.

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública. Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostas pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



(c) Outros riscos

(c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

(c.2) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia da Companhia consiste nos seguintes componentes: PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a 100% dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1009, de 22 de março de 2022, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

Existem dois principais fatores que contribuíram para a sobrecontratação no ano de 2016. O primeiro refere-se à participação no leilão A-1 no ambiente regulado (CCEAR) realizado em dezembro de 2015, no qual a Companhia compulsoriamente teve que repor a energia vinculada ao contrato bilateral com a AES Tietê, cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2015. Por força do Decreto nº 5.163, a Companhia teve que comprar no mínimo 96% do seu montante de reposição, mesmo tendo ressaltado em sua declaração a necessidade de volume inferior ao mínimo. Em 3 de agosto de 2016, foi publicado Decreto nº 8.828, alterando o Decreto nº 5.163, retirando a trava de obrigação de declaração para os montantes de reposição. O novo decreto é aderente às argumentações da Companhia em relação à obrigatoriedade imposta para o leilão A-1 de dezembro de 2015.

Outro fator que impacta consideravelmente o nível de contratação é a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, não foi útil, portanto, para reduzir o nível de contratação de 2016.

Diante dos fatores expostos anteriormente, a Companhia entende, baseada em parecer técnico elaborado por escritório de advocacia renomado, que a sobrecontratação advinda da compra compulsória em Leilão A-1 e da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores.

O reconhecimento da sobrecontratação involuntária referente ao leilão A-1 e a migração de consumidores especiais é suficiente para prover repasse tarifário integral dos custos de sobrecontratação.

Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 1009 de 2022 e participou em quase todos os Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD de energia existente e de energia nova.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL deliberou o pleito de sobrecontratação involuntária das distribuidoras referente tanto ao leilão A-1 quanto à migração dos consumidores especiais. A decisão, de caráter geral, foi negar o pleito, com a ressalva de que as situações particulares de reconhecimento como sobrecontratação involuntária devem ser avaliadas pela ANEEL mediante comprovação do máximo esforço na redução da posição contratual.

No reajuste tarifário de 2020, de forma similar ao ocorrido quando da revisão tarifária de 2019 e 2018, a ANEEL manteve o componente de sobrecontratação involuntária referente ao ano civil de 2016 em caráter provisório, tendo em vista que ainda permanece avaliando o máximo esforço individualmente para cada distribuidora, conforme decisão de 25 de abril de 2017.

Por meio do Despacho nº 2.508, de 27 de agosto de 2020, a ANEEL determinou os valores de sobrecontratação involuntárias, porém sem levar em consideração o acima exposto quanto ao A-1/2015 e o máximo esforço que a Companhia enveredou para limitar o nível de contratação. Diante dessa decisão a Companhia entrou com solicitação de efeito suspensivo, o qual foi negado pela Diretora da ANEEL por meio do Despacho nº 2.923, de 13 de outubro de 2020.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A reconsideração quanto ao mérito da decisão do Despacho nº 2.508/20, foi julgada pela ANEEL, em 09 de agosto de 2022, conforme Despacho da Diretoria Geral nº 2.168, sem levar em consideração o reconhecimento da sobrecontratação involuntária decorrente da contratação compulsória de 96% do montante de reposição no Leilão n. A-1/2015.

Desta forma, em 24 de agosto de 2022, a Companhia entrou com pedido de reconsideração quanto à este mérito; até a data da aprovação dessas informações financeiras intermediárias, o processo ainda está sob análise do relator.

O julgamento deste pedido de reconsideração é acerca do encerramento do ano de 2016 com um nível de contratação de 110,2%, sendo o risco de impacto abaixo do limite de 105% equivalente a R\$ 92.639 (valor atualizado de R\$ 158.577 em 30 de setembro de 2024) caso não venha a ser considerado como sobrecontratação involuntária pela ANEEL.

26. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo estão descritos como segue:

	2026	2027	2028	2029	Após 2029
Compra de energia	17.805.715	7.599.449	7.414.802	7.522.471	89.767.388

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 que foram homologados pela ANEEL.

27. Seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Enel. A Companhia também mantém um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel.

As especificações por modalidade de risco, estão demonstradas a seguir:

Riscos	Data de vigência		Importância assegurada	Limite máximo de garantia sinistro
	De	Até		
Riscos operacionais	31/10/23	31/10/24	19.339.946	5.263.860
Responsabilidade civil geral	31/10/23	31/10/24	N/A	100.860
Responsabilidade civil administradores	31/10/23	31/10/24	N/A	73.489
Riscos ambientais	31/10/23	31/10/24	N/A	106.609

Estão cobertos as subestações, escritórios administrativos, lojas, almoxarifados, parques, subparques, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.

28. Informações complementares às demonstrações do fluxo de caixa**28.1 Principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa:**

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Não impacta caixa	30.09.2024	30.09.2023
Compensações de PIS e COFINS (ICMS)	(769.465)	(1.404.562)
Total	(769.465)	(1.404.562)

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições do ativo de contrato). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Pagamento de juros	30.09.2024	30.09.2023
Apresentados nas atividades operacionais	(88.507)	(383.818)
Apresentados nas atividades de investimento (juros capitalizados)	6.072	5.767
Total	(82.435)	(378.051)

28.2 Conciliação das atividades de financiamento:

Seguindo as orientações do CPC 03 (R2) parágrafo 44A, a Companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa.

O quadro a seguir, apresenta a conciliação das atividades de financiamento com as respectivas notas explicativas:

Efeito caixa	Nota	30.09.2024	30.09.2023
<u>Atividades de financiamentos</u>			
Captação de empréstimos e financiamentos	13	2.152.927	343.700
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	13	(1.807.732)	(316.102)
Captação de debêntures	14	197.994	-
Pagamento de debêntures (principal)	14	(350.000)	(697.974)
Pagamento de arrendamento (principal)		(53.245)	(46.439)
Pagamento de instrumento financeiro derivativo (principal)		(20.902)	-
Pagamento de dividendos	18	(59.500)	-
Total		59.542	(716.815)

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**29. Eventos subsequentes****29.1 Mútuos Enel Brasil**

Com a necessidade de capital de giro, em 11 e 14 de outubro de 2024 a Companhia captou novos mútuos junto a Enel Brasil S.A., conforme detalhado a seguir:

Contrato	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)
Mútuo ELP - Enel BR XII	1.008	11/10/2024	13/01/2025	CDI + 0,71%
Mútuo ELP - Enel BR XIII	201.518	14/10/2024	13/01/2025	CDI + 0,71%

29.2 Evento climático

No dia 11 de outubro de 2024, o vendaval mais intenso registrado nos últimos 30 anos atingiu, sem prévio alerta meteorológico, a área de concessão da Companhia, provocando danos severos à rede de distribuição e ocasionando interrupções no fornecimento de energia. O vendaval afetou não apenas quilômetros de redes de baixa e média tensão, mas também linhas de distribuição de alta tensão e subestações.

Diante da tempestade, a Companhia acionou, desde o primeiro momento, seu plano de operação para eventos climáticos extremos e reforçou o número de equipes em campo. A Companhia mobilizou profissionais de suas distribuidoras do Rio de Janeiro e do Ceará, além de equipes do Chile, Itália, Espanha e Argentina, e contou com o apoio de outros grupos de distribuição. Com a atuação dos sistemas de automação e de manobras remotas da rede elétrica, a Companhia conseguiu reduzir significativamente o volume de clientes afetados pelo evento climático extremo.

Frente a essa situação, a Companhia vem fortalecendo de forma contínua sua infraestrutura e seus protocolos de resposta a emergências, buscando mitigar os impactos causados por eventos climáticos adversos. Reforçamos que, apesar da gravidade do evento, permanecemos plenamente capazes de manter a continuidade operacional.

A Companhia cumpre integralmente todas as suas obrigações contratuais e regulatórias. Todas as informações solicitadas pela ANEEL estão sendo prontamente fornecidas, com os devidos esclarecimentos prestados pela Companhia.

Em 21 de outubro de 2024, a Companhia recebeu o Termo de Intimação nº 0049/2024-SFT ("TI"), emitido pela Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica – SF da ANEEL, emitido a partir do evento climático do último dia 11 de outubro de 2024, para que se manifeste sobre Relatório de Falhas e Transgressões anexo ao TI. A Companhia está avaliando seu conteúdo e apresentará sua manifestação no prazo regulamentar.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR Ao Conselho de Administração e Acionistas da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo Contador
CRC RJ-092563/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia") inscrita no CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes às informações trimestrais - ITR da Companhia referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024.

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

Diretores:

Guilherme Gomes Lancastre
Diretor Presidente

Francesco Tutoli
Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores

Alain Rosolino
Diretor de Pessoas e Organização

Vicenzo Ruocolo
Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

Marcia Massotti de Carvalho
Diretora de Sustentabilidade

Flavia da Silva Baraúna Diretora de Serviços

Damian Popolo
Diretor de Comunicação

Damian Popolo
Diretor de Relações Institucionais

Anna Paula Hiotte Pacheco Diretora de Regulação

Luiz Flavio Xavier de Sá Diretor de Mercado

Vago
Diretoria de Compras

Ana Claudia Gonçalves Rebello Diretor Jurídico

Fernando Andrade
Diretor de Engenharia e Construção

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia") inscrita no CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024.

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

Diretores:

Guilherme Gomes Lancastre
Diretor Presidente

Francesco Tutoli
Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores

Alain Rosolino
Diretor de Pessoas e Organização

Vicenzo Ruocolo
Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

Marcia Massotti de Carvalho
Diretora de Sustentabilidade

Flavia da Silva Baraúna Diretora de Serviços

Damian Popolo
Diretor de Comunicação

Damian Popolo
Diretor de Relações Institucionais

Anna Paula Hiotte Pacheco Diretora de Regulação

Luiz Flavio Xavier de Sá Diretor de Mercado

Vago
Diretoria de Compras

Ana Claudia Gonçalves Rebello Diretor Jurídico

Fernando Andrade
Diretor de Engenharia e Construção